



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO APLICADO.



CURITIBA
2016

Des. PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

Dr. FREDERICO MENDES JÚNIOR
Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR

Dr. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Paraná – EMAP

Des. CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Supervisor Pedagógico da Escola da Magistratura do Paraná – EMAP

Dr. RODRIGO FERNANDES LIMA DALLEDONE
Coordenador-Geral de Cursos – EMAP

NÚCLEO DE CURITIBA
Diretor: DANIEL RIBEIRO SURDI DE AVELAR
Vice-Diretor: EDUARDO NOVACKI

NÚCLEO DE LONDRINA
Diretor: RODRIGO AFONSO BRESSAN
Vice-Diretor: JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA

NÚCLEO DE MARINGÁ
Diretor: FÁBIO BERGAMIN CAPELA
Vice-Diretor: MARCEL FERREIRA DOS SANTOS

NÚCLEO DE PONTA GROSSA
Diretor: HÉLIO CÉSAR ENGELHARDT
Vice-Diretor: GILBERTO ROMERO PERIOTO

NÚCLEO DE CASCAVEL
Diretor: LEONARDO RIBAS TAVARES
Vice-Diretor: EDUARDO VILLA COIMBRA CAMPOS

NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU
Diretor: WENDEL FERNANDO BRUNIERI
Vice-Diretor: GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS

NÚCLEO DE UMUARAMA
Núcleo inativo

NÚCLEO DE PATO BRANCO/FRANCISCO BELTRÃO
Núcleo inativo

NÚCLEO DE JACAREZINHO
Núcleo inativo

Sumário

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
2. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA	6
3. FINALIDADES E OBJETIVOS	8
3.1 Perfil do Egresso	9
4. REGULAMENTOS DO CURSO	10
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
5.1 Revisão Curricular	11
5.2 Estrutura Curricular	12
6. METODOLOGIA.....	14
6.1 Metodologia das Disciplinas Teóricas	15
6.2 Metodologia das Disciplinas Práticas	16
6.3 Modelo Pedagógico EAD/EMAP.....	20
7. ATIVIDADE DE EXTENSÃO	22
8. MONOGRAFIA	25
9. AVALIAÇÃO	27
10. APOIO DISCENTE	29
11. CORPO DOCENTE E TUTORIAL	30
11. INFRAESTRUTURA	34
12. FINANCIAMENTO	34
REFERÊNCIA	34
RELAÇÃO DE ANEXOS REFERENDADOS.....	35
ANEXO I – Plano das Disciplinas Teóricas.....	36
1. Metodologia da Pesquisa Jurídica – EAD.....	36
2. Direito Constitucional.....	37
3. Teoria Geral do Direito e da Política – EAD.....	40
4. Direito Civil – Parte Geral.....	42
5. Direito Civil – Coisas	45
6. Direito Civil – Obrigações	48
7. Direito Civil – Família - EAD.....	50
8. Direito Civil – Sucessões.....	54
9. Direito Empresarial.....	59
10. Direito Processual Civil – I.....	60
11. Direito Processual Civil – II.....	62
12. Direito Penal-I	64
13. Direito Penal-II	67
14. Direito Processual Penal	70
15. Direito das Relações de Consumo - EAD.....	74
16. Direito Administrativo	77
17. Direito Tributário.....	81
18. Infância e Juventude - EAD	83
19. Direito Eleitoral - EAD	86
20. Direito Ambiental - EAD.....	88
21. Sociologia do Direito - EAD.....	91
22. Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação - EAD.....	93
23. Ética, Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Org. Judiciária. - EAD.....	96
24. Filosofia do Direito e Hermenêutica – EAD	98
ANEXO II – Programa Modular de Prática Processual.....	100
Programa Modular de Prática Processual Cível	100
Programa de Prática Processual Penal.....	106
ANEXO III - Regulamento das Disciplinas Práticas: Processual Civil e Penal ...	110

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Direito Aplicado.

Unidade Executora/Local/Diretor-Coordenador/Vagas: Núcleos de Curitiba e demais Núcleos Descentralizados da EMAP, conforme demanda local.

- NÚCLEO DE CURITIBA

Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 87 - Centro Cívico.

CEP 80530-130

Escola: 41-3254-6500 - 41-3254-7581 - FAX 41-3353-4831

e-mail - emap@emap.com.br

Diretor- Geral: José Laurindo De Souza Netto

Supervisor Pedagógico: Clayton De Albuquerque Maranhão

Coordenador-Geral de Cursos: Rodrigo Fernandes Lima Dalledone

Diretor e Coordenador do Curso: Daniel Ribeiro Surdi De Avelar

Vagas – 106 vagas (manhã) e 106 vagas (noite)

- NÚCLEO DE LONDRINA

Fórum Centro Administrativo

Av. Duque de Caxias, 689

CEP 86015-902

Escola: 43-3342-1891

e-mail - emaplondrina@tjpr.jus.br

Diretor - Rodrigo Afonso Bressan

Vagas – 80 vagas período noturno.

- NÚCLEO DE MARINGÁ

Fórum da Comarca de Maringá

Av. Tiradentes, 380.

CEP 87013-100

Escola: 44-3223-3949 - Fórum: 44-3261-2900

e-mail - secretariamga@emap.com.br

Diretor - Fábio Bergamin Capela

Vagas – 100 vagas período noturno.

- NÚCLEO DE PONTA GROSSA

Fórum da Comarca de Ponta Grossa

Rua Leopoldo Guimarães Cunha, 590.

CEP 84035-310

Escola: 42-3224-9894 - Fórum: 42-3309-1681

e-mail – secretariapg@emap.com.br

Diretor - Hélio César Engelhardt

Vagas – 75 vagas período noturno.

- NÚCLEO DE UMUARAMA (inativo)

Fórum da Comarca de Umuarama

Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, s/nº

CEP 87501-200

Escola: 44-3623-3552 - Fax: 44-3623-3552 - Fórum: 44-3622-2520.

e-mail - emap-umu@uol.com.br

Diretor - Maira Junqueira Moretto Garcia

Vagas – 80 vagas período noturno.

- NÚCLEO DE JACAREZINHO (inativo)

Fórum da Comarca de Jacarezinho

Av. Getulio Vargas, 850

86400-000

Fórum: 43-3527-2121

Vagas – 70 vagas período noturno.

- NÚCLEO DE CASCAVEL

Av. Tito Muffato, nº 2317 - Santa Cruz

CEP 85816-700

Fone-Fax (Escola): 45-3326-4577

UNIVEL: Fone: 45-3326-4577 - Fórum: 45-3321-1200.

e-mail – magistraturapr@hotmail.com

Diretor - Leonardo Ribas Tavares

Vagas – 80 vagas período noturno.

- NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU

Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu

Av. Pedro Basso, 1001

CEP 85863-756

Escola: (45) 3308-8059 - Fórum 3308-8000

e-mail – vluh@tjpr.jus.br

Diretor – Wendel Fernando Brunieri

Vagas – 70 vagas período noturno.

- NÚCLEO DE PATO BRANCO (inativo)

FACULDADE DE PATO BRANCO

Núcleo de Práticas Jurídicas

Escola: 46-3220-3062

**Rua Benjamin Borges dos Santos, 1.100, Bairro Fraron, Caixa Postal 242 -
Pato Branco - PR - CEP 85503-350**

Email – emappatobranco@yahoo.com.br

Vagas – 50 vagas período noturno

Biênio 2016-2017

2. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

A Escola da Magistratura do Paraná - EMAP foi criada em 17 de junho de 1983, pela Resolução nº 03/83, do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, e, mediante convênio celebrado em 02 de agosto de 1983, é administrada pela Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR.

Fundada com o propósito maior de atualização, aperfeiçoamento e especialização de magistrados em atividade, objetiva, também, a preparação de bacharéis em direito para o exercício da magistratura e o bom desempenho das lides jurídicas. Promove espaço para estudos e debates sobre temas importantes do direito, tudo em prol da melhoria da prestação jurisdicional.

Conforme o art. 1º, parágrafo único do Regimento Interno, a atuação da EMAP poderá descentralizar-se com a criação de Núcleos Regionais. Assim, desde a sua fundação, a EMAP expandiu sua atuação no interior do Estado, conforme o quadro abaixo:

QUADRO I: Núcleos Descentralizados da EMAP, por ano de instalação e local.

NÚCLEO DESCENTRALIZADO	INSTALAÇÃO
Curitiba	1983
Londrina	1987
Maringá	1988
Ponta Grossa	1992
Umuarama (inativo)	1997
Jacarezinho (inativo)	1997
Cascavel	2000
Foz do Iguaçu	2002
Francisco Beltrão (inativo)	2003
Pato Branco (inativo)	2010

Avançando em seus propósitos institucionais, a Escola da Magistratura do Paraná está credenciada junto ao Sistema Estadual de Ensino como Instituição Superior, de acordo com o Parecer n.º 296/2001, do Conselho Estadual de Educação e nos termos da Resolução n.º 27/2001, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, para a oferta de Curso de Especialização exclusivamente em Direito, em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, na Capital e Núcleos Descentralizados nos Municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Umuarama, Jacarezinho, Cascavel, Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão.

O credenciamento foi renovado pelo Decreto Governamental n.º 1520 de 27/09/2007, publicado no Diário Oficial n.º 7566 de 27/09/2007, pelo prazo de 5 (cinco anos). Quando foi submetido a novo processo de avaliação externa que culminou com

a renovação do credenciamento, pelo Decreto Governamental nº 6928 de 07 de Janeiro de 2013.

Portanto, a partir de 2002, o então Curso de Preparação à Magistratura passou a ser ofertado como Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Direito Aplicado, no Núcleo de Curitiba e Núcleos Descentralizados, perfazendo cerca de 4.121 alunos especialistas no período de 2002 a 2013.

As Escolas da Magistratura Estaduais receberam especial destaque com o advento da Emenda nº45/2004 da Constituição Federal, que trata dos critérios objetivos de promoção por merecimento de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça. Conforme a Res. nº 01/2006 do TJPR, o merecimento será aferido com base no desempenho funcional do magistrado e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento. São considerados cursos oficiais, segundo a mesma Resolução, aqueles instituídos pelo TJ, através da EMAP ou mediante convênios com Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, que objetivem o aperfeiçoamento ou a especialização dos magistrados.

Além disso, o art. 93 da Constituição Federal prevê como uma das condições para o **ingresso na carreira da magistratura, o mínimo de três anos de atividade jurídica**. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Direito Aplicado, oferece como atividade complementar facultativa, o projeto de atividade jurídica, em convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná.

O Curso está formatado de modo a possibilitar o estudo de temas necessários ao exercício da judicatura, atendendo à necessidade de atualização constante dos operadores do direito, face às alterações legislativas. Além de promover a pesquisa no âmbito da magistratura, que contribui para o estudo especializado de temas do interesse dos magistrados.

Importante destacar que os programas e a metodologia das disciplinas de Prática Processual Civil e Prática Processual Criminal, norteiam-se pela necessidade de desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da magistratura, preparando o cursista para atuação no âmbito da judicatura ou mesmo no desempenho da advocacia, contribuindo para a melhoria da qualidade da atividade judicante.

Tal cenário requer da Escola da Magistratura do Paraná, a oferta dos cursos aos magistrados e Bacharéis, em ações descentralizadas.

Nesse contexto, justifica-se a manutenção da oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Direito Aplicado, no Núcleo de Curitiba e demais Núcleos Descentralizados da EMAP, conforme a demanda local.

3. FINALIDADES E OBJETIVOS

De acordo com o art. 2º, alínea “a” do Regimento Interno da EMAP são fins da Escola preparar **Bacharéis em Direito** para o ingresso na magistratura e o exercício da judicatura.

Para atender a esse público alvo, a EMAP organiza o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Direito Aplicado, atualmente com 440 horas (528 horas/aula de 50min), ofertado regularmente em todos os Núcleos Descentralizados da EMAP, conforme demanda, o qual se encontra habilitado pelo Conselho Estadual de Educação e pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Direito Aplicado (Resolução nº. 27/2001, com credenciamentos pelos Decretos Governamentais nº 1520 de 27/09/2007 e nº 6928 de 07 de Janeiro de 2013.).

Acrescidas à carga horária de 440 horas, o Projeto Pedagógico do Curso prevê a oferta de 192 horas facultativas, para atividades complementares que poderão ser computadas como atividade jurídica, para efeito de concurso público, conforme decisão do Conselho Técnico, em 02/10/2009, Ata nº 4/2009.

O curso tem por finalidade, segundo do Regulamento do Curso, art. 1º:

- a) preparar tecnicamente os candidatos à carreira da Magistratura, aprimorando-lhes a prática e o raciocínio jurídicos;
- b) fornecer título de habilitação para a inscrição em concurso (art. 78, parágrafo 1º, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e art. 31, parágrafo único, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

A concepção do curso vislumbra o desenvolvimento de profissionais críticos e reflexivos, com capacidade analítica e preparo para enfrentamento de situações complexas, mediante o estudo coletivo de situações reais ou fictícias. Busca minimizar o dogmatismo e aumentar a flexibilidade mental mediante o reconhecimento da diversidade de interpretações sobre um mesmo assunto.

A proposta pedagógica do curso enfatiza a formação profissional, o que se constata no Regulamento do Curso, art 9º, § 3º, sobre a metodologia: “as aulas visarão o desenvolvimento do tirocínio jurídico¹ e o conhecimento prático da atividade jurisdicional”, e, ainda, conforme apregoa o parágrafo 4º do mesmo artigo:

¹ Por tirocínio jurídico entende-se a capacidade de raciocínio jurídico desenvolvido na análise e aplicação dos fundamentos teóricos para a resolução de casos concretos.

A metodologia a ser utilizada consistirá no desenvolvimento de atividades teórico-práticas através de aulas nas quais se **estímule o concurso intelectual** do aluno, na **análise de casos** e nos **debates**, para a aplicação dos seus conhecimentos teóricos e, consequente afirmação do seu **potencial individual** [grifo nosso] (REGULAMENTO DO CURSO, 2016, art. 9º, § 4º).

O Regulamento sugere de forma clara o uso de **metodologias inovadoras**, diferentes das comumente empregadas no ensino jurídico, conforme críticas proferidas por MARTÍNEZ (2002, p.17-26), no tocante ao predomínio de aulas expositivas, com transmissão de doutrinas e leituras de códigos, que mais informam o aluno e pouco acrescentam para a plena formação profissional.

Ao destacar a necessidade de vincular a teoria à prática com o emprego da **análise de casos**, o Regulamento mostra que está em sintonia com a tendência mundial no ensino do Direito, como na Alemanha (ZITSCHER, p.30) onde o estudo do caso concreto ganha papel central, com destaque tanto no ensino universitário como na formação profissional.

No entanto, apenas o estudo de casos e suas possíveis soluções não satisfazem o propósito do curso, pois a EMAP vislumbra o profissional plenamente desenvolvido em seu **potencial individual**. Portanto, não se propõe a passar receitas prontas ou modelos de soluções mais comumente usados, característicos no ensino pragmático. Busca-se, em contrapartida, o desenvolvimento do “tirocínio jurídico” e o “**estímulo ao concurso intelectual** do aluno”, ao que se pressupõe o ensinar a pensar, a refletir-na-ação e sobre-a-ação (SCHÖN, 2000) de forma crítica e em sintonia com o seu tempo.

Vindo ao encontro da proposta de desenvolvimento integral, destaca-se, ainda, o reconhecimento das dimensões social e individual na construção do conhecimento quando a proposta pedagógica da Escola recomenda o emprego de **debates** na análise dos casos. Portanto, enfatiza-se a influência das trocas no desenvolvimento individual, notadamente no compartilhar de experiências, tanto do professor com os alunos quanto entre os próprios alunos.

Nesse contexto, as aulas de prática processual revestem-se de importância capital para a consecução dos propósitos do curso ora apresentado, com ênfase na formação, e não no acúmulo de informações. Tais encaminhamentos podem contribuir para o desenvolvimento do **profissional integral**, defendido por Masetto (1998), como capaz de enfrentar a diversidade e um mundo em constante mudança.

3.1 Perfil do Egresso

O curso proposto visa **formar profissionais habilitados a desenvolver atividades na área do Direito, despertando a consciência para a função jurisdicional e proporcionando ao aluno a possibilidade de perceber além dos aspectos técnicos da função do magistrado, o seu papel nas diferentes relações sociais de seu tempo e lugar, tendo como fio condutor a ética e justiça social.**

As seguintes competências específicas são almejadas ao aluno egresso:

1. Conduzir o processo dentro do procedimento adequado e das regras processuais pertinentes;
2. Proferir despachos e decisões interlocutórias;
3. Conduzir audiências, inclusive de instrução e julgamento, com segurança, urbanidade e clareza;
4. Conduzir interrogatório e proceder a tomada de depoimentos e inquirição contendo objetividade das perguntas, fidelidade do relato narrado, devido encaminhamento processual;
5. Proferir sentença de mérito com clareza, de acordo com os requisitos necessários;

4. REGULAMENTOS DO CURSO

A oferta do Curso de Preparação à Magistratura segue regulamentação própria, apresentada no VOLUME II do PDI 2016-2020, que compreende:

- ANEXO V - Regulamento do Curso de Preparação à Magistratura.
- ANEXO VII - Regulamento para Elaboração do Trabalho Monográfico
- ANEXO VIII - Resolução n.º 9, de 7 de maio de 2010, do Programa de Atividade Jurídica Complementar; Termo de Convênio de Cooperação Técnico Científica entre si que celebram a Associação dos Magistrados do Paraná, por intermédio da Escola da Magistratura do Paraná e o Tribunal de Justiça do Paraná, de 16 de março de 2015.
- ANEXO IX – Decreto Judiciário nº 227/2011 para admissão de estudantes de pós-graduação em Direito em Programa de Estágio.

Os Regulamentos foram elaborados pela Diretoria da EMAP e aprovados pelo Conselho Técnico que poderá modificá-los de ofício ou a pedido, observada a Resolução 03/83 do Tribunal de Justiça.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Atendendo à Resolução nº 01 de 08/06/07, do CNE/CES, o Curso terá a duração de no mínimo 440 horas relógio, distribuídas em disciplinas com 528 horas/aula de 50min, realizadas de forma presencial, com a incorporação das novas tecnologias aplicadas ao ensino, de modo que, até 20% da carga horária do curso poderá ser cumprida por meio de mídia eletrônica, conforme previsto na portaria nº 4059, de 10/12/2004, do MEC. Para tanto, a EMAP faz uso da plataforma *moodle*, para a organização das salas on-line das disciplinas, que são ofertadas para todos os Núcleos, de forma integrada.

A Malha Curricular em vigor foi aprovada na Reunião do Conselho Técnico datada de 23 de janeiro de 2015, compreendendo:

Carga horária total: duração mínima de 440 horas.

Clientela-alvo: Bacharéis em Direito

Periodicidade: regular e anual, com início em fevereiro, término em dezembro e recesso em julho, podendo ser estendido por mais seis meses para a defesa da monografia.

Horas-aula: para facilitar a distribuição das 440 horas pelos dias letivos, o cronograma do Curso está organizado em horas-aula de 50 min., que corresponde ao pagamento de 1 hora-aula ao professor.

Dias Letivos: são necessários 149 dias letivos para a implementação do curso, com aulas presenciais de segunda à quinta-feira e aulas a distância, nas sextas-feiras. Estão previstas quatro horas-aula por dia letivo para as aulas teóricas e três horas-aula para as aulas práticas em dois dias da semana.

Integralização do curso: 12 a 18 meses.

Turmas e turnos: Conforme previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020.

5.1 Revisão Curricular

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Direito Aplicado foi alterado em seu currículo, tendo em vista a atualização, a flexibilização e a implantação das novas tecnologias, a saber:

A revisão dos planos de disciplinas resultou do estudo de grupos de trabalho de professores, integrantes do Corpo Docente da EMAP, por ocasião do V Encontro Estadual de Professores, realizado em Curitiba, dias 5 e 6 de julho de 2013. Na oportunidade, os planos das disciplinas foram adequados à carga horária e atualizados quanto ao conteúdo e bibliografia.

Em reunião do Conselho Técnico de 23 de janeiro de 2015 foi aprovada a revisão curricular conforme Grade Curricular apresentada no Quadro II, destacando-se as principais alterações:

- Carga horária total em 440 horas (528 horas-aula de 50 min.), com redução da carga horária das disciplinas teóricas;
- Inclusão de 20% da carga horária em disciplinas a distância: Teoria Geral do Direito e da Política; Direito Eleitoral; Direito Ambiental; Sociologia do Direito; Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação; Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária; Filosofia do Direito e Hermenêutica.
- Organização da avaliação das disciplinas em provas semestrais, com exigência de média por bloco de disciplina, para certificação.
- Reformulação dos Planos das Disciplinas para atualização e adequação à oferta por EaD e à nova sistemática de avaliação;
- Atualização do programa das disciplinas;
- Organização do material de estudo das Práticas em formato de e-books.

A inclusão das disciplinas a distância, fruto do estudo do Setor Pedagógico da EMAP e equipe do Laboratório EAD/EMAP, atende à Portaria do MEC nº 4.059, de 10/12/2004, que prevê a inclusão de até 20% da carga horária por meio de mídias eletrônica e ação tutorial, para cursos presenciais.

Em 10 de dezembro de 2015, o Conselho Técnico aprovou as seguintes modificações:

- Definição da média mínima para aprovação, por bloco de disciplina, de 5,0 (cinco).
- Atualização dos planos das disciplinas de Direito Processual Civil I e II e de Prática Processual Civil, tendo em vista as alterações do Novo Código de Processo Civil.

5.2 Estrutura Curricular

Segundo art. 9º do Regulamento, o Curso será organizado em disciplinas teóricas e práticas, na modalidade presencial, com 20% da carga horária por mídias eletrônicas a distância (EaD), a saber:

QUADRO II: GRADE CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO APLICADO.

a)	Estudos Básicos:	horas-aula PRESENCIAIS	horas-aula EAD
1)	Metodologia da Pesquisa Jurídica (*)		8
2)	Direito Constitucional	30	
3)	Teoria Geral do Direito e da Política		8
b)	Estudos Essenciais:	horas-aula	horas-aula
1)	Direito Civil		
	Direito Civil - Parte Geral	12	
	Direito Civil - Coisas	12	
	Direito Civil - Obrigações	24	
	Direito Civil - Família		16
	Direito Civil - Sucessões	12	
2)	Direito Empresarial	16	
3)	Direito Processual Civil		
	Direito Processual Civil I	30	
	Direito Processual Civil II	18	
4)	Direito Penal		
	Direito Penal I	28	
	Direito Penal II	26	
5)	Direito Processual Penal	22	
6)	Direito das Relações de Consumo		8
c)	Estudos Especializados:	horas-aula	horas-aula
1)	Direito Administrativo	20	
2)	Direito Tributário	14	
3)	Infância e Juventude		8
4)	Direito Eleitoral		8
5)	Direito Ambiental		8
d)	Estudos Humanísticos:	horas-aula	horas-aula
1)	Sociologia do Direito (*)		8
2)	Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação (*)		12
3)	Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária		10
4)	Filosofia do Direito e Hermenêutica (*)		10
d)	Prática Processual:	horas-aula	horas-aula
1)	Cível	72	
2)	Penal	72	
E)	Avaliações	7	
	TOTAL EM HORAS AULAS DE 50MIN.	416	104
		520	
	TOTAL EM HORAS DE 60 MIN.	433	

(*) Disciplinas não ofertadas para o Curso de Preparação à Magistratura, perfazendo um total de 38 horas-aula, as quais serão ofertadas na modalidade EAD, em aulas exclusivas para análise de questões de concursos públicos e temas afins.

Acrescidas à carga horária de 440 horas, o Projeto Pedagógico do Curso prevê a oferta de 192 horas facultativas, para atividades complementares que poderão ser computadas como atividade jurídica, para efeito de concurso público, conforme decisão do Conselho Técnico, em 02/10/2009, Ata nº 4/2009, em atenção à Res. n.º 75 do CNJ, de Maio de 2009, que estabelece três anos de Atividade Jurídica para ingresso na carreira da Magistratura.

Os Planos das Disciplinas Teóricas, com as ementas, conteúdo programático e bibliografia básica e complementar, para cada disciplina teórica constam do ANEXO I deste documento.

As aulas de prática processual compreendem duas modalidades: prática processual civil e prática processual criminal.

Com duração de aproximadamente 150 horas-aula, as práticas são ofertadas durante todo o ano letivo, tempo de duração do curso, concomitantemente às disciplinas teóricas. Ofertadas duas vezes por semana, um dia será destinado à prática processual civil e outro à prática processual criminal.

As atividades foram criteriosamente planejadas de acordo com os procedimentos processuais encontrados na prática forense, e constam do Programa Modular de Prática Processual, Anexo II, deste documento. Para o estudo de cada procedimento, é selecionado um módulo processual e outros casos semelhantes são analisados para ampliar a compreensão do aluno.

Cada módulo processual tem um período predeterminado para estudo, que pode variar de dois a cinco encontros, com o mesmo juiz orientador. Assim, com base na programação, todos os grupos procuram desenvolver as atividades previstas na mesma sequência e tempo, o que permite o rodízio dos orientadores ao término de cada módulo.

6. METODOLOGIA

As metodologias empregadas nas aulas teóricas e práticas seguem as diretrizes apresentadas no Projeto Político Pedagógico da EMAP, e levam em consideração os princípios filosóficos e metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição, conforme apresentados a seguir:

1. Compromisso com a formação do magistrado autônomo, crítico, solidário, ético e integrado aos fenômenos sociais, políticos e econômicos da sociedade brasileira;
2. Promoção de ações educacionais que incentivem o “aprender a aprender”, desenvolvendo a autonomia, o discernimento e a responsabilidade pessoal do aluno ampliando a compreensão sobre seu processo decisório e os impactos sociais decorrentes;
3. Adoção dos modelos de educação humanista, aberta, permanente e baseada na problematização da realidade, na estruturação de planos de ação educacional;

4. Promoção de práticas pedagógicas que possibilitem a participação ativa do aluno na construção dos saberes ao selecionar abordagens que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal;
5. Incentivo à pesquisa como princípio educativo e disseminação do conhecimento;
6. Fortalecimento das ações direcionadas à comunidade na qual a EMAP está inserida;
7. Articulação das disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho jurisdicional e sua função social;
8. Abordagem das disciplinas com observância dos pressupostos éticos e do respeito à dignidade humana.

O Projeto Pedagógico do Curso norteia-se por tais princípios ao definir a metodologia das disciplinas teóricas, práticas, atividades complementares e monografia.

6.1 Metodologia das Disciplinas Teóricas

As disciplinas teóricas, com carga horária total de 368 horas-aula, abrangem aquelas previstas nos Estudos Básicos, Essenciais, Especializados e Humanísticos. Proporcionam ao aluno a possibilidade de apreender as noções fundamentais do direito, utilizando raciocínio crítico sobre as tradicionais concepções ensinadas no curso de graduação e refletindo criticamente sobre a necessidade de adaptá-las ao direito contemporâneo. Por meio de aulas expositivas e debates, promovem o estudo teórico à luz das modernas concepções doutrinárias e jurisprudenciais, analisando criticamente quanto ao real papel do magistrado no contexto social contemporâneo.

As disciplinas teóricas são organizadas em duas modalidades: (1) presencial, em salas de aula, reunindo todos os alunos do Curso, em cada Núcleo Descentralizado e (2) por meio do ensino eletrônico, em sala de aula on-line. A inclusão das disciplinas a distância atende à Portaria do MEC nº 4.059, de 10/12/2004, de modo que foi possível a implementar de até 20% da carga horária total do Curso de disciplinas por meio de mídias eletrônicas e de ação tutorial.

6.2 Metodologia das Disciplinas Práticas

Com carga horária total de 152 horas-aula, as aulas práticas estão organizadas com o propósito de vincular a teoria à prática de forma construtiva, cooperativa e contextualizada.

Por meio de casos concretos, busca-se refletir sobre os possíveis encaminhamentos do Juiz de Direito aos autos de processos especialmente selecionados para o estudo em grupo.

Elementos Constitutivos das Aulas Práticas

A metodologia das aulas práticas guarda semelhança à empregada na aprendizagem PBL – *Problem-based Learning* – compreendida por Schmidt, 1993², citado por Mamede (2001, p.29), como “uma abordagem para a aprendizagem e instrução na qual os estudantes lidam com problemas em pequenos grupos sob a supervisão de um tutor³”. Entretanto, na EMAP, a figura do professor é constante nas atividades do grupo de prática, diferentemente do tutor que apesar de apresentar um grau de conhecimento maior que os demais alunos, permanece em nível de igualdade com os colegas.

Assim, as aulas práticas compreendem basicamente seis elementos fundamentais: o caso concreto, o estudo individual, os grupos de alunos, o professor-orientador, a avaliação do aluno e a estrutura curricular, conforme brevemente abordados a seguir.

a) Caso concreto

As aulas de prática processual são desenvolvidas tendo como base a seleção de módulos processuais, montados previamente, conforme diversos procedimentos, previstos no Programa Modular de Prática Processual, elaborado para o ano todo, Anexo II deste documento.

Cada módulo processual corresponde ao estudo de um caso concreto extraído da vida forense, já julgado, cujas ações e fatos são apresentados na mesma ordem do acontecimento real, possibilitando uma visão do todo ao aluno.

² SCHMIDT HG. *Problem-based Learning: some explanatory notes*. Medial Education 1993, 27, p. 422-432.

³ O tutor pode ser representado por um aluno com maior conhecimento que os demais, conforme COLL, C. & COLOMINA, R. *Interação entre Alunos e Aprendizagem Escolar*, Porto Alegre: Artes Médicas. V. 2, 1996, p.304.

Na organização dos módulos, as decisões proferidas pelo Juiz de Direito (despachos e sentenças) são retiradas, pois elas deverão ser produzidas pelos alunos no decorrer das aulas.

b) Estudo individual

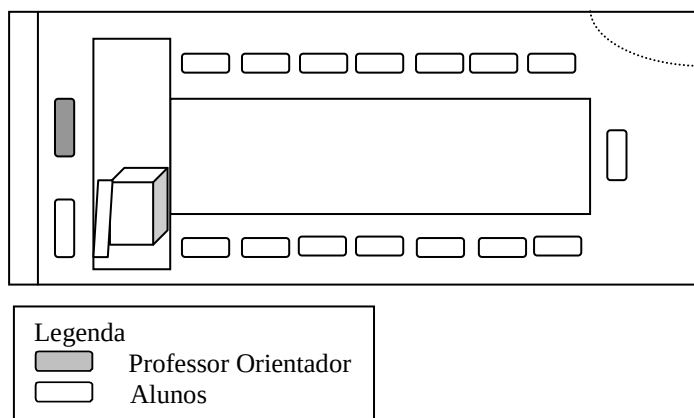
Para melhor conhecimento prévio do caso a ser abordado no módulo, deverão o orientador e os alunos receber antecipadamente o respectivo material para estudo individual.

O aluno é orientado sobre as atividades que serão desenvolvidas na aula (denúncia, despachos, sentenças, simulação de audiência), com indicação inclusive dos artigos dos códigos correspondentes à problemática a ser estudada. Portanto, o aluno, além de receber o módulo processual, é orientado sobre a pesquisa que deverá fazer para garantir maior aproveitamento em aula.

c) Grupos de alunos

Nas aulas práticas, a turma de alunos é dividida em grupos menores. Para tanto, o espaço escolar foi adaptado, de modo a atender às disciplinas teóricas em auditório amplo e confortável, com 110 lugares, e às disciplinas de prática processual em nove salas para o estudo em pequenos grupos de até 15 alunos, equipadas com computador e mobiliário semelhante ao das salas de audiência do sistema judiciário, conforme apresenta a Figura 1.

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E ORIENTADOR EM SALA DAS AULAS PRÁTICAS



A composição dos grupos corresponde à sequência da ordem alfabética, de modo que, aleatoriamente, os grupos se formam e permanecem os mesmos durante todo o aluno letivo. Cada grupo elege um representante responsável por auxiliar nas

atividades desenvolvidas e comunicar as necessidades do grupo à coordenação da EMAP.

Segundo a programação anual, as nove salas de prática seguem o mesmo planejamento e estudam o mesmo módulo durante um determinado número de encontros, que varia de acordo com a complexidade de cada caso.

As atividades programadas para os grupos de prática giram, portanto, em torno do módulo selecionado à luz da doutrina jurídica e da legislação pertinente.

A presença do aluno nas práticas é indispensável, pois todas as atividades devem ser realizadas em classe, sejam em grupo ou individualmente.

Entre as atividades desenvolvidas em grupo, destaca-se a **simulação de audiência**, para a qual, os alunos são escalados em aula anterior para as diversas funções que irão desempenhar (juiz, promotor, assistente de acusação, advogados, partes, escrivão, testemunhas, etc.) a fim de que possam preparar-se melhor, tanto no aspecto técnico-jurídico como na dramatização dos papéis.

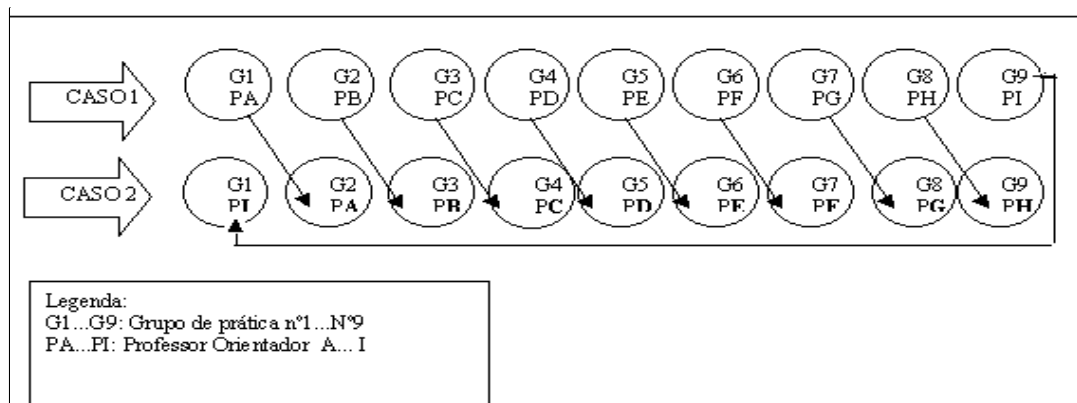
Para cada audiência os alunos alternam os papéis, o que possibilita uma formação mais abrangente e garante que todos os alunos representem as funções do juiz, pelo menos uma vez durante a disciplina.

As atividades realizadas individualmente, porém em classe, compreendem todos os **trabalhos escritos** elaborados pelos alunos, como despachos, decisões e sentenças, entre outros.

d) Professor-orientador

Cada um dos grupos de prática recebe o acompanhamento de um professor denominado orientador, obrigatoriamente Juiz de Direito. Ao término de cada módulo, os orientadores trocam de grupo, promovendo um **rodízio**. Assim, os grupos permanecem os mesmos durante todo o curso e os orientadores passam por todos. Visando a integração dos orientadores, os mesmos se reúnem antes das aulas práticas para discussão do caso ou troca de informações.

FIGURA 2 - RODÍZIO DE PROFESSORES ORIENTADORES NOS GRUPOS DE PRÁTICA



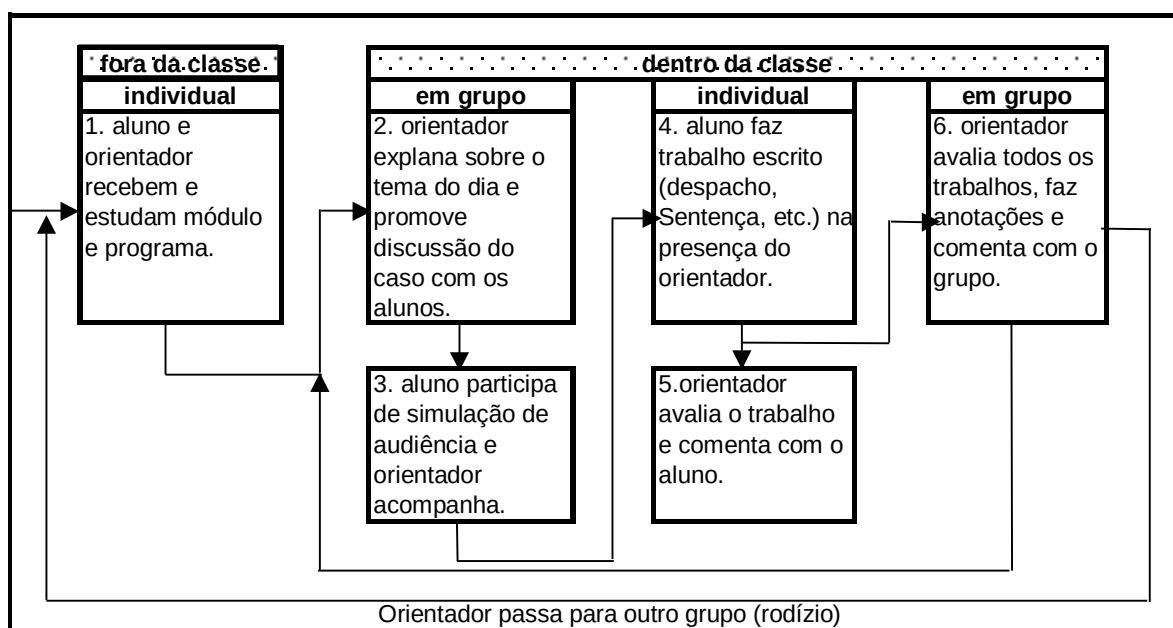
Conforme a metodologia das aulas práticas, no início de cada módulo ou dia de aula, cabe ao orientador fazer, ao seu grupo de alunos, a **exposição do tema**, com comentários doutrinários e práticos sobre os trabalhos a serem desenvolvidos, e ainda, na condução das atividades do grupo, deverá o orientador estimular a **participação** de todos nas **discussões**, comentários e troca de ideias, despertando-lhes o interesse pelo assunto, para assegurar aproveitamento geral e possibilitar avaliação mais segura.

Destaque-se ainda que o orientador deva acompanhar **permanentemente** o seu grupo, inclusive durante a elaboração dos **trabalhos escritos**, oportunidade em que **não permitirá comunicação** entre os alunos, mas prestará orientação sempre que solicitado e o questionamento for pertinente.

Dimensão Social das Aulas Práticas

Com base no Regulamento das Disciplinas Práticas: Processual Civil e Penal, (Anexo III deste documento) as atividades desenvolvidas em cada módulo podem ser sintetizadas como no diagrama da figura 3.

FIGURA 3: CICLO DE ATIVIDADES DE CADA MÓDULO DAS AULAS PRÁTICAS



Ao interpretar o diagrama, constata-se duas dimensões na organização das atividades para construção do conhecimento: **a dimensão social e a individual**.

A dimensão individual aparece bastante definida, pois fica sob a responsabilidade do aluno o estudo prévio do processo, a pesquisa orientada pelo programa da prática e, principalmente, a resolução do trabalho escrito. Quanto à dimensão social, compreendida como a construção do conhecimento em interação professor-aluno e aluno-aluno, as oportunidades devem ser incentivadas pelo orientador, ao fomentar a discussão e participação dos alunos no estudo do caso concreto.

Finalmente, a organização dos pequenos grupos, a presença de um orientador por grupo, o rodízio de orientadores, o incentivo à troca de ideias e discussão, a obrigatoriedade de nota de participação e a discussão dos resultados da avaliação em grupo, leva a concluir que a proposta pedagógica das aulas práticas norteia-se pela **valorização da interação** professor-aluno e aluno-aluno.

6.3 Modelo Pedagógico EAD/EMAP

A Educação a Distância (EAD), como vimos, é uma modalidade de ensino que possibilita aos alunos e professores, dispersos geograficamente, a participação e interação, mediante um objetivo em comum.

O modelo de educação a distância proposto pela EMAP utiliza a Internet. As disciplinas EaD estão formatadas para oferta totalmente a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no site da EMAP, na plataforma *moodle*, cujo acesso necessita somente de um computador com Internet e o programa *Windows*, *Média Player Classic* ou *Mac*, *VLC*, atualizados, para assistir às videoaulas.

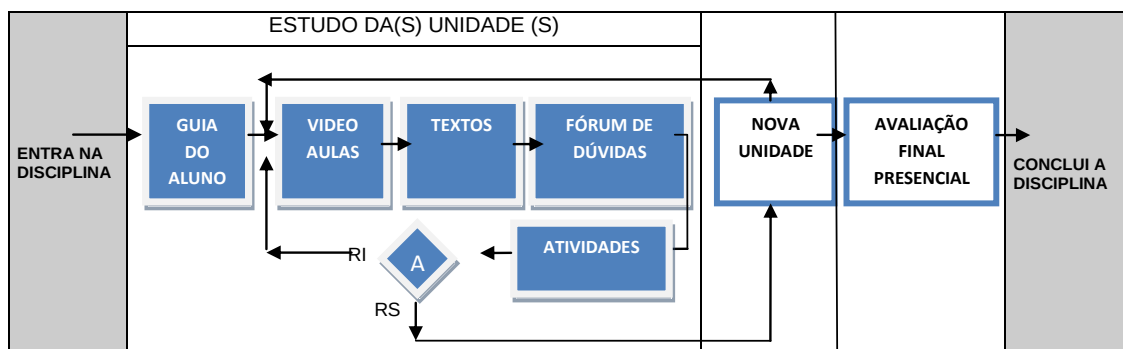
Cada disciplina EaD do Curso será ofertada em uma única sala virtual, reunindo alunos dos diversos Núcleos Descentralizados da EMAP (Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu);

O conteúdo programático das disciplinas será organizado em Unidades de Aprendizagem contendo atividades como videoaulas, leitura de textos complementares, resolução de questionários para autoavaliação e participação em fóruns de dúvidas.

O conteúdo programático de cada disciplina está organizado em Unidades de Aprendizagem que reúnem um conjunto de temas e atividades a serem trabalhados em um intervalo de tempo definido, tendo em vista uma agenda de estudos de **quatro horas semanais**, dentro da possibilidade de cada cursista.

A fig. 1 apresenta a sequência das atividades prevista para o estudo de uma disciplina EAD.

Fig. 1- Sistema EaD/EMAP para as Disciplinas EaD.



Legenda

A- AUTOAVALIAÇÃO. Comparação da resolução com a resposta fornecida pelo sistema ou pelo Tutor. A autoavaliação pode ocorrer ao término de uma ou mais unidades.
RS- Resultado Satisfatório. **RI-** Resultado Insatisfatório.

GUIA DO ALUNO

Material de orientação, contendo:

- a) orientação ao aluno quanto às características da educação a distância e profissionais envolvidos;
- b) informação sobre as disciplinas EaD;
- c) as formas de interação com professores e colegas;
- d) o cronograma e o sistema de acompanhamento, autoavaliação e todas as demais orientações que lhe darão segurança durante o processo educacional.

VIDEOAULAS

O conteúdo de cada Unidade de Aprendizagem será organizado em aulas gravadas em estúdio, em videoaulas com duração de 25'. Cada videoaula fechará uma temática específica e receberá um título, para facilitar a identificação, pesquisa e eventual atualização.

TEXTOS

Para cada Unidade de Aprendizagem haverá textos selecionados, com leituras relacionadas e complementares aos conteúdos das videoaulas. Podem apresentar fundamentos, casos análise, modelos, manuais, formulários e outros subsídios para auxiliar na compreensão dos conteúdos, desenvolvimento de habilidades e realização das atividades.

VIDEO CONTEXTUALIZAÇÃO

Complementando as videoaulas, pode haver filmagem externa, em gabinetes, varas e outros locais, assim como filmes e documentários, visando captar situações concretas relacionadas à temática da disciplina.

FÓRUM DE
DÚVIDAS

O Fórum de Dúvidas é o canal de comunicação com o tutor, para esclarecer dúvidas sobre o conteúdo. Ficará disponível somente durante o período da oferta da disciplina.

As mensagens postadas no fórum ficarão visíveis a todos os cursistas, possibilitando a interação aluno-aluno e aluno-tutor, de modo a construir, coletivamente, conteúdo significativo aos participantes. Os alunos de todas as turmas (Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu) estarão reunidos em um único Fórum de Dúvidas, por disciplina.

A participação no Fórum de Dúvidas é opcional, pois se destina a apoiar os alunos que desejam tirar dúvidas ou comentar as videoaulas e textos.

ATIVIDADES

Após assistir as videoaulas, ler os textos indicados e tirar as dúvidas com o tutor, o cursista será orientado a participar das atividades de avaliação. Estão previstos questionários para resolução de questões com respostas automáticas e/ou tarefas enviadas diretamente ao tutor.

As tarefas de avaliação ficarão disponíveis somente no período de oferta da disciplina. Portanto, atenção aos prazos.

A resolução dos questionários será avaliada automaticamente pelo sistema, promovendo a autoavaliação do aluno que receberá *feedback* para seguir ou rever os estudos, conforme o caso. Para as tarefas enviadas ao tutor, o aluno receberá o *feedback* individual.

As atividades contarão como frequência em cada disciplina. Não serão emitidas notas para a resolução das atividades. Exceto para a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, cujo projeto de pesquisa valerá de 0 a 10.

Ao concluir as atividades da disciplina o aluno ingressará na nova disciplina que ficará disponível a partir da semana programada.

AVALIAÇÃO
FINAL
PRESENCIAL

Ao término do semestre, o aluno participará da avaliação presencial, que reunirá em uma única prova, questões das disciplinas presenciais e EaD, realizadas no período.

7. ATIVIDADE DE EXTENSÃO

A Atividade de Extensão da EMAP é um processo educativo e cultural, que articula o ensino à prática de forma indissociável que busca atingir ao principal objetivo, previsto no PDI 2016-2020: *Ampliar o papel da EMAP no desenvolvimento social, promovendo a integração da Escola com a sociedade.*

Especialmente para os alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Direito Aplicado, a Extensão da EMAP busca:

- a) Promover atividade complementar facultativa e voluntária, integrada ao currículo do Curso por meio do **Programa de Atividades Jurídicas Complementares.**

- b) Incentivar a participação voluntária dos alunos em projetos demandados pela sociedade que integrem o ensino à prática jurídica e desenvolvam a sensibilidade, a consciência social e política, formando profissionais-cidadãos e transformadores;
- c) Possibilitar a realização de estágios profissionalizantes facultativos em Unidades Judiciais da Capital e do Interior, mediante bolsa de Estágio de Pós-Graduação.
- d) Possibilitar a oferta de horas-atividade para contagem parcial dos três anos de atividades jurídicas exigidas para no concurso para ingresso na Magistratura.
- e) Possibilitar a integração do aluno em atividades de relevância social com repercussão na formação profissional e no desenvolvimento social, político e econômico da sociedade.

Além dessas ações, a Extensão da EMAP é caracterizada pela oferta de cursos e palestras na área de Direito para a comunidade, ex-alunos e alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Direito Aplicado, em parceria com o Departamento Cultural da Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR.

A Extensão da EMAP é regida pela seguinte regulamentação, apresenta no PDI 2016-2020, VOLUME II:

ANEXO VIII - Resolução n.º 9, de 7 de maio de 2010, do Programa de Atividade Jurídica Complementar;

ANEXO IX – Decreto Judiciário nº 227/2011 para admissão de estudantes de pós-graduação em Direito em Programa de Estágio;

ANEXO X - Convênio EMAP com Setor de Estágios do Tribunal de Justiça;

ANEXO XI – Convênio TJPR e EMAP para implementação e realização do Projeto-Piloto de “Tratamento de Situações de Superendividamento do Consumidor Projeto Superendividados”;

ANEXO XII – Projeto Justiça no Bairro.

Programa de Atividade Jurídica

A EMAP instituiu pela Res. nº 9 de 7 de maio de 2010, o Programa de Atividade Jurídica Complementar para os alunos do Curso de Preparação à Magistratura, conforme destacado a seguir e transcrito no ANEXO VIII – VOLUME II do PDI 2016-2020.

III – DO PROGRAMA DE ATIVIDADES JURÍDICAS COMPLEMENTARES

Art. 3º De caráter facultativo o Programa de Atividades Jurídicas Complementares deverá integralizar no máximo 192 horas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Direito Aplicado e do Curso de Preparação à

Magistratura, distribuídas ao longo do ano letivo, com no mínimo **16 horas mensais**, durante um ano.

Art. 4º O Programa de Atividades Jurídicas Complementares, **ao oportunizar até 1 (um) ano de atividade jurídica** aos alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Direito Aplicado e do Curso de Preparação à Magistratura, busca atender parcialmente ao exposto na Res. nº 75 de 12 de Maio de 2009 do CNJ que institui como obrigatória a comprovação de 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito para participação em concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.

Art. 5º O Programa de Atividades Jurídicas Complementares (PAJUC), compreende:

- I. O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;
- II. O exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios;
- III. O exercício de variadas atividades de assessoria jurídica ao magistrado, que exijam a utilização preponderante do conhecimento jurídico.

Art. 6º Os campos de oferta de vagas para o Programa de Atividades Jurídicas Complementares poderão ser definidos mediante convênio entre a AMAPAR/EMAP com o Tribunal de Justiça do Paraná, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública e outras instituições que mantenha relação com as atividades do Poder Judiciário.

Projetos de Atividade Jurídica

A EMAP, na busca do cumprimento de sua função social, contribui com a formação de profissionais capacitados para a adequada prestação jurisdicional, propõe projetos de Extensão com a participação dos alunos e ex-alunos do Curso de Preparação à Magistratura.

Os Projetos de Extensão são ofertados em convênio entre a EMAP e o Tribunal de Justiça, com a finalidade de atender a demanda reprimida de processos, por meio de organização de mutirões, conciliação e mediação.

As áreas de atuação dos projetos de Extensão variam conforme a demanda e atendimento às metas do Conselho Nacional de Justiça- CNJ. Com atuação permanente, o Projeto de Tratamento de Superendividados do Consumidor (ANEXO XI do PDI), realizou de 2010 a 2011 um total de 1112 audiências, com 670 acordos efetivados, nas dependências da EMAP, com a ajuda de alunos que atuam como conciliadores voluntários, capacitados pela Escola, objetivando a recomposição das dívidas que superam o rendimento do devedor, situação cada vez mais frequente em tempos de crise econômica e juros altos.

O Projeto Justiça no Bairro que também ocorre de forma regular atende a pessoas hipossuficientes economicamente, impossibilitadas do pagamento de custas e honorários advocatícios, por meio da Assistência Judiciária, com realização de audiências de conciliação nos consensos de família, nas demandas reprimidas (pessoas que nunca procuraram o judiciário para resolução de seus conflitos), bem como a realização de audiências em processos já em andamento, com lavratura de ata de audiência, seja esta frutífera ou não, proferindo despachos, em sendo o caso, com apoio direto do Juiz.

O trâmite desses processos mediante atendimento célere em forma de mutirão, e trará reflexos positivos à Justiça ampliando a “legitimação social” do Poder Judiciário como órgão que se preocupa com a população e a ela propicia um atendimento de qualidade.

Estágio Profissionalizante Facultativo

A EMAP visa possibilitar aos alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Direito Aplicado, a realização de estágio profissionalizante facultativo em Unidades Judiciais da Capital e do Interior, mediante bolsa de Estágio de Pós-Graduação, conforme prevê o Decreto Judiciário nº 227/2011.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 227/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Judiciário nº 529/2010, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre o estágio de estudantes, assim como, a necessidade de promover a admissão de estudantes de pós-graduação em Direito, para prestar atividades de estágio junto aos gabinetes de Desembargadores e Juízes Substitutos em 2º Grau,

8. MONOGRAFIA

O trabalho monográfico segue regulamentação própria, conforme o Regulamento para Elaboração e Apresentação do Trabalho Monográfico, ANEXO VII do PDI 2016-2020, VOLUME II.

O aluno que deseja o certificado de Especialização deverá se inscrever no Programa de Monografia. Para tanto, no segundo mês de curso, os alunos recebem a relação de áreas de pesquisa (Quadro III), por professor orientador e total de vagas.

Conforme o interesse do aluno e disponibilidade de professor orientador, o aluno define a área de pesquisa e elabora o projeto da monografia, durante as aulas

de Metodologia da Pesquisa Científica. Em seguida, conforme cronograma anual para elaboração da monografia, o aluno recebe orientação individual em, no mínimo, três encontros presenciais com o professor orientador.

A avaliação do trabalho monográfico se constituirá pela análise de banca examinadora, constituída pelo professor orientador e professor avaliador convidado, com base em formulário próprio, com a exigência da defesa oral.

Os trabalhos com desempenho de 9,0 a 10,0 deverão fazer parte do acervo bibliográfico e serão divulgados na biblioteca virtual da EMAP.

QUADRO III: ÁREAS DE PESQUISA DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA.

ÁREAS DE PESQUISA	
1 Dano Moral	27 Direito Tributário
2 Direito Administrativo	28 Direitos Fundamentais e Sistema Penitenciário
3 Direito Ambiental	29 Direitos Humanos e Sistema Penitenciário
4 Direito Civil	30 Execução Penal
5 Direito Civil - Coisas	31 Filosofia do Direito e Hermenêutica
6 Direito Civil - Dano à pessoa: dano existencial, dano biológico, dano psicológico	32 Juizados Especiais Cíveis
7 Direito Civil - Família	33 Juizados Especiais Criminais
8 Direito Civil - Infância e Juventude	34 Mediação e Arbitragem
9 Direito Civil - Obrigações	35 Ética e Estatuto da Magistratura Nacional e Organização Judiciária
10 Direito Civil - Sucessões	36 Poderes do Juiz no Processo
11 Direito Civil - (responsabilidade civil)	37 Princípios da Oralidade e Concentração
12 Direito Civil - Contratos	38 Processo Civil
13 Direito Constitucional	39 Processo Civil - Execução
14 Direito Constitucional - Processual Penal	40 Processo Civil - Teoria do Conhecimento.
15 Direito das Relações de Consumo	41 Processo Civil (Pedidos Implícitos – Dispositivo – Fixação de Honorários)
16 Direito Empresarial - Parte Geral	42 Processo Civi - Cautelar: Produção Antecipada de Provas
17 Direito Empresarial - Falências e Concordatas	43 Processo Civil - Recursos
18 Direito Notarial	44 Processo Civil - Sentença Civil: técnica e motivação.
19 Teoria Geral do Direito e da política	45 Processo Penal
20 Direito Penal	46 Processo Penal - Teoria Geral do Processo
21 Direito Penal - (Teoria da Pena)	47 Processo Penal (Aplicação da Pena)
22 Direito Penal - Aplicação da Pena	49 Responsabilidade Civil do Médico
23 Direito Penal - Concurso de Crimes	50 Direito Eleitoral

24 Direito Penal - Parte Especial - Legislação Extravagante	51 Sociologia do Direito
25 Direito Penal - Parte Geral	52 Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação
26 Direito Penal - Teoria do Crime	

9. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação da aprendizagem previsto para o Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em nível de Especialização em Direito Aplicado possibilita a autoavaliação nas disciplinas EaD, a avaliação somativa nas disciplinas teórica (presenciais e EaD) e a avaliação formativa nas disciplinas práticas.

Conforme o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em nível de Especialização em Direito Aplicado, Capítulo V, a avaliação da aprendizagem segue as seguintes normas:

Art. 10 – A atividade curricular dos cursistas será avaliada através das seguintes formas:

I – Nas disciplinas teóricas (art. 9º, letras “a”, “b”, “c” e “d”):

- a) **obrigatoriamente:** uma prova ao final de cada semestre englobando todas as disciplinas ministradas;
- b) O Docente poderá atribuir até 2,0 (dois) pontos para cada cursista, em decorrência da realização de avaliação ou trabalho escolar.

II – Nas disciplinas de Prática Processual (Cível e Penal):

- a) avaliação a cada dia de aula pela participação, observando-se, dentre outros, os aspectos referidos no § 4º;
- b) avaliação a cada dia de aula pelos trabalhos escritos (despachos, sentenças, testes etc.), valendo esta atividade escrita peso dois;
- c) extração das médias, do dia (a = peso 1 e b = peso 2) e, depois, do módulo.

III – Do Trabalho de Conclusão do Curso:

- a) será exigido do cursista, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Aplicado, a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme regulamento próprio.
- b) O TCC do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Aplicado deverá ser apresentado em forma de monografia. Não será computado, na carga horária total do curso, o período destinado ao estudo individual, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração da monografia.
- c) o prazo para entrega da monografia termina com a conclusão do curso, que poderá, por motivo justificado e mediante o pagamento de taxa a ser definida pelo Diretor do Núcleo, ser prorrogada até seis meses, a contar da data de encerramento do curso.

A metodologia de avaliação da monografia consiste em defesa perante banca examinadora, conforme regulamento próprio.

§ 1º A cada **disciplina teórica** (I) será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota do estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).

§ 2º Para os cursistas que não alcançarem a nota mínima 5,0 (cinco) no grupo de estudos, deverá a coordenação proceder **outra avaliação**. Considerado aprovado, receberá como média final a nota 5,0 (cinco).

§ 3º A prova semestral abrange todas as disciplinas, com questões objetivas de múltipla escolha, nos moldes da primeira prova de conhecimentos gerais dos concursos para ingresso na magistratura e ou questões dissertativas.

Avaliação das aulas Práticas

Como já citado, a presença do aluno é indispensável, pois todas as atividades devem ser realizadas em classe e avaliadas pelo orientador. Assim, ao final de cada dia de aula, o orientador deverá **avaliar** o desempenho individual dos alunos, atribuindo-lhe nota (0 a 10) pela **participação** nas discussões e nota (0 a 10) pelos **trabalhos escritos**, extraindo a média como nota do dia de aula. Ressalte-se que a participação tem peso um, e o trabalho escrito peso dois; o aluno ausente recebe nota zero, naquele dia.

Os trabalhos escritos, sempre que possível, devem ser avaliados e corrigidos logo que concluídos, perante o aluno, ou, na falta de tempo, o orientador deverá corrigir os trabalhos fazendo anotações no próprio trabalho e trazendo a avaliação na aula seguinte, para comentários perante o grupo.

Por ocasião dos comentários, cabe ao orientador tomar alguns cuidados para evitar constrangimentos, pois também no momento do retorno da avaliação, busca-se aprimorar o aprendizado do aluno. Portanto, o orientador deverá esclarecer sobre os critérios de avaliação, reforçar os aspectos positivos do trabalho e os avanços dos alunos, evitando comentários negativos e depreciativos.

Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Os alunos participam da avaliação do projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Aplicado mediante o preenchimento do Formulário de Avaliação Institucional, aplicado ao final do ano letivo, considerando os seguintes itens, e sua percepção sobre o nível de satisfação:

ÁREA PEDAGÓGICA/EDUCACIONAL	
1	Qualidade do nível de ensino em geral
2	Qualidade do corpo docente em geral
3	Carga horária total do curso
4	Horários de aulas
5	Informações sobre o funcionamento da escola e curso
6	Informações sobre o concurso para a Magistratura.
AULAS PRÁTICAS	
7	Metodologia empregada nas aulas práticas
8	Integração aluno-aluno-professor nas práticas

9	Material didático distribuído nas práticas (e-books)
10	Distribuição de carga horária por módulo de prática
11	Avaliação das práticas (participação e trabalho prático)
12	Pontualidade no início e término das aulas.
AULAS TEÓRICAS	
13	Metodologia empregada nas aulas teóricas.
14	Material didático distribuído (esquemas, textos, bibliog.)
15	Distribuição da carga horária por disciplina
16	Avaliação das disciplinas (provas semestrais)
MONOGRAFIA	
17	Organização da Escola(escolha orientador e aval.,editais)
18	Número de encontros e orientações do professor
19	Prazo para entrega do TCC
DISCIPLINAS A DISTÂNCIA - EaD	
47	Organização e funcionalidade da sala on-line
48	Atendimento da equipe de apoio EaD da EMAP.
49	Orientações sobre as atividades (guia do aluno, avisos)
50	Formatação em videoaulas, textos e questionários
51	Adequação do tempo para o estudo das disciplinas EaD
52	Adequação dos materiais postados no EaD
53	Adequação dos questionários e controle de frequência EaD.

10. APOIO DISCENTE

A EMAP desenvolve ações específicas voltadas ao atendimento dos alunos e ex-alunos do Curso, nas áreas de apoio ao desenvolvimento acadêmico, das condições de acesso e permanência do aluno e de acompanhamento do aluno egresso, conforme as políticas de atendimento ao aluno apresentadas no PDI, com destaque para os seguintes propósitos:

- Recepção do novo aluno ao curso e à EMAP, promovendo reunião de integração ao curso, esclarecendo sobre as atividades previstas, metodologia de ensino aprendizagem, avaliação e programa de monografia;
- Disponibilização de sala on-line de apoio ao curso/aluno, mantendo todos os cursistas informados, de forma célere, sobre calendário, alterações, atividades e prazos, entre outros avisos, além de possibilitar o acesso ao material dos professores e *ebooks* utilizados nas aulas práticas.
- Valorização do trabalho científico do aluno, com publicação em revista ou na Biblioteca Virtual da EMAP, dos trabalhos com notas de nove a dez;
- Promoção de acesso democrático aos cursos, conforme critérios de preenchimento de vagas e aquisição de bolsa de estudos;
- Convite permanente aos alunos egressos, para a participação em cursos, palestras e projetos ofertados pela EMAP.

11. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação é constituído necessariamente por Doutores, Mestres, Especialistas e profissionais de reconhecido saber jurídico, com atribuições específicas, e assim denominados: professor das aulas teóricas, professor orientador de prática; professor conteudista e professor tutor on-line, com atribuições definidas no Regulamento do Curso, a saber:

1) Professor das aulas teóricas - responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem na modalidade presencial, das disciplinas teóricas do Curso, ficando sob sua responsabilidade:

- a) Planejar com antecedência as aulas e executar com eficiência o programa da respectiva disciplina, área de estudo ou atividade, observando a metodologia pedagógica da Escola;
- b) Elaborar material de apoio ao estudo como slides, textos, atividades, questões de concursos, resumos ou esquemas de aulas;
- c) Postar na sala on-line de apoio ao Curso o material para os cursistas;
- d) Avaliar o aproveitamento dos cursistas durante as aulas, identificando as necessidades de aprendizagem e ajustando as aulas, dentro das possibilidades;
- e) Atualizar o conteúdo das aulas e bibliografia, informando à Coordenação do Curso a necessidade de alteração no Plano da Disciplina;
- f) Elaborar questões, conforme orientação da Escola, para composição da prova semestral, encaminhando à Secretaria, com o gabarito, ao término de sua disciplina ou módulo;
- g) Participar do programa de monografia, como orientador de trabalho monográfico e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;
- h) Participar de reuniões e cursos para capacitação docente;
- i) Outras atribuições pertinentes ao cargo.

2) Professor das aulas práticas - responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem na modalidade presencial, das disciplinas práticas do Curso, cabendo-lhe o cumprimento do Regulamento das Disciplinas de Prática Processual Cível e Penal, quanto à metodologia e o sistema de avaliação, observando, além do inciso I, no que couberem, os seguintes deveres:

- a) Para eventual discussão do caso ou troca de informações, visando, tanto quanto possível, a uniformização de entendimento e de orientação aos cursistas, recomenda-se o comparecimento dos orientadores 15 (quinze) minutos antes do início das aulas práticas;
- b) O resultado da avaliação de cada módulo deverá ser entregue pelo orientador à Secretaria no decorrer da semana seguinte do seu encerramento;
- c) O orientador que não puder comparecer a algum dia de aula, deverá comunicar o fato ao Coordenador de sua equipe, com antecedência, para que este possa providenciar a distribuição dos cursistas entre os demais grupos, se não houver orientador suplente.

3) Professor conteudista - responsável pelo planejamento e produção de material didático empregado nas disciplinas on-line, disponibilizados na plataforma EaD da EMAP, ficando sob sua responsabilidade:

- a) Desenvolver, com o apoio do Setor Pedagógico da EMAP, o planejamento das unidades de ensino, conteúdos, atividades de aplicação e de avaliação da disciplina;
- b) Planejar e gravar videoaulas em estúdio, especialmente para a sala on-line;
- c) Elaborar os textos para estudo e atividades de aplicação do conhecimento (fóruns, questões de múltipla escolha com respostas automáticas, tarefas, casos, etc.), conforme linguagem própria para cursos a distância;
- d) Elaborar questões, conforme orientação da Escola, para composição da prova semestral, encaminhando à Secretaria, com o gabarito, ao término de sua disciplina ou módulo;
- e) Orientar o tutor on-line;
- f) Participar do programa de monografia, como orientador de trabalho monográfico e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;
- g) Participar de reuniões de avaliação da disciplina e de capacitação para produção de material na linguagem EaD.

4) Professor tutor on-line - responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação dos cursistas, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), das disciplinas ofertadas na plataforma EaD da EMAP, ficando sob sua responsabilidade, durante período de oferta da disciplina:

- a) Realizar a mediação pedagógica entre o aluno e o conteúdo da sala on-line, incentivando uma postura participativa e colaborativa;

- b) Orientar os alunos sobre as atividades – fóruns, chats, trabalhos em grupo e individual.
- c) Acompanhar as atividades dos alunos, conforme cronograma;
- d) Organizar atividades nos fóruns para aplicação dos fundamentos apresentados nas videoaulas e textos;
- e) Acessar a sala regularmente e responder as solicitações dos alunos dentro de 24 horas;
- f) Avaliar as atividades dos alunos, na sala on-line, apresentando feedback, se for o caso;
- g) Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos;
- h) Participar do programa de monografia, como orientador de trabalho monográfico e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;
- i) Participar de reuniões de avaliação da disciplina e de capacitação para ação tutorial.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de professores do Curso de Pós-Graduação em Direito Aplicado, em Curitiba e nos Núcleos Descentralizados, em 2015, totalizando 56% do Corpo Docente com titulação de Doutor e Mestre.

TABELA 1 – PORCENTAGEM DE PROFESSORES MESTRES OU DOUTORES, POR NÚCLEO, DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – 2015.

NÚCLEOS	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	S/TÍTULO	TOTAL PROFESSORES	TOTAL PROFESSORES presenciais + EAD (*)	TOTAL PROFESSORES (Mestres e Doutores)(*)	% PROFESSORES (Mestres e Doutores)(*)
EAD	8	4	3		15	15	12	80%
Curitiba-M/N	17	18	12	4	51	66	47	71%
Cascavel	1	7	8	2	18	33	20	61%
Foz do Iguaçu		8		16	24	39	20	51%
Londrina	3	12	15		30	45	27	60%
Maringá	5	5	4	8	22	37	22	59%
Ponta Grossa	4	12		11	27	42	28	67%
Umuarama (n/o)								
Jacarezinho(n/o)								
Pato Branco (n/o)								
TOTAL 2015	38	66	42	41	187			56%

NOTA: n/o curso não ofertado

(*) total EAD somado em todos os Núcleos

Como as disciplinas a distância (EaD) são ofertadas para todos os Núcleos Descentralizados, os professores que ministram tais disciplinas serão acrescidos aos totais dos professores presenciais dos respectivos Núcleos.

Quanto aos cargos dos professores, verifica-se na Tabela 2, que do total de 187 professores, 108 são magistrados, viabilizando os encaminhamentos postos no Projeto Pedagógico Institucional.

TABELA 2 – TOTAL DE PROFESSORES POR CARGO E POR NÚCLEO DO CPM 2011.

CARGOS DOS PROFESSORES DO CPM	EAD	Curitiba	Cascavel	Foz do Iguaçu	Londrina	Maringá	Ponta Grossa	Umuarama (n/o)	Pato Branco (n/o)	Jacarezinho (n/o)	TOTAL 2015
Magistrado	7	32	12	17	17	11	12				108
Advogado	2	12	3	7	9	6	12				51
Promotor de Justiça	1	4	1		2	1	3				12
Professor Universitário	3					4					4
Procurador da Justiça		1			1						2
Psicólogo											0
Procurador do Estado		1	2		1						4
Procurador da República	1										1
Procurador da Fazenda											0
Procurador Geral											
Bibliotecária											
Servidor Público	1	1									2
Jornalista											
Historiadora											0
Delegado											
TOTAL	15	51	18	24	30	22	27	n/o	n/o	n/o	187
NOTA: n/o curso não											

Os nomes dos professores estão relacionados no ANEXO XX do PDI 2016-2017, VOLUME II.

Quanto ao Regime de Trabalho, o Regimento Interno da EMAP prevê no art. 33, § 3º, que os docentes serão contratados para ministrar número determinado de aulas, palestras ou conferências. Assim, os professores são convidados para ministrar disciplinas, módulos ou palestras específicas do curso ofertado. Para cursos regulares, ofertados todos os anos, o quadro de professores tende a permanecer, atendidas as necessidades de remoção de Comarca, próprias da carreira da magistratura.

O Corpo Docente da EMAP está sendo gradualmente ampliado quanto ao número de mestres e doutores, sem descuidar da necessária participação de magistrados como responsáveis pela formação de futuros integrantes da carreira, e como docentes imprescindíveis para a iniciação funcional e formação continuada do magistrado.

O Curso tem a Coordenação Geral do Supervisor Pedagógico, com apoio do Setor Pedagógico da EMAP e Coordenadores Locais indicados pelo Diretor de Núcleo para as aulas teóricas e práticas.

11. INFRAESTRUTURA

A caracterização da infraestrutura na sede e fora da sede, com indicação das instalações físicas, biblioteca e equipamentos, bem como da equipe técnico-administrativa encontra-se especificada no PDI 2016-2020, no Capítulo sobre Infraestrutura Física e Física Especial.

12. FINANCIAMENTO

Conforme o art. 34 do Regimento da EMAP, a Escola receberá recursos e subvenções do Tribunal de Justiça, por intermédio da Associação dos Magistrados do Paraná, assim sendo, a receita da Escola será constituída pelos recursos referidos e pelas taxas pagas pelos cursistas e por eventuais doações.

REFERÊNCIA

GARANI, S. R. **Interação Social na Aprendizagem do Adulto: Estudo de Caso das Aulas Práticas da Escola da Magistratura do Paraná**. Curitiba, 2004. 180 f. Dissertação (Mestrado em Educação na linha de pesquisa Cognição e Aprendizagem Escolar) – Universidade Federal do Paraná.

MARTINEZ, S.R. **Pedagogia jurídica**. Curitiba: Juruá Editora, 2002.

MASETTO, T. M. Professor universitário: um profissional da educação na atividade docente. In: MASETTO T.M (org). **Docência na Universidade**. Campinas: Papirus, 1998. p.9-26.

MAMEDE, S.; PENAFORTE, J. (Org). **Aprendizagem baseada em problemas**. Fortaleza: Hucitec & Escola de Saúde Pública do Ceará, 2001.

SCHÖN, A. D. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ZITSCHER, H.C. **Metodologia do ensino jurídico com casos: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey. 2001.

RELAÇÃO DE ANEXOS REFERENDADOS

ANEXOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA

ANEXO I – Plano das Disciplinas Teóricas

ANEXO II – Programa Modular de Prática Processual

ANEXO III - Regulamento das Disciplinas Práticas: Processual Civil e Penal

ANEXOS DO PDI 2016-2020, VOLUME II

- ANEXO V - Regulamento do Curso de Preparação à Magistratura.
- ANEXO VII - Regulamento para Elaboração do Trabalho Monográfico
- ANEXO VIII - Resolução n.º 9, de 7 de maio de 2010, do Programa de Atividade Jurídica Complementar;
- ANEXO IX – Decreto Judiciário nº 227/2011 para admissão de estudantes de pós-graduação em Direito em Programa de Estágio
- ANEXO X - Convênio EMAP com o CIEE.
- ANEXO XI – Convênio TJPR e EMAP para implementação e realização do Projeto-Piloto de “Tratamento de Situações de Superendividamento do Consumidor Projeto Superendividados”.
- ANEXO XII – Convênio TJPR e EMAP para implementação do Projeto Mutirão Carcerário.
- ANEXO XIII – Projeto Administração Jurisdicional – USUCAPIÃO
- ANEXO XIV – Projeto Justiça no Bairro
- ANEXO XX: Corpo Docente do Curso de Preparação à Magistratura, por Qualificação, Cargo, Disciplina e Núcleo Descentralizado da EMAP.

ANEXO I – Plano das Disciplinas Teóricas

PLANOS DAS DISCIPLINAS CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA - 2016.

1. Metodologia da Pesquisa Jurídica – EAD

1. Identificação – PLANO DA DISCIPLINA. Escola da Magistratura do Paraná Curso de Preparação à Magistratura Disciplina: Metodologia da Pesquisa Jurídica Ano: 2016 Carga Horária Total: 8 horas-aula Período para realização: duas semanas Modalidade: Educação a distância (EAD) pela Internet. Adaptado para EaD em novembro/2014
2. Objetivos 2.1. Analisar os principais fundamentos teóricos da pesquisa científica, visando sua aplicação na elaboração do trabalho monográfico. 2.2. Elaborar um projeto de pesquisa contendo todas as etapas necessárias e dentro das normas da Instituição.
3. Ementa O trabalho científico. A redação científica: questões técnicas e éticas. A pesquisa jurídica. O projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Apresentação da monografia.
4. Conteúdo Programático 4.1. Caracterização da Monografia e suas diferenças em relação à dissertação e à tese. Redação Científica: questões técnicas e éticas. 4.2. Tipos de pesquisa: pesquisa bibliográfica, documental, pesquisa histórica, pesquisa empírica. 4.3 Fontes de Pesquisa Jurídica. 4.4. Projeto de pesquisa para elaboração de monografia: 4.4.1. Etapas do projeto de pesquisa: planejamento da pesquisa; escolha do tema; delimitação do tema; formulação do problema; construção das hipóteses; justificativa; objetivos; revisão bibliográfica; metodologia; técnicas e instrumentos de pesquisa; cronograma; referências. 4.4.2. Elaboração do projeto de pesquisa. 4.5. Estrutura da Monografia: elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais. Normas de Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso da EMAP.
5. Metodologia e Recursos Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, questionários, fóruns de discussão e tarefas individuais. Haverá também a atuação do professor tutor, que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, com as seguintes atribuições: condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

Elaboração de um projeto de pesquisa que deverá ser enviado pela sala on-line da disciplina, na data definida pelo professor, em comum acordo com a Instituição.

7. Bibliografia Básica

LEITE, Eduardo Oliveira de. **A monografia jurídica**. 10a. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.vol.I
NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica: como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese. 6ª.ed. ver. São Paulo:Saraiva, 2008.

GUTIERREZ, Silvana Spagnol. **Manual de orientação para apresentação de monografias**. Curitiba: Escola da Magistratura do Paraná. Disponível em:
www.emap.com.br.

8. Bibliografia Complementar

BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 3ª.ed. Belo Horizonte:Del Rey Editora, 2007.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2008.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa**: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2007.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6ª. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito**. 2a. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2004.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23a. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

2. Direito Constitucional

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura
PLANO DA DISCIPLINA.
Disciplina: Direito Constitucional
Ano: 2016
Carga Horária Total: 30 horas-aula
Modalidade: Presencial

Revisado em julho/2013

2. Objetivos

2.1. Gerais: Apreender as noções fundamentais de direito constitucional, utilizando raciocínio crítico sobre as tradicionais concepções ensinadas no curso de graduação e refletindo criticamente sobre a necessidade de adaptá-las ao direito constitucional contemporâneo.

2.2. Específicos: Desenvolver o raciocínio crítico para o exercício da jurisdição constitucional, mormente apresentado aos alunos casos reais para estudo, análise e discussão.

3. Ementa

Constituição. Princípios constitucionais. Aplicabilidade. Direitos e garantias fundamentais. Jurisdição Constitucional. Forma federativa de Estado e competências.

4. Conteúdo Programático

Parte 1:

4.1. Constituição e constitucionalismo. Conceito. Classificação. O Princípio da constitucionalidade. Famílias no direito constitucional.

4.2. Poder Constituinte. Conceito. Características. Espécies. Teorias sobre o poder constituinte: de John Locke a Sieyès. Poder constituinte originário. Poder constituinte supranacional. Poder constituinte derivado. As emendas à Constituição: emendas constitucionais e emendas constitucionais de revisão. Limites à reforma constitucional. Poder constituinte difuso e mutação constitucional. A interpretação constitucional e os costumes como mecanismos de mudança informal da Constituição. As normas constitucionais inconstitucionais.

4.3. Relações da Constituição nova com a ordem jurídica anterior. A Constituição anterior: os fenômenos da abrogação, desconstitucionalização e recepção material de normas constitucionais. Graus de retroatividade das normas constitucionais. A Constituição nova e o direito infraconstitucional anterior: recepção, não-recepção e revogação. A impossibilidade de inconstitucionalidade material superveniente.

4.4. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Efetividade e Eficácia. Espécies. A teoria de José Afonso da Silva e seus críticos.

4.5. Interpretação da Constituição. Hermenêutica constitucional. Finalidade. Métodos de interpretação. O método jurídico. O método tópico-problemático. O método hermenêutico- concretizador. O método científico-espiritual. A metódica jurídica normativo-estruturante. A interpretação comparativa. Princípios de Interpretação constitucional. O princípio da unidade da Constituição. O princípio do efeito integrador. O princípio da máxima efetividade. O princípio da justeza ou da conformidade funcional. O princípio da concordância prática ou da harmonização. O princípio da força normativa da Constituição. Ponderação de bens no direito constitucional.

4.6. Direitos e Garantias Fundamentais. Teoria geral dos direitos e garantias. Titularidade. Características. Dignidade humana. Igualdade. Vida. Propriedade. Segurança. Liberdade. Ações afirmativas. Os Tratados Internacionais sobre direitos humanos. Controle de convencionalidade. O Tribunal Penal Internacional. O Incidente de Deslocamento de Competência. Direitos sociais.

4.7. Direitos de nacionalidade e direitos políticos. Nacionalidade originária e derivada. Perda da nacionalidade. Polipatrídia. Direitos políticos positivos e negativos. Perda de direitos políticos. Inelegibilidades.

Parte 2:

4.8. Ações constitucionais. Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública.

4.9. Forma federativa de Estado. Origens da federação: o federalismo americano e

brasileiro. Repartição de competências. Técnicas. A intervenção federal e estadual.

4.10. Poder Legislativo e processo legislativo. Organização do Poder Legislativo. Legislatura, sessão legislativa, período legislativo, Mesas das Casas, sessões ordinárias e extraordinárias. Função de fiscalização: as Comissões Parlamentares de Inquérito e os Tribunais de Contas. O processo legislativo: leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, leis delegadas, resoluções e decretos legislativos.

4.11. Poder executivo e sistema de governo presidencialista. Competências e responsabilidade do Presidente. O processo de impedimento. Governadores e Prefeitos.

4.12. Poder Judiciário e funções essenciais à Justiça.

4.13. Controle da Constitucionalidade. Pressupostos. Espécies: controle político e jurisdicional. Sistemas de controle no direito comparado: as experiências inglesa, francesa, americana e austríaca. O modelo brasileiro. A jurisdição constitucional. A jurisdição constitucional das liberdades: características do sistema concreto e difuso. A cláusula de reserva de Plenário. A competência do Senado Federal. O controle concreto preventivo por meio de mandado de segurança. A jurisdição constitucional abstrata. As ações: ADI, ADIO, ADC e ADPF. Processo constitucional. As Leis 9868/99 e 9882/99. A Súmula vinculante. Lei 11417/06.. Ativismo judicial e crise do modelo brasileiro de controle.

5. Metodologia e Recursos

Aulas expositivas dialogadas, com discussão e reflexão crítica sobre os temas propostos, estimulando pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, bem como estudo de casos reais e questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

BARROSO, Luís Roberto. **Direito constitucional e a efetividade de suas normas:** limites e possibilidades da Constituição brasileira. 7. ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

_____. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BASTOS, Celso. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2008.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2009.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2009.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** São Paulo: Almedina, 2007.

DIAS, Cibele Fernandes. **Direito constitucional didático.** Curitiba: Juruá, 2012.

FACHIN, Zulmar. **Curso de Direito Constitucional.** Editora Forense, 6ª Edição. 2013.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito Constitucional.** RT 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional.** 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional.** Saraiva 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado.** 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade:** estudos de Direito constitucional. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: C. Bastos, 1999.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional**: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SARLET WOLFGANG, INGO; MITIDIERO, DANIEL; MARINONE, LUIZ GUILHERME Curso de Direito Constitucional, RT, 2ª Edição 2013.

SILVA, José Afonso. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2007.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2009.

8. Bibliografia Complementar

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; SERRANO JÚNIOR, Vidal. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIAS, Cibele Fernandes. **Decisões intermédias e mutação na justiça constitucional**. Belo Horizonte: Editora Arraes, 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Norma constitucional e seus efeitos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FAVOREU, Louis. **As Cortes Constitucionais**. São Paulo: Editora Landy, 2004.

GRAU, Eros Roberto; CUNHA, Sérgio Sérulo da Cunha (Coords). **Estudos de direito constitucional em homenagem a José Afonso da Silva**. São Paulo: Malheiros, 2003.

HAMILTON, Alexander et al. **O federalista**. Belo Horizonte: Editora Líder, 2003.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Editora Sérgio Fabris, 1991.

LASSALE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Liber Júris, 1998.

LEAL, Roger Stiefelmann. **O efeito vinculante na jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MORAES, Alexandre de. **Constituição federal interpretada**. São Paulo: Atlas, 2009.

MORAES, Guilherme Braga Peña de. **Direito constitucional: teoria da constituição**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

RAMOS, Elival da Silva. **Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SLAIBI FILHO, Nagib. **Direito constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

TRINDADE, André – Curso de Direito Constitucional – Atlas, São Paulo, 2ª Edição, 2013.

VELOSO, Zeno. **Controle jurisdicional de constitucionalidade**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

3. Teoria Geral do Direito e da Política – EAD

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA

Disciplina: **Teoria Geral do Direito e da Política**

Ano: **2016**

Carga Horária Total: **8 horas-aula**

Período para realização: **duas semanas**

Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

2.1. Gerais: Capacitar o participante de visão crítica a respeito dos fundamentos do direito. Incentivar a prática de jurisdição inovadora.

2.2. Específicos: Capacitar o participante a trabalhar com os fundamentos do direito, no exercício da atividade jurisdicional. Capacitar o participante para a interpretação e a aplicação do direito observados os princípios e os fundamentos.

3. Ementa

1. Direito objetivo e direito subjetivo 2. Fontes do direito objetivo. Princípios gerais do direito. 3. Eficácia da lei no tempo. Conflitos de normas jurídicas no tempo e o direito brasileiro: direito penal, direito civil, direito constitucional e direito do trabalho. Jurisprudência. Súmula vinculante. 4. O conceito de política. Política e direito. 5. Ideologias. 6. Declaração Universal dos Direitos do Homem.

4. Conteúdo Programático

4.1. Introdução: a Teoria do Direito como critério de "decibilidade". Direito objetivo: norma, concepção de ordenamento e sistema jurídico. Direito subjetivo: construção e superação da premissa de direitos subjetivos. Fontes do Direito e sua aplicação: problemas.

4.2. Dos princípios gerais do Direito aos princípios jurídicos: introdução ao pós-positivismo jurídico. Eficácia da lei no tempo e no espaço. O tempo, a historicidade do Direito e o conflito de normas jurídicas. Ordenamento interno e internacional. Jurisprudência e Justiça: a jurisdição e os direitos fundamentais. Súmula vinculante: "civil law" e "common law". Aplicação da Súmula vinculante.

4.3. Conceito de Política. Teoria Política do Direito. A relação entre Direito e Política. Estado, poder e ideologia. Pós-modernidade e judicialização da Política. Compreensão do fenômeno político moderno.

4.4. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Concepção contemporânea de Direitos Humanos. Jurisdição e concretização dos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos como fenômeno histórico.

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

7. Bibliografia Básica

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral do Direito**. 3. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2010.

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

8. Bibliografia Complementar

ALEXY, Robert. **Conceito e Validade do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CANARIS, Claus Wilhelm. **Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito**. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo. Martins Fontes

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo. Martins Fontes, 2005.

4. Direito Civil – Parte Geral

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado

Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.

Disciplina: Direito Civil – Parte Geral

Ano: 2016

Carga Horária Total: 12 horas-aula

Modalidade: presencial

2. Objetivos

Desenvolver uma reflexão crítica sobre a parte geral do direito civil que permita a sua melhor operacionalização, segundo os enfoques da doutrina e jurisprudência contemporânea.

3. Ementa

A parte geral do direito civil e a teoria da relação jurídica. Pessoa, objeto, fato jurídico e garantia. Perspectiva crítica da teoria da relação jurídica. Os direitos de personalidade. A teoria do fato jurídico. Os planos da existência, validade e eficácia. Objeto da relação jurídica, bens jurídicos e estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Prescrição e decadência.

4. Conteúdo Programático

4.1. Introdução: Constitucionalização do CCB/2002. LICC (Lei de Introdução do Código

Civil). Regras jurídicas cogentes, não cogentes, impositivas, proibitivas, de Direito Privado e de Direito Público.

4.2. Das pessoas. Direito objetivo e Direito subjetivo. Pessoa Física: capacidade, aquisição, suprimimento e cessação. Personalidade, Direito da Personalidade como, por exemplo: proteção à imagem e direitos autorais. Pessoa Jurídica: pessoa jurídica de Direito Público e de Direito Privado.

4.3. Dos bens: Noções gerais. Classificação. Proteção ao Bem de família, o Código Civil e a Lei 8009/90.

4.4. Fato, Ato e Negócio Jurídico. Planos de existência, validade e eficácia. Ilícitos contratuais e extracontratuais.

4.5. Prescrição e decadência: Noções gerais. Causas de impedimentos e suspensão. Causas de interrupção. Decadência. Prazos e regras de transição.

5. Metodologia e Recursos

Aulas expositivas dialogadas, com discussão e reflexão crítica sobre os temas propostos, estimulando pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e estudo de questões de concurso público.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica e Complementar

ASCARELLI, Tullio. Personalità giuridica e problemi delle società. In: _____. **Problemi Giuridici**. Milano: Giuffrè, 1959. t.1.

_____. O empresário. Tradução de Fábio Konder Comparato. **Revista de Direito Mercantil**, São Paulo, ano 36, jan./mar. 1998.

AUBRY et al. **Cours de Droit Civil Français**. 5.ed. Paris: Librairie générale de jurisprudence Marchal et Billard, 1897. t.I.

AULETTA, Giuseppe. Attività. **Enciclopedia del diritto**. Milano: Giuffrè, 1958.

AZEVEDO, Antonio Junqueira. **Negócio jurídico e declaração negocial**: noções gerais e formação da declaração negocial. São Paulo: [s. n.] 1986.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Ciência do direito, negócio jurídico e ideologia. In: DI FRANCESCO, José Roberto Pacheco. **Estudos em homenagem ao professor Silvio Rodrigues**. São Paulo: Saraiva, 1989.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. **Negócio jurídico**: existência, validade e eficácia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

AZEVEDO, Antonio Junqueira. A caracterização jurídica da dignidade da pessoa humana. In: _____. **Estudos e pareceres de direito privado**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A proteção jurídica dos interesses coletivos. In: _____. **Temas de direito processual**. São Paulo: Saraiva, 1984.

BARUCHEL, Nathalie. **La personnalité morale en droit privé. Éléments pour une théorie**. Paris: LGDJ, 2004.

BASILE, Massimo. **Le persone giuridiche**. Milano: Giuffrè, 2003.

BERNARDES DE MELLO, Marcos. **Teoria do fato jurídico**: plano da eficácia. São Paulo: Saraiva, 2004.

- _____. **Teoria do fato jurídico**: plano da existência. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- _____. **Teoria do fato jurídico**: plano da validade. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BETTI, Emilio. **Teoria generale del negozio giuridico**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1994.
- BEVILACQUA, Clóvis. **Teoria geral do direito civil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- BIANCA, Massimo. **Diritto civile**. 2. ed. Milano: Giuffrè, 2002. v.1.
- BOBBIO, Norberto. **Studi per una teoria generale del diritto**. Torino: Giappichelli, 1970.
- BOBBIO, Norberto. **Dalla struttura alla funzione**. Milano: Edizioni di Comunità, 1977.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2002.
- CAPPELLETTI, Mauro. Formações sociais e interesses coletivos diante da justiça civil. **Revista de Processo**, ano 2, n.5, p. 128-159, jan./mar. 1977.
- CARNELUTTI, Francesco. **Sistema del Diritto Processuale Civile**. Padova: Cedam, 1938. v.2.
- CARNELUTTI, Francesco. **Teoria general del Derecho**. Granada: Comares, 2003.
- CASTRO Y BRAVO, Federico de. **La persona jurídica**. 2. ed. Madrid: Civitas, 1991.
- COLIN, A.; CAPITANT, H.; DE LE MORANDIÈRE, M. **Cours élémentaire de droit civil français**. Paris: Dalloz, 1934.
- COLOMBO, Giovanni Emanuele. Osservazioni sulla natura giuridica delle cooperative. **Rivista del diritto commerciale**, Milano, ano 57, n.3-4, p.152, Mar./apr. 1959.
- CORDEIRO, António Menezes. **Tratado de direito civil português**: parte geral. Coimbra: Almedina, 2004. t.1.
- CORRÊA DE OLIVEIRA, J. Lamartine. **Conceito de pessoa jurídica**. 1962. Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná para concurso de livre docência de Direito Civil. Curitiba, 1962.
- CORRÊA DE OLIVEIRA, J. Lamartine. **A dupla crise da pessoa jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1979.
- ENGISH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. 6. ed. Tradução de J. Baptista Machado. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1988.
- ENNECCERUS-NIPPERDEY. Derecho Civil (parte general). In: ENNECCERUS-KIPP-WOLF. **Tratado de derecho civil**. Barcelona: Bosch, 1953. v.1.
- FACHIN, Luiz Edson. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- _____. **Repensando fundamentos do direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- _____. **Teoria crítica do direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- FALCONER, Andres Pablo. **A promessa do terceiro setor**. 1999. Dissertação de Mestrado para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, Departamento de Administração. São Paulo, 1999.
- FERRARA, Francesco. **Teoria delle persone giuridiche**. 2. ed. riveduta. Napoli/ Torino: Eugenio Marguieri/Unione Tip Editrice Torino, 1923.
- FONSECA, Ricardo Marcelo. **Modernidade e contrato de trabalho**: do sujeito de direito à sujeição jurídica. São Paulo: LTr, 2002.
- FONSECA, Ricardo Marcelo. A formação da cultura jurídica nacional e os cursos jurídicos no Brasil: uma análise preliminar (1854-1879). **Cuadernos del Instituto Antonio de Nebrija**, n. 8, 2005.
- FONSECA, Ricardo Marcelo. Dal diritto coloniale alla codificazione: appunti sulla cultura

- giuridica brasiliana tra setecento e novecento. **Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno**, Milano, 2005.
- GIERKE, Otto von. **Natural law ant the theory of society: 1500 to 1800**. Tradução de Ernest Barker. Boston: Beacon Press, 1957.
- GIERKE, Otto von. Gierke's conception of law. In: GIERKE, Otto von. **Natural law ant the theory of society: 1500 to 1800**. Trad. Ernest Barker. Boston: Beacon Press, 1957.
- GIERKE, Otto von. **Political theories of the middle age**. Tradução de Frederic William Maitland. Boston: Beacon Press, 1958.
- GIERKE, Otto von. **Associations and law**. Translation of sections 3-5 issued as v.3. of *Das deutsche Genossenschaftrecht*. Trad. George Heiman. Toronto: Toronto Press, 1977.
- GIERKE, Otto von. **Community in historical perspective** (a translation of selections from *Das deutsche Genossenschaftsrecht*). Trad. Mary Fischer. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- HÖRSTER, Heinrich Ewald. **A parte geral do código civil português: teoria geral do direito civil**. Coimbra: Almedina, 1992.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Desconsideração da personalidade societária no direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 4. ed. Tradução de João Baptista Machado. Coimbra: Armênio Amado, 1976.
- KELSEN, Hans. **General theory of law and state**. New Brunswick, New Jersey: Transaction Publishers, 2006.
- LARENZ, Karl. **Derecho civil: parte general**. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1978.
- LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. 3. ed. Tradução de José Lamego. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1997.
- LEONARDO, Rodrigo Xavier. Pessoa jurídica: por que reler a obra de J. Lamartine Corrêa de Oliveira hoje?. 2005. Monografia vencedora do Concurso de Monografias Prêmio José Lamartine Corrêa de Oliveira. In: CASTRO, Rodrigo Pironte Aguirre de (Org.). **Concurso de monografias prêmio José Lamartine Corrêa de Oliveira**. Curitiba : Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, 2005.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Manual do processo de conhecimento**. 3. ed. São Paulo: RT, 2004.
- PONTES DE MIRANDA. **Tratado de direito privado**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1970. t.1.
- PONTES DE MIRANDA. **Comentários à constituição de 1967 com a emenda n. 1, de 1969**. 2. ed. São Paulo: RT, 1971.
- SOMMA, Alessandro. Autonomia privada. **Rivista di diritto civile**, Padova, ano 46, n. 4, p. 597-598, jul./ago. 2000.
- STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. Poder e contrato(s): um diálogo com Michel Foucault. In: RAMOS, Carmem Lucia Silveira et al. **Diálogos sobre direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

5. Direito Civil – Coisas

Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.

Disciplina: Direito Civil - Coisas

Ano: 2016

Carga Horária Total: 12 horas-aula

Modalidade: presencial

Revisado em julho/2013

2. Objetivos

2.1. Gerais: Capacitar o participante de visão crítica a respeito das formas jurídicas de apropriação de bens; despertar no participante a capacidade de construção teórica crítica no Direito Civil; incentivar a prática de jurisdição inovadora em Direito Civil.

2.2. Específicos: Estudar as noções fundamentais da teoria dos direitos reais, do direito de propriedade e da posse utilizando raciocínio crítico a respeito das tradicionais concepções ensinadas no curso de graduação; capacitar o participante a trabalhar com a tutela da posse e do direito de propriedade no exercício da atividade jurisdicional; capacitar o participante para a interpretação e a aplicação no Direito Civil das regras jurídicas relativas à posse e ao direito de propriedade.

3. Ementa

Pressupostos metodológicos para o Estudo do Direito Civil, com enfoque na regulação jurídica da apropriação de bens; Teoria dos Direitos Reais; Posse e Detenção; Função Social da Posse; Tutela da Posse; Direito de Propriedade; Função Social da Propriedade; Usucapião e Tutela da Propriedade; Garantias Reais; Condomínio e Obrigações *Propter Rem*; Tutela do Condomínio; Direitos de Vizinhança; Tutela dos Direitos de Vizinhança.

4. Conteúdo Programático

4.1 Constitucionalização do Direito Civil.

4.2. Direitos reais. Noções Gerais e Distinções.

4.3. Posse. Posse e detenção. Teorias da posse.

4.4. Efeitos da posse. Autotutela (legítima defesa e desforço imediato) e heterotutela (ações possessórias: reintegração de posse, manutenção de posse e interdito proibitório). Características especiais das ações possessórias (típicas).

4.5. Ações correlatas às ações possessórias (ações possessórias atípicas).

4.6. Propriedade imóvel e móvel. Aquisição originária e derivada. Usucapião. Regras de Transição. Acessões.

4.7. Aquisição derivada da propriedade imóvel e móvel. Registro de Imóveis. Tradição.

4.8. Ações petítórias. Ação Reivindicatória e ação de imissão de posse.

4.9. Direitos reais sobre coisas alheias. Direito real de superfície. Direito real de aquisição (direito do promitente comprador).

4.10. Direitos reais de garantia. Propriedade fiduciária.

4.11. Condomínio Edilício.

4.12. Direitos de vizinhança.

5. Metodologia e Recursos

Aulas expositivas dialogadas, com discussão e reflexão crítica sobre os temas propostos, estimulando pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média

conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 21. ed. Atual. Luis Edson Fachin. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Vol. V. Direito das Coisas. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Tratado de Direito Privado**. Tomos X a XXI. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Direito civil**: direito das coisas. Vol. 3. 43 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, Francisco Cardozo. **Hermenêutica e tutela da posse e da propriedade**. Rio de Janeiro, Forense, 2006.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**: Direitos Reais. Atual. Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. 21 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

RODRIGUES, Silvio. **Direito das coisas**. Vol. 5. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: direitos reais. São Paulo: Atlas, 2009.

8. Bibliografia Complementar

ALBUQUERQUE, Ana Rita Vieira. **Da função social da posse e suas consequências frente à situação proprietária**. Rio de Janeiro: Lumen-Juris, 2002.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito Civil**: Reais. 5 ed., rev. e ampl. Coimbra: Coimbra Editora, 1993.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CORTIANO JUNIOR, Eroulths. **O discurso jurídico da propriedade e suas rupturas**: uma análise do ensino do direito de propriedade. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

COSTA, Judith Martins. **A reconstrução do direito privado**. São Paulo: RT, 2002.

DANTAS, San Thiago. **Programa de Direito Civil**. Vol. III. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2009.

DUGUIT, León. **Las Transformaciones del Derecho Público y Privado**. Trad. Adolfo Posada. 1ª Reimp. da 1ª Ed. Granada: Comares, 2007.

FACHIN, Luiz Edson. **Comentários ao Código Civil**. Vol. 15. Parte Especial do Direito das Coisas. Coord.: Antônio Junqueira de Azevedo. São Paulo: Saraiva, 2003.

ESPÍNOLA, Eduardo. **Posse, propriedade, compropriedade ou condomínio, direitos autorais**. Atual.: Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: Bookseller, 2002.

FRADERA, Vera Maria Jacob de. **O direito privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**: interpretação e crítica. 2. ed. São Paulo: RT, 1991.

LOPES, João Batista. **Condomínio**. 10 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos

- Tribunais, 2008.
- LORENZETTI, Ricardo Luis. **Fundamentos do direito privado**. São Paulo: RT, 1998.
- MARTINEZ, Fernando Rey. **La propiedad privada en la Constitución Española**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1994.
- NAGEL, Thomas *et alii*. **O Mito da propriedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- OLIVEIRA, Francisco Cardozo. Direito social fundamental à moradia, obrigações *Propter Rem* e os encargos de despesas de condomínio. **Revista Paraná Judiciário**, n.º 55, Curitiba: Tribunal de Justiça do Paraná, p. 82-97, 2006.
- PERLINGIERI, Pietro. **Il diritto civile nella legalità Costituzionale**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1991.
- PERLINGIERI, Pietro. **O direito civil na legalidade constitucional**. Trad.: Maria Cristina de Cicco. São Paulo: Renovar, 2008.
- PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do direito civil**: introdução ao direito civil constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- RIBEIRO, Benedito Silvério. **Tratado de usucapião**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
- _____. **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- SILVA, Virgílio Afonso da. **A constitucionalização do Direito**: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2005.
- TEPEDINO, Gustavo. **Comentários do Código Civil**. Vol. 14. Direito das Coisas (arts. 1.196 a 1.276). Coord. Antônio Junqueira de Azevedo. São Paulo: Saraiva, 2011.
- _____. Premissas metodológicas para a constitucionalização do Direito Civil. **Revista de Direito do Estado**. Ano 1. n. 2. abr./jun.2006.
- VIANA, Marco Aurélio S. **Manual do Condomínio Edifício**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

6. *Direito Civil – Obrigações*

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura
PLANO DA DISCIPLINA.
Disciplina: Direito Civil - Obrigações
Ano: 2016
Carga Horária Total: 24 horas-aula
Modalidade: presencial

Revisado em julho/2013

2. Objetivos

2.1. Gerais: desenvolver os temas jurídicos relativos aos contratos, à responsabilidade civil e outras modalidades obrigacionais, com abordagem e estudo do Código Civil e normas esparsas, sempre com a visão do direito contemporâneo.

2.2. Específicos: abordar a legislação, doutrina e jurisprudência, como meio para conhecer

a complexidade da matéria. Apresentar os conteúdos jurídicos e promover a investigação dos diversos aspectos de um problema e os resultados alcançados, tudo para que haja desenvolvimento do raciocínio lógico e do senso crítico do aluno.

Ao final, os alunos deverão ter condições de conceituar, identificar a ocorrência, caracterizar, estabelecer causas e consequências da responsabilidade civil, dos contratos e outros vínculos obrigacionais, bem como emitir opinião jurídico-crítica quanto a esse sistema jurídico.

3. Ementa

1. Teoria Geral das Obrigações: princípios; pagamento direto e indireto; inexecução. 2. Contratos: princípios; formação; extinção; modalidades contratuais. 3. Responsabilidade Civil: Fundamentos; teorias; espécies.

4. Conteúdo Programático

Parte 1: Parte Geral e Contratos

4.1. Teoria Geral das Obrigações. Obrigações: contornos atuais. Inexecução das obrigações: mora, cláusula penal e arras.

4.2. Contratos: Princípios contratuais: autonomia privada. Obrigatoriedade. Boa-fé. Dirigismo contratual. Justiça contratual. Função social do contrato. Resilição.

Parte 2: Responsabilidade Civil

4.3. Responsabilidade Civil: O abuso de direito (art. 187CC). A Responsabilidade Civil do Magistrado e do Advogado. Fundamentos Jurídicos do processo indenizatório. Da Indenização: das perdas e danos.

5. Metodologia e Recursos

Aulas expositivas dialogadas, com discussão e reflexão crítica sobre os temas propostos, estimulando pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. Estudo de casos e questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

OBRIGAÇÕES

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MONTEIRO, W.B. Curso de Direito Civil: direito das obrigações. V4.São Paulo:Saraiva

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**. São Paulo: Saraiva.

CONTRATOS

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: Contratos**. São Paulo: Saraiva,

NORONHA, F. **O direito dos contratos e seus princípios fundamentais**. São Paulo:Saraiva

RESPONSABILIDADE CIVIL

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

8. Bibliografia Complementar

AMARANTE, Aparecida. **Responsabilidade civil por dano à honra**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1996;
BESSONE, Darcy. **Do contrato: teoria geral**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
BITTAR, Carlos Alberto. **Contornos atuais da teoria dos contratos**. São Paulo: RT, 1993.
BITTAR, Carlos Alberto. **Responsabilidade civil por danos ao consumidor**. São Paulo : Saraiva, 1992.
KFOURI NETO, Miguel. **Responsabilidade civil do médico**. 3. ed. São Paulo: RT, 1998.
LÔBO, Paulo Luiz Neto. **Condições gerais dos contratos e cláusulas abusivas**. São Paulo: Saraiva, 1991.
LOPEZ, Tereza Ancona. **O dano estético**. 2. ed. São Paulo: RT, 1999;
LORENZETTI, Ricardo Luis. **Fundamentos do direito privado**. São Paulo: RT, 1998.
MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no direito privado**. São Paulo: RT, 1999.
MENEZES CORDEIRO, Antonio Manuel da Rocha e. **Da boa fé no direito civil**. Coimbra: Almedina, 1997.
NALIN, Paulo. **Do contrato: conceito pós-moderno, em busca de sua formulação na perspectiva civil constitucional**. Curitiba: Juruá, 2001.
RAMOS, Carmem Lucia Silveira. **A constitucionalização do direito privado e a sociedade sem fronteiras**. In: FACHIN, Luiz Edson (Coord.). *Repensando fundamentos do direito civil brasileiro contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
REIS, Clayton. **Os novos rumos da indenização do dano moral**. Rio de Janeiro: Forense, 2002;
ROPPO, Enzo. **O contrato**. Coimbra: Almedina, 1988.
TEPEDINO, Gustavo. **Problemas de direito civil constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **O contrato e seus princípios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Aide, 2001.

7. Direito Civil – Família - EAD

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA

Disciplina: **Direito Civil - Família**

Ano: **2016**

Carga Horária Total: **16 horas-aula**

Período para realização: **cinco semanas**

Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

2.1. Gerais

- Propiciar ao aluno elementos para a construção de uma reflexão crítica sobre os fundamentos do Direito de Família brasileiro contemporâneo.

2.2. Específicos

2.2.1. Compreender a crise do paradigma clássico do Direito Civil à luz das transformações do Estado e das relações sociais e econômicas.

2.2.2. Fazer uma leitura crítica da dogmática clássica.

2.2.3. Compreender as mudanças operadas no âmbito da família e do Direito de Família no Brasil, desde o começo de século XX até os dias atuais.

2.2.4. Conhecer as tendências atuais em matéria de Direito de Família.

2.2.5. Aplicar os conhecimentos à realidade prática, bem como, analisar e interpretar esta realidade a partir dos conhecimentos adquiridos.

2.2.6) Compreender as mudanças trazidas pelo Código Civil de 2002.

3. Ementa

Elementos Críticos de Direito de Família. Família Constitucionalizada. Casamento. Dissolução do Casamento. União Estável e outras formas de União. Parentesco. Filiação. Poder Familiar. Alimentos. Tutela e Curatela. Direito Patrimonial na Sociedade Familiar.

4. Conteúdo Programático

4.1. A atual conformação da família: *evolução histórica. Modelos plurais. Princípios.*

4.2. Relações jurídicas do direito de família: entre cônjuges. Entre companheiros. Entre pais e filhos. Entre parentes. Tutela e curatela.

4.3. Dissolução da Sociedade Conjugal. Separação Judicial. Divórcio. União estável.

4.4. Alimentos. Conceitos especiais. Execução.

4.5. Do Direito Patrimonial na sociedade familiar.

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

7. Bibliografia Básica

CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e separação**. São Paulo: RT, 2007.

COMEL, Denise Damo. **Do poder familiar**. São Paulo: RT, 2003.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: RT, 2009.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009. v.5.
FACHIN, Luiz Edson. **Elementos críticos do direito de família**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
GOMES, Orlando. **Direito de família**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: Direito de família**. v.6. São Paulo: Saraiva, 2007.
_____. **Sinopses jurídicas: direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2007.
LÔBO, Paulo. **Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2008.
OLIVEIRA, José Lamartine Corrêa de; MUNIZ, Francisco José Ferreira. **Direito de família: direito matrimonial**. Porto Alegre: A. Fabris, 1990.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito de família**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.
RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito de família**. v.6. São Paulo: Saraiva, 2004.

8. Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Maria Christina de Almeida. **Investigação de paternidade e DNA: aspectos polêmicos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
_____. **DNA e estado de filiação à luz da dignidade humana**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
AZEVEDO, Álvaro Vilíça. **Do concubinato ao casamento de fato**. Belém: CEJUP, 1986.
BARRETO, Vicente (Org.). **A nova família: problemas e perspectivas**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.
BEVILAQUA, Clóvis. **Direito de família**. 6. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1938.
_____. (Org.). **O direito de família e a constituição de 1988**. São Paulo: Saraiva, 1989.
BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de família**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.
BORCHI, Hélio. A situação dos filhos havidos fora do casamento e a nova constituição. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, n. 643, p. 239-241, maio 1989.
CAHALI, Francisco José. **Contrato de convivência na união estável**. São Paulo: Saraiva, 2002.
CAHALI, Yussef Said. **Dos alimentos**. 2. ed. São Paulo: RT, 2009.
CARBONERA, Silvana Maria. **Guarda de filhos na família constitucionalizada**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2000.
CHAVES, Antônio. **Lições de direito civil: direito de família**. São Paulo: RT, 1974.
COSTA, Judith Martins; BRANCO, Gerson Luiz Carlos. **Diretrizes teóricas do novo código civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2002.
COELHO, Rômulo. **Direito de família**. São Paulo: LEUD, 1990.
COELHO, Vicente de Faria. **Nulidade e anulação do casamento**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1952.
CONTIJO, Segismundo. **Direito a alimentos e à sucessão entre companheiros**. In: ADV-COAD Seleções Jurídicas, 1995, p.23-27.
COSTA FILHO, Antônio José da. Investigação de paternidade e a posse do estado de casado. **Revista Forense**, v. 82, n. 295, p. 491-493, jul./set. 1986.
CUNHAS, Roberto Salles. **Os novos direitos da mulher**. São Paulo: Atlas, 1989.
DANTAS, San Tiago. **Direito de família e das sucessões**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

- DIAS, Maria Berenice. **Homoafetividade**: o que diz a justiça. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
- _____. **União homossexual**: o preconceito, a justiça. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord). **Direito de família e o novo código civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- ESPINOLA, Eduardo. **A família no direito civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Conquista, 1957.
- FACHIN, Luiz Edson. **Estabelecimento da filiação e paternidade presumida**. Porto Alegre: A. Fabris, 1992.
- _____. Impugnação da paternidade: crise e superação do sistema clássico. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, ano 30, n. 117, p. 363-370, jan./mar. 1993.
- FACHIN, Luiz Edson. **Da paternidade**: relação biológica e afetiva. Belo horizonte: Del Rey, 1996.
- FACHIN, Luiz Edson (Org.). **Repensando fundamentos do direito civil brasileiro contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
- _____. (Coord.). **Averiguação e investigação da paternidade**: comentários à Lei n. 8560/92. Curitiba: Genesis, 1995.
- FACHIN, Rosana Amara Girardi. **Em busca da família do novo milênio**: uma reflexão crítica sobre as origens históricas e as perspectivas do direito de família contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Nova filiação**: o biodireito e as relações parentais. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direito de família brasileiro**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **A família no direito penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenskian, 1975.
- GOMES, Orlando. **O novo direito de família**. Porto Alegre: A. Fabris, 1984.
- GOZZO, Débora. **Pacto antenupcial**. São Paulo: Saraiva, 1992.
- KAUSS, Omar Gama Bem. **A adoção**: no código civil e no estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8089/90). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1991.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. O direito (não sagrado) de visita. In: Repertório de jurisprudência e Doutrina sobre Direito de Família. **Aspectos constitucionais e processuais**. São Paulo: RT, 1996, p. 66-93.
- _____. **Tratado de direito de família**. Curitiba: Juruá, 1991. v.1.
- _____. **Famílias monoparentais**: a situação jurídica de pais e mães separados e dos filhos da ruptura da vida conjugal. 2. ed. São Paulo: RT, 2003.
- _____. **Procriações artificiais e o direito**. São Paulo: RT, 1995.
- _____. **Temas de direito de família**. São Paulo: RT, 1994.
- MADALENO, Rolf. **Direito de família**: aspectos polêmicos. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
- _____. **Disregard e sua efetivação no juízo de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
- _____. **Novas perspectivas no direito de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

- MATOS, Ana Carla Harmatiuk. **As famílias não fundadas no casamento e a condição feminina**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- MEIRELLES, Jussara. **Gestão por outrem e determinação da maternidade**. Curitiba: Gênese, 1998.
- MEIRELLES, Jussara Maria Leal. **Vida humana embrionária e sua proteção jurídica**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Direito de família**. Rio de Janeiro: J. Konfino Editor, 1939. v. 1 e 2.
- _____. **Tratado de direito privado**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971. v. 7, 8 e 9.
- MOURA, Mário Aguiar. A situação do filho adulterino e a nova Constituição. In: **Repertório IOB de Jurisprudência**, n. 3, fev. 1989.
- NADER, Natal. O direito de família na Constituição Federal de 1988. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, 18 (1,2), p. 29-38, 1989.
- NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Saraiva, 1991.
- OLIVEIRA, Guilherme. Sobre a verdade e a ficção no direito de família. **Boletim da Faculdade de Direito**. Coimbra, p. 272-283, 1975.
- OLIVEIRA, José Sebastião de Oliveira. **Fundamentos constitucionais do direito de família**. São Paulo: RT, 2002.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Org.). **Direito de família contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.
- REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DE FAMÍLIA. Porto Alegre: Síntese.
- RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. **Famílias simultâneas**: da unidade codificada à pluralidade constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- SILVA, Marcos Alves da. **Do pátrio poder à autoridade parental**: repensando fundamentos jurídicos da relação entre pais e filhos. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. **Direito de família e do menor**: inovações e tendências. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: direito de família. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- WELTER, Belmiro Pedro. **Separação e divórcio**. Porto Alegre: Síntese, 2000.
- _____. **Investigação der paternidade** (Tomos I e II). Porto Alegre: Síntese, 1999.
- _____. **Igualdade entre as filiações biológicas e socioafetiva**. Porto Alegre: Síntese, 2003.
- _____. **Alimentos na união estável**. Porto Alegre: Síntese, 1999.
- _____. **Alimentos no código civil**. Porto Alegre: Síntese, 2003.
- _____. **Coisa julgada na investigação de paternidade**. Porto Alegre: Síntese, 2002.
- _____. **Direito de família**: questões controvertidas. Porto Alegre: Síntese, 2000.
- _____. **Estatuto da união estável**. Porto Alegre: Síntese, 2003.
- ZAMBERLAM, Cristina de Oliveira. **Os novos paradigmas da família contemporânea**: uma perspectiva interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar. 2001.

8. Direito Civil – Sucessões

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura
PLANO DA DISCIPLINA.
Disciplina: Direito Civil – Sucessões
Ano: 2016
Carga Horária Total: 12 horas-aula
Modalidade: presencial

2. Objetivos

2.1. Gerais: dominar tecnologias e métodos para compreensão e aplicação do Direito.

Utilizar o raciocínio crítico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, e sua contraposição com as discussões postas na atualidade.

Assimilar e compreender a relação das normas e a sociedade contemporânea.

Aplicar o conhecimento teórico jurídico contemporâneo.

2.2. Específicos: ler, compreender e elaborar textos básicos de Direito das sucessões.

Interpretar e aplicar o Direito das sucessões em suas noções básicas.

Pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes, aplicando as referidas fontes ao pensamento contemporâneo acerca da matéria.

Utilizar corretamente a terminologia técnico-jurídica relacionada aos fundamentos do Direito das Sucessões.

3. Ementa

Introdução do Direito das Sucessões. Sucessão em Geral. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha.

4. Conteúdo Programático

4.1 Sucessão em Geral: Princípios Gerais. Transmissão da Herança. Capacidade para Suceder. Exclusão de Herdeiro. Cessão de Direitos Hereditários. Herança Jacente e Vacante. Petição de Herança.

4.2 Sucessão Legítima: ordem da vocação hereditária. Formas de transmissão. Direito de Representação. Sucessão do Descendente; Ascendente; Cônjuge; Colateral. Sucessão do Companheiro.

4.3 Sucessão Testamentária. Noções Gerais.

4.4 Inventário e Partilha.

5. Metodologia e Recursos

Recursos e materiais necessários. Aulas expositivas dialogadas. Discussão coletiva crítica reflexiva sobre os temas propostos. Pesquisa bibliográfica e na rede informatizada. Estudo de questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

- ALMEIDA, José Luiz Gavião de. **Código Civil comentado**: direito das sucessões, sucessão em geral, sucessão legítima. Coordenação de Álvaro Villaça Azevedo. São Paulo: Atlas, 2003. v.18.
- CARVALHO NETO, Inácio de. **Direito sucessório do cônjuge e do companheiro**. São Paulo: Método, 2007.
- DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. São Paulo: RT, 2008.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009. v.6.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: Direito de família. v.6.; v.7 São Paulo: Saraiva, 2007.
- _____. **Sinopses jurídicas**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2007.
- HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Comentários ao código civil**: do direito das sucessões, da sucessão em geral, da sucessão legítima. Coordenação de Antônio Junqueira de Azevedo. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 20.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. **Direito civil aplicado**: direito das sucessões. São Paulo: RT, 2004.
- OLIVEIRA, Euclides de. **Direito de herança**: a nova ordem da sucessão. 1. ed. São Paulo. Saraiva, 2005.
- RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 7.

8. Bibliografia Complementar

- ALMADA, Ney de Mello. **Direito das sucessões**. São Paulo: Brasiliense, v. 1.
- ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito civil**: sucessões. Coimbra: Coimbra.
- ARAÚJO, Ricardo Augusto de O. Xavier. **O direito das sucessões no novo código civil**. Disponível em: <<http://www.jus.com.br>>. Acesso em: 12 mar. 2004.
- ARMANDO, J. Netto. Usufruto do cônjuge viúvo. **Revista dos Tribunais**, São Paulo: RT, v. 435, jan. 1972.
- BARBERO, Domenico. **Sistema del derecho privado: sucesiones por causa de muerte**. Tradução de Santiago Sentis Melendo. Buenos Aires: EJE, v. 5.
- BEVILÁQUA, Clóvis. **Código civil dos Estados Unidos do Brasil**: direito das sucessões. Rio de Janeiro: Rio.
- _____. **Direito das sucessões**. Rio de Janeiro: Rio.
- BRUTAU, José Puig. **Fundamentos de derecho civil**. 3. ed. Barcelona: Bosch, t. 5, v. 3.
- CAHALI, Francisco José. **Família e sucessões no código civil de 2002**. São Paulo: RT.
- CAHALI, Francisco José; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Curso avançado de direito civil**: direito das sucessões. São Paulo: RT, v. 6.
- CAMPOS, Diogo Leite de. **Lições de direito da família e das sucessões**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey.
- CAPELO DE SOUSA, Rabindranath. **Lições de direito das sucessões**. Coimbra: Coimbra, v. 1.
- CARVALHO NETO, Inacio de; FUGIE, Érika Harumi. **Novo código civil comparado e comentado**: direito das sucessões. Curitiba: Juruá, v. 7.
- CORRÊA, Estêvão Lourenço. O novo Código Civil e o direito sucessório do(a) companheiro(a). **O Estado do Paraná**. Caderno Direito e Justiça. Curitiba, 12 dez. 2004.
- CORTE-REAL, Carlos Pamplona. **Direito da família e das sucessões**: sucessões. Lisboa: Lex, v. 2.

- DANELUZZI, Maria Helena Marques Braceiro. **Aspectos polêmicos na sucessão do cônjuge sobrevivente**. São Paulo: Letras Jurídicas.
- DANTAS JÚNIOR, Aldemiro Rezende. Sucessão no casamento e na união estável. In: FARIAS, Cristiano Chaves (Coord.). **Temas atuais de direito e processo de família**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, v. 1.
- DIAS, Maria Berenice. Ponto-e-vírgula. **O Estado do Paraná**. Caderno Direito e Justiça. Curitiba, 27 abr. 2003.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, v. 6.
- _____. **Código civil anotado**. São Paulo: Saraiva.
- ENNECCERUS, Ludwig; KIPP, Theodor; WOLFF, Martín. **Tratado de derecho civil: derecho de sucesiones**. Tradução de Ramón Maria Roca Sastre. Barcelona: Bosch, t. 5, v. 1.
- FERREIRA, Pinto. **Inventário, partilha e ações de herança**. São Paulo: Saraiva.
- FIÚZA, Ricardo. **Novo código civil comentado**. São Paulo: Saraiva.
- GAMA, Affonso Dionysio. **Regimes matrimoniais e sucessões legítimas**. São Paulo: Saraiva.
- GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direito civil: sucessões**. São Paulo: Atlas.
- GOMES, Orlando. **Sucessões**. Rio de Janeiro: Forense.
- GONÇALVES, Luiz da Cunha. **Tratado de direito civil**. São Paulo: Max Limonad, v. 10, t. 2.
- GONTIJO, Segismundo; GONTIJO, Juliana. **Sucessão: regras gerais do novo código civil**. Disponível em: <<http://www.gontijo-familia.adv.br>>. Acesso em: 04 jun. 2003.
- GRIMALDI, Michel. **Droit civil: successions**. Paris: Librairie de la Cour de Cassation, [s.d.].
- GUIMARÃES, Luís Paulo Cotrim. Direito sucessório do convivente e o enriquecimento sem causa do poder público. **Consulex**. Brasília, 31 jul. 2003.
- HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Apontamentos renovados acerca da sucessão legítima, no Brasil. In: **Direito civil: estudos**. Belo Horizonte: Del Rey.
- _____. Concorrência do companheiro e do cônjuge na sucessão dos descendentes. In: DELGADO, Mário Luiz; ALVES, Jones Figueiredo (Coord.). **Novo código civil: questões controvertidas**. São Paulo: Método.
- _____. Concorrência do companheiro e do cônjuge na sucessão dos descendentes. In: FARIAS, Cristiano Chaves de (Coord.). **Temas atuais de direito e processo de família**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, v. 1.
- _____. Equalização "cônjuge e companheiro" no direito sucessório. **Boletim IBDFAM**. Belo Horizonte: IBDFAM, v. 22, set./out. 2003.
- _____. Da ordem de vocação hereditária nos direitos brasileiro e italiano. (Texto inédito, cedido pela autora).
- LACERDA DE ALMEIDA, Francisco de Paula. **Sucessões**. Rio de Janeiro: RT.
- LASALA, José Luis Pérez. **Curso de derecho sucesorio**. Buenos Aires: Depalma.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. **Comentários ao novo código civil: do direito das sucessões**. Coordenação de Sálvio de Figueiredo Teixeira. Rio de Janeiro: Forense, v. 21.
- _____. A nova ordem de vocação hereditária e a sucessão dos cônjuges. In: DELGADO, Mário Luiz; ALVES, Jones Figueiredo (Coord.). **Novo código civil: questões controvertidas**. São Paulo: Método.
- MADALENO, Rolf. O novo direito sucessório brasileiro. **Revista Jurídica**. Porto Alegre: Notadez, v. 291, jan. 2002.
- MALUF, Carlos Alberto Dabus. Sucessão do cônjuge sobrevivente casado. **Tribuna do**

Direito. São Paulo. out. 2004.

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Direito sucessório no novo código civil: problemática dos cônjuges, conviventes e concubinos. In: PASCHOAL, Frederico A.; SIMÃO, José Fernando. (Org.) **Contribuições ao estudo do novo direito civil**. Campinas: Millennium.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, v. 6.

NICOLAU, Gustavo. **Sucessão legítima no novo código civil**. Disponível em: <<http://www.intelligentiajuridica.com.br>>. Acesso em: 01 dez. 2004.

OLIVEIRA, Arthur Vasco Itabaiana de. **Tratado de direito das sucessões**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

OLIVEIRA, Euclides Benedito de. **Ordem da vocação hereditária na sucessão legítima: análise crítica e proposta de mudanças**. 2004. Tese apresentada ao doutorado em direito civil. São Paulo: USP, 2004.

OLIVEIRA, J. M. Leoni Lopes de. **Alimentos e sucessão no casamento e na união estável**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

OLIVEIRA, Wilson de. **Inventários e partilhas**. Rio de Janeiro: Borsoi.

_____. **Sucessões**. Belo Horizonte: Del Rey.

PACHECO, José da Silva. **Inventários e partilhas**. Rio de Janeiro: Forense.

PASCHOAL, Frederico A. O direito real de habitação e o excesso inconstitucional em relação à união estável. In: PASCHOAL, Frederico A.; SIMÃO, José Fernando (Org.) **Contribuições ao estudo do novo direito civil**. Campinas: Millennium.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direito das sucessões. Rio de Janeiro: Forense, v. 6.

PINTO, Antonio Joaquim de Gouvêa. **Tratado dos testamentos e sucessões**. Rio de Janeiro: Garnier.

PLANIOL, Marcelo; RIPERT, Jorge. *Traité pratique de droit civil français: successions*. Paris: LGDJ, t. 4.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Tratado de direito privado**. São Paulo: RT, v. 55.

REALE, Miguel. O cônjuge no novo Código Civil. **O Estado de S. Paulo**, 12 abr. 2003.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, v. 7.

SANTOS, Luiz Felipe Brasil. Pontuações. **O Estado do Paraná**. Caderno Direito e Justiça. Curitiba, 11 maio 2003.

_____. **A sucessão dos companheiros no novo código civil**. Disponível em: <<http://www.gontijo-familia.adv.br>>. Acesso em: 04 jun. 2003.

_____. **A sucessão dos cônjuges no novo código civil**. Disponível em: <<http://www.ibdfam.com.br>>. Acesso em: 10 mar.2004.

SANTONJA, Vicente L. Simó. **Derecho sucesorio comparado**. Madrid: Tecnos.

SCHLÖSSER, Gustavo M.; COLLYER, Wesley S. Proporcionalidade na sucessão entre companheiros. Disponível em: <<http://www.incijur.com.br/informativos>>. Acesso em: 18 jan. 2005.

TELLES, Inocência Galvão. **Direito das sucessões**: noções fundamentais. Coimbra: Coimbra.

TRABUCCHI, Alberto. *Istituzioni di Diritto Civile*. Padova: Cedam.

VELOSO, Zeno. Direito sucessório dos companheiros. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, 3., 2002, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: IBDFAM, 2002.

_____. Do direito sucessório dos companheiros. In: DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da

Cunha. (Coord.). **Direito de família e o novo Código Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
_____. Sucessão do cônjuge no novo Código Civil. In: FARIAS, Cristiano Chaves de (Coord.)
Temas atuais de direito e processo de família. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004, v. 1.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: direito das sucessões. São Paulo: Atlas, v. 6.
_____. Os direitos sucessórios na união estável. **Jornal Valor Econômico**. Seção Legislação &
Tributos, 19 a 21 abr. 2002.
WALD, Arnoldo. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das sucessões. São Paulo:
Saraiva.

9. Direito Empresarial

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.

Disciplina: Direito Empresarial

Ano: 2016

Carga Horária Total: 16 horas-aula

Modalidade: presencial

Revisado em julho/2013

2. Objetivos

Analisar sistematicamente o direito empresarial brasileiro. Desenvolver a análise crítica a respeito das normas instrumentais do direito empresarial. Criar soluções para as hipóteses de conflito entre as normas e os fundamentos econômicos do direito empresarial. Vislumbrar os reflexos socioeconômicos das regras de direito empresarial. Compreender a função do direito empresarial como instrumento para o desenvolvimento socioeconômico do país.

3. Ementa

Teoria Geral do Direito Empresarial. Direito Societário. Títulos de Crédito. Recuperação e Falência.

4. Conteúdo Programático

Parte I: Parte Geral

4.1. Teoria Geral do Direito Empresarial: a) Empresário Individual; Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; b) Sociedades Empresárias: características, espécies, personalidade jurídica e desconsideração da personalidade jurídica; c) Estabelecimento Empresarial. d) Nome. Título de Estabelecimento. Marca; e) Teoria Geral dos contratos empresariais.

4.2 Direito Societário: a) Generalidades; b) Sociedade Limitada; c) Sociedade anônima; d) Dissolução e Liquidação das Sociedades.

4.3. Títulos de Crédito: a) Conceito; b) Características; c) Espécies: letra de câmbio, nota promissória; cheque; duplicata mercantil; duplicata de prestação de serviços; d) Cédulas: conceito; espécies; garantias; e) Emissão; f) Circulação; g) Aval; h) Protesto.

Parte II: Recuperação de Empresas

4.4. Recuperação e Falência: a) recuperação judicial; b) recuperação extrajudicial; c) recuperação especial para ME e EPP; e, d) falência.

5. Metodologia e Recursos

As aulas serão expositivas, com constante provocação à participação dos alunos. Também será realizada a análise de casos práticos e estudo de questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

CAMPINHO, Sérgio. **O direito de empresa à luz do novo código civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa, **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2009.

FRANCO, Vera Helena de Mello. **Manual de direito comercial**. São Paulo: RT.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito da empresa**. São Paulo: RT, 2008.

Bibliografia Complementar

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Márcia Carla. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: RT, 2009.

CAMPINHO, Sérgio. **Falência e recuperação de empresa**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à lei de sociedades anônimas**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CORRÊA-LIMA, Osmar Brina. **Sociedades anônimas**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

DANTAS, Francisco Wildo Lacerda. **Manual jurídico da empresa**. Brasília: Brasília Jurídica, 1998.

GONÇALVES NETO: Alfredo de Assis. **Lições de direito societário**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

MARTINS, Fran. **Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

REQUIÃO, Rubens. **Direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TOKARS, Fábio. **Estabelecimento empresarial**. São Paulo: LTr, 2006.

TOKARS, Fábio. **Primeiros Estudos de Direito Empresarial**. São Paulo: LTr, 2007.

TOKARS, Fábio. **Sociedades limitadas**. São Paulo: LTr, 2007.

TOMAZETTE, Marlon. **Direito societário**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

10. Direito Processual Civil – I

Escola da Magistratura do Paraná

Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado

Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.

Disciplina: Direito Processual Civil - I

Ano: 2016

Carga Horária Total: 30 horas-aula

Modalidade: presencial

Revisado em dez/2015

2. Objetivos

2.1. Gerais: Compreender as noções fundamentais do direito processual civil à luz da Constituição Federal, utilizando raciocínio crítico sobre as tradicionais concepções ensinadas no curso de graduação e refletindo criticamente sobre a necessidade de adaptá-las ao direito processual civil contemporâneo.

2.2. Específicos:

Analisar as normas fundamentais e a aplicação das normas processuais, segundo o perfil do Novo CPC. Compreender os conceitos inerentes à categoria jurídica da jurisdição, bem como o perfil da competência no direito processual civil.

Examinar os institutos jurídicos do litisconsórcio e da intervenção de terceiros sob o enfoque da novel legislação processual civil.

Analisar o regime jurídico do Processo de Conhecimento pelo procedimento comum, desde a petição inicial até as questões ligadas ao direito probatório.

3. Ementa

Normas fundamentais. Aplicabilidade das normas processuais. Jurisdição. Competência. Intervenção de terceiros. Direito processual civil: petição inicial; citação; resposta do réu; ordenamento do processo; prova. Atos do Juiz. Recursos e Ação Rescisória.

4. Conteúdo Programático

Parte 1 - Noções introdutórias: 14h/a

4.1 Normas Fundamentais: sua função no sistema; aspectos gerais.

4.2 Aplicabilidade: regras gerais; princípios hermenêuticos.

4.3 Jurisdição: limites da jurisdição nacional; jurisdição voluntária; unidade da jurisdição.

4.4 Competência: conceito; espécies; critérios de eleição; conflito de competência; modificação da competência.

4.5 Litisconsórcio e intervenção de terceiros: conceito e espécies de litisconsórcio; assistência, denunciação da lide, chamamento ao processo, incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e *amicus curiae*.

Parte 2 – Procedimento comum - 16h/a

4.6. Procedimento comum:

4.6.1 Petição inicial: conceito; efeitos; requisitos. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido.

4.6.2 Tutelas Provisórias: tutela da urgência e tutela da evidência.

4.6.3. Audiência de conciliação ou de mediação: noções gerais.

4.6.4 Resposta do réu: noções gerais; espécies de resposta; contestação; reconvenção;

revelia.

4.6.5. Ordenamento do processo: providências preliminares; saneamento; julgamento conforme o estado do processo.

4.6.6. Provas: noções gerais.

5. Metodologia e Recursos

Aulas expositivas dialogadas, com discussão e reflexão crítica sobre os temas propostos, estimulando pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e estudo de questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podium, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo curso de processo civil**. Volume 1: Teoria do processo civil. São Paulo: RT, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo curso de processo civil**. Volume 2: Tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: RT, 2015.

8. Bibliografia Complementar

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. vol. único. São Paulo: Saraiva, 2015.

CÂMARA, Alexandre. O novo processo civil brasileiro. vol. único. São Paulo: Saraiva, 2015.

FAGUNDES CUNHA, José Sebastião (coord.). **Código de Processo Civil comentado**. RT

MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito processual civil moderno**. RT.

MITIDIERO, Daniel, MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart. Sergio Cruz. **Novo Código de Processo Civil comentado: Artigo por artigo**. RT.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. Volume 1: Teoria geral do processo e processo de conhecimento. 15ª ed. São Paulo: RT, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim, WAMBIER, Luiz Rodrigues (coord.). **Código de Processo Civil comparado artigo por artigo**. RT.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim, RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva, MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição de, MELLO, Rogerio Licastro Torres de. **Primeiros comentários ao Novo Código de Processo Civil**. RT.

11. Direito Processual Civil – II

Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.

Disciplina: Direito Processual Civil - II

Ano: 2016

Carga Horária Total: 18 horas-aula

Modalidade: presencial

Revisado Dez/2015

2. Objetivos

2.1. Gerais: Apreender as noções fundamentais da tutela executiva, provisória e ações constitucionais, a partir do papel do magistrado desempenhado no Estado Constitucional de Direito da apresentação dos aspectos tradicionais e das reformas legais implementadas, refletindo criticamente sobre os reflexos práticos dos conceitos apresentados.

2.2. Específicos: Estudar o sistema processual à luz da influência constitucional sobre a efetividade e celeridade do processo, abordando as modernas concepções doutrinárias e jurisprudenciais, refletindo criticamente quanto ao real papel do processualista e do próprio direito processual civil.

3. Ementa

Sentenças e Recursos. Liquidação de sentença. Tutela executiva: teoria geral, cumprimento de sentença, execuções específicas e formas de defesa do executado. Tutela provisória: urgência e evidência. Princípios, teoria geral e procedimento. Ações constitucionais: noções gerais, planos: individual e coletivo.

4. Conteúdo Programático

Parte I: Sentenças e Recursos – 6h/a

4.1 Sentença.

4.2 Recurso: teoria geral e espécies.

Parte II: Execução - 12 h/a

4.3 Liquidação de sentença. Noções gerais. Liquidação por arbitramento e por procedimento comum. Cálculo do contador judicial.

4.4 Tutela executiva. Teoria geral. Princípios que norteiam a execução. Título executivo. Cognição, contraditório, mérito e coisa julgada na execução. Sincretismo processual. Legitimidade. Competência para processamento da execução. Responsabilidade patrimonial.

4.5 Cumprimento de sentença provisório e definitivo. Conceitos e diferenças. Regime Jurídico. Multa. Atitudes do devedor: pagamento, pagamento parcial e inércia. Arquivamento. Procedimento (soma em dinheiro, alimentos, Fazenda Pública, fazer, não fazer e entrega de coisa).

4.6 Execução de título extrajudicial. Noção geral. Execução para entrega de coisa. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de prestação alimentícia. Execução por quantia certa contra devedor insolvente (insolvência civil). Execução fiscal. Penhora. Avaliação. Meios de expropriação: adjudicação, alienação e rendimento de frutos.

4.7 Defesas do devedor. Objeção de pré-executividade. Embargos. Impugnação. Defesa

heterotópica.

4.8 Tutela provisória. Urgência e evidência. Antecipação e cautelar. Antecedente e Incidente. Procedimento.

4.9 Ações constitucionais: noções gerais, planos: individual e coletivo.

5. Metodologia e Recursos

Aulas expositivas dialogadas, com discussão e reflexão crítica sobre os temas propostos, estimulando pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e estudo de questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. São Paulo: RT, 2016.

ABELHA, Marcelo. **Manual de execução civil**. 5. ed., Rio de Janeiro: Forense. 2015.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podium, 2015.

8. Bibliografia Complementar

CUNHA, Jose Sebastião Fagundes (coord.). Código de Processo Civil comentado. São Paulo: RT, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; et. al. Breves comentários ao novo Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. Novo Código de Processo Civil comentado. São Paulo: RT, 2015.

MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil comentado. São Paulo: RT, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.

FUX, Luiz. Novo código de processo civil temático. São Paulo: Mackenzie, 2015.

LIVRAMENTO, Geraldo A. Execução no novo CPC. São Paulo: JHmizuno, 2015.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 15. ed. São Paulo: RT, 2015. v. 2.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio; MITIDIEIRO, Daniel. Novo curso de processo civil. v.3. São Paulo: RT, 2015.

DIDIER JUNIOR, Fredie (coord). Coleção Novo CPC - Doutrina Seleccionada - v.5 – Execução. – Juspodivm.

12. Direito Penal-I

Escola da Magistratura do Paraná

Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.

Disciplina: Direito Penal-I

Ano: 2016

Carga Horária Total: 28 horas-aula

Modalidade: presencial

Revisado em julho/2013

2. Objetivos

2.1. Gerais:

Estimular os discentes à compreensão razoavelmente crítica da correlação entre dogmática, criminologia e política criminal, ademais de fixar os fundamentos da teoria da norma penal, da teoria do delito e da teoria da pena, emprestando uma panorâmica atual da condição da Ciência penal e de suas exigências garantistas.

2.2. Específicos:

Fixar os fundamentos da ciência penal, em especial a interrelação entre dogmática, política criminal e criminologia.

- a) Apresentar os fundamentos da teoria da norma.
- b) Apresentar os fundamentos da teoria do delito.
- c) Apresentar os fundamentos da teoria da pena e da execução penal.

3. Ementa

Direito Penal. Escolas e evolução do Direito Penal. Funções do Direito Penal. Bem jurídico penal. Princípios fundamentais do Direito Penal. Norma e Lei Penal. Norma e Lei Penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas. Conceito de delito. Ação e omissão. Delito como ação típica. Delito como ação ilícita. Ilícitude e causas de justificação. Delito como ação culpável. Teorias do erro. Concurso de pessoas. Etapas da realização do delito. Consequências jurídicas do delito. Teoria e aplicação da pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Pena de multa. Determinação das penas. Substitutos à privação de liberdade e medidas de segurança. Efeito da condenação e reabilitação. Concurso de crimes. Medidas de segurança. Punibilidade. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Causas de extinção da punibilidade. Prescrição penal.

4. Conteúdo Programático

Parte 1: Princípios Penais e Teoria da Norma

4.1. Crítica à missão do Direito Penal. Funções e missões do Direito Penal. Proteção seletiva de bens jurídicos e proteção à norma. Escolas e evolução do Direito Penal. Finalismo. Funcionalismos (Roxin) e Direito Penal do Inimigo (Jakobs).

4.2. Princípios fundamentais do Direito Penal. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e da Humanidade. Princípio de legalidade. Princípio de culpabilidade/não culpa. Princípio de intervenção mínima. Princípio da Fragmentariedade. Princípio da Insignificância. Princípio da Exclusiva Proteção dos Bens Jurídicos. Princípio da Pessoaalidade e Individualização da Pena. Princípio da Adequação Social.

4.3. Fontes do Direito Penal. Normas penais. Norma penal em branco. Norma e lei Penal. Lei

penal no tempo. Lugar do crime.

Parte 2: Teoria do Delito

4.4. Teoria do delito. Conceito do delito. Classificação. Ação e omissão. Nexos de Causalidade. Imputação objetiva. Delito como ação típica. Erro de Tipo e Resultado Diverso do Pretendido. Dolo Eventual e Culpa Consciente.

4.5. Antijuridicidade, seus fundamentos e causas de justificação. Limites entre tipicidade e antijuridicidade. Causas legais de justificação: legítima defesa, estado de necessidade, exercício regular de direito e estrito cumprimento do dever legal. Causas supralegais de justificação.

4.6. Culpabilidade, seus fundamentos e causas excludentes. Teorias da culpabilidade. Culpabilidade. Imputabilidade. Potencial Consciência da ilicitude. Exigibilidade de conduta diversa. Erro de Proibição. Embriaguez e *Actio Libera in Causa*.

4.7. Crime consumado. Tentativa. Fundamento. Limites. Idoneidade. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Concurso de agentes. Concurso de pessoas. Teoria do domínio do fato. Autoria e participação em suas variadas formas. Concurso de crimes. Concurso formal, material e crime continuado.

Parte 3: Teoria da Pena

4.8. Teoria e Aplicação da Pena. Sistema Trifásico e Teoria das Circunstâncias. Agravantes, Atenuantes e Resolução de Questões Atinentes ao seu Concurso. Causas de Aumento e de Diminuição. Reincidência. Regimes de Aplicação da Pena. Progressão e Regressão de Pena.

4.9. Extinção da punibilidade. Causas extintivas da punibilidade. Modalidades de prescrição.

5. Metodologia e Recursos

Aulas expositivas com debates e estudo de questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

BUSATO, Paulo César; HUAPAYA, Sandro Montes. **Introdução ao direito penal:** fundamentos para um sistema penal democrático. 2. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral. 11. ed. São Paulo : Saraiva, 2009.

GRECCO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus. 2009.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal:** parte geral. São Paulo: Atlas, 2009. v.1.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado.** 8ª Ed., São Paulo: Atlas, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** 9ª Ed., São Paulo: RT, 2013.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro.** 7. ed. São Paulo: RT, 2007. v.1.

REALE JUNIOR, Miguel. **Instituições de direito penal.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v.1.

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal – Parte Geral. 6 ed., Editora Juspodivm, 2013.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal**. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2006.
TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: RT, 1994.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. 4. ed. São Paulo : RT, 2009.

8. Bibliografia Complementar

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. Tradução de José Cretella Júnior e Agner Cretella. São Paulo : RT, 1996.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Erro de tipo e erro de proibição**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
BUSATO, Paulo César. **Direito penal e ação significativa**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
CASTRO, Renato de Lima. *A Tutela Penal das Finanças Públicas*. Juruá, 2007.
JESUS, Damásio Evangelista de. **Prescrição penal**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
LUIZI, Luiz. **Os princípios constitucionais penais**. 2. ed. Porto Alegre: Fabris, 2003.
NUCCI, Guilherme de Souza. *Individualização da Pena*. 5ª Ed., São Paulo: RT, 2013.
PRADO, Luiz Regis. *Bem Jurídico Penal*. RT.
QUEIRÓZ, Paulo de Souza. **Do caráter subsidiário do direito penal**. 2. ed. Belo Horizonte : Del Rey, 2002.
ROXIN, Claus. **Política criminal e sistema de direito penal**. Tradução de Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
WELZEL, Haus. *Novo Sistema de Direito Penal*. Trad. Luiz Regis Prado. RT.

13. Direito Penal-II

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.

Disciplina: Direito Penal-II

Ano: 2016

Carga Horária Total: 26 horas-aula

Modalidade: presencial

2. Objetivos

2.1. Gerais: Reforçar a compreensão dos institutos e estruturas fundamentais da parte geral do direito penal à vista da análise do enquadramento, formal e substancial, dos fatos aos

delitos em espécie, utilizando raciocínio crítico na análise da aplicabilidade das diversas concepções existentes e suas consequências práticas na realidade brasileira.

2.2. Específicos: Transmitir informações fundamentais sobre o conteúdo proposto, de forma comparativa e interdisciplinar, com o fim de estimular a interpretação crítica da legislação penal e incrementar a habilidade dos alunos no manuseio dos tipos penais estudados, com ênfase na identificação e delimitação do real objeto das controvérsias em cada caso bem como no desenvolvimento do raciocínio jurídico de escolha e aplicação das regras pertinentes, inclusive no tocante à adequada apenação.

3. Ementa

3.1. Aspectos da Parte Especial: Crimes contra a vida (arts. 121 a 128). Lesões Corporais (art. 129). Crimes contra a Honra (arts. 138 a 145). Crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 160 e 168 a 183). Crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234-A). Crimes de Falsidade (arts. 297, 298, 299 e 304). Crimes contra a administração Pública (arts. 312 a 359-H).

3.2. Legislação Extravagante: Crimes da Lei de Drogas (Lei 11.343/06). Estatuto de Desarmamento (Lei 10.826/03). Crimes de Tortura (Lei 9.455/97). Crimes Hediondos (Lei 8.072/90). Crimes de Interceptação Telefônica (Lei 9.296/96). Crimes de trânsito (Lei 9.503/97). Crimes de Abuso de Autoridade (Lei 4.898/65). Crimes de Preconceito (Lei 7.716/89).

4. Conteúdo Programático

4.1. Noções introdutórias: previsão dos crimes em espécie na Parte Especial do Código Penal e em leis esparsas, com diversidade de nomenclaturas e sistematizações.

4.2. Noções gerais dos crimes em espécie. Bem jurídico protegido. Sujeitos do delito. Classificação doutrinária. Momento consumativo e particularidades da forma tentada. Elementos subjetivos especiais. Formas qualificadas, privilegiadas ou majoradas. Concurso real ou aparente com outros crimes. Ação penal. Questões polêmicas na doutrina e na jurisprudência.

4.3. Contextualização das previsões típicas das leis penais extravagantes. Singularidades em relação à Parte Geral do Código Penal e ao Código de Processo Penal. Divergências doutrinárias e jurisprudenciais.

5. Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, permeadas com a proposição de questões e problemas práticos aos alunos, estimulando a reflexão crítica, a intervenção e o debate em sala e o posterior aprofundamento doutrinário e jurisprudencial. Ênfase na análise dos tipos penais, dentro de uma visão sistemática da matéria, à luz da legislação, da doutrina, da jurisprudência e estudo de questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal:** parte especial. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 3 e 4

BRUNO, Aníbal. **Crimes contra a pessoa.** Rio de Janeiro: Rio.

CAPEZ, FERNANDO. **Legislação penal especial**. São Paulo : Paloma. 2 v.

CARVALHO, Gevan de Almeida. **Modernos movimentos de política criminal e seus reflexos na legislação brasileira**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Direito penal**: parte especial. 5. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal**: parte especial. Rio de Janeiro: Forense. v. 2.

FRANCO Alberto Silva et al. **Código penal e sua interpretação jurisprudencial**: parte especial. São Paulo: RT. v.1 e 2.

_____. **Crimes hediondos**: anotações sistemáticas à lei 8.072/90. São Paulo: RT.

_____. **Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: RT.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Sinopses jurídicas**. São Paulo: Saraiva. v. 8, 9 e 10.

JESUS, Damásio E. de. **Código penal anotado**. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Crimes hediondos, tóxicos, terrorismo, tortura**. São Paulo: Saraiva.

MIGLIARI JÚNIOR, Arthur. **Lei das contravenções penais e leis penais correlatas**. Interlex.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**: parte geral. São Paulo: Atlas, 2007.

_____. **Manual de direito penal**: parte especial. São Paulo: Atlas. v. 2 e 3.

MORAES, Alexandre de; SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Legislação penal especial**. São Paulo: Atlas.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Leis penais especiais**: aspectos penais. São Paulo: Leud.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. São Paulo: RT

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. São Paulo: RT.

PEDROSO, Fernando de Almeida. **Direito penal**: parte geral estrutura do crime. São Paulo: LEUD.

PIERANGELI, José Henrique Manoel de. **Direito penal brasileiro**: parte especial. São Paulo: RT.

PIERANGELI, José Henrique. **Códigos penais do Brasil**: evolução histórica. São Paulo: RT.

PRADO, Luis Regis. **Direito penal contemporâneo**. São Paulo: RT.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte especial. São Paulo: RT. v. 2, 3 e 4.

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal econômico**. 2. ed. São Paulo: RT.

SCHIMIDT, Andrei Zenkner. **Novos rumos do direito penal contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

SILVA, José Geraldo da. **Leis penais especiais anotadas**. São Paulo : Millenium.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Tutela penal do ambiente**: breves considerações atinentes à lei nº 9605, de 12-2-1998. São Paulo: Saraiva, 2004.

THUMS, Gilberto; PACHECO, Vilmar. **Estatuto do desarmamento**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

8. Bibliografia Complementar

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 2.

COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Direito penal curso completo**. São Paulo: Saraiva.
DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Renovar.
DIAS, Jorge de Figueiredo. **Questões fundamentais do direito penal revisitadas**. São Paulo: RT.
FEU ROSA, Antonio José Miguel. **Direito penal**: parte especial. São Paulo: RT.
HUNGRIA, Nelson; LACERDA Romão Cortes de; FRAGOSO, Heleno. **Comentários ao código penal**. Rio de Janeiro: Forense.
JESUS, Damásio E. de. **Lei das contravenções penais anotada**. São Paulo: Saraiva.
_____. **Direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva. v. 2, 3 e 4.
LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Teoria constitucional do direito penal**. São Paulo: RT.
_____. **Princípios políticos do direito penal**. São Paulo: RT.
PEDROSO, Fernando de Almeida. **Aspectos polêmicos de processo e direito penal**. Brasília: Universitária de Direito.
REALE JUNIOR, Miguel. **Teoria do delito**. São Paulo: RT.
TAVARES, Juarez. **Teoria do injusto penal**. Belo Horizonte: Del Rey.
TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. São Paulo: Saraiva.

14. Direito Processual Penal

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.

Disciplina: Direito Processual Penal

Ano: 2016

Carga Horária Total: 22 horas-aula

Modalidade: presencial

Revisado em julho/2013

2. Objetivos

2.1. Gerais: Situar a legislação, doutrina e jurisprudência processual penal no contexto global, através de estudos sobre a influência da globalização nessa área do Direito. Diante desse quadro, torna-se imperiosa a conformação do Código de Processo Penal não só com a Constituição, mas também com os Diplomas Internacionais, principalmente com o Pacto Internacional de Direitos Civil e Políticos e com a Convenção Americana dos Direitos Humanos.

Nessa tarefa de adequar a legislação ordinária à Constituição, duas questões fundamentais deverão estar em jogo. Antes de tudo, a efetividade do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana previsto no artigo 1º, inciso III da CF, em segundo lugar, o combate à impunidade seletiva.

2.2. Específicos: Pretende-se assim, avaliar os mecanismos processuais, estudar as categorias da análise sociológica desenvolvidos pela reflexão judicial; utilizar as categorias desenvolvidas pela reflexão histórica, política com as categorias da análise sociológica pensadas atualmente, sugerindo mecanismos jurídicos para o futuro. Um novo quadro de

referência do plano social, jurídico e político. Desenvolver a capacidade analítica e preparar-se para saber enfrentar situações complexas, mediante o estudo coletivo de situações reais ou fictícias. Minimizar o dogmatismo e aumentar a flexibilidade mental mediante o reconhecimento da diversidade de interpretações sobre um mesmo assunto.

3. Ementa

Teoria geral do processo (penal): sistemas de processo penal; princípios processuais penais constitucionais; garantias e regramentos constitucionais aplicáveis ao Processo Penal; aplicação dos institutos processuais penais à luz dos princípios constitucionais.

4. Conteúdo Programático

Parte I

4.1. Sistemas, princípios e leis processuais penais à luz da Constituição Federal.

4.2. Investigação Preliminar. Inquérito policial.

4.3. Ação. Jurisdição. Processo – Atos de chamamento (incluir ação “*ex delicto*”). Sujeitos processuais. Ação Civil *ex delicto*.

4.4 Questões e Processos Incidentes, prejudicial, exceções e medidas assecuratórias.

4.5 Medidas cautelares e prisões.

Parte II

4.6 Prova.

4.7 Procedimentos: comum e especiais.

4.8 Sentença.

4.9 Nulidades.

4.10 Recursos e ações de impugnação.

4.11 Execução da Pena.

5. Metodologia e Recursos

A metodologia funda-se predominantemente nas concepções geradas pela prática judicial, através da análise de casos concretos. Como procedimento metodológico adotar-se-á além da exposição dialogada, a análise de textos, pesquisa bibliográfica e estudo de questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Campinas: Bookseller, 1997.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. São Paulo: Atlas. 2006.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza.

8. Bibliografia Complementar

- PACHECO, Denílson Feitoza. **Direito processual penal**. Belo Horizonte: Ímpetus.
- RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2003.
- ROCHA, Francisco de Assis do Rêgo Monteiro. **Curso de direito processual penal**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- MOSSIN, Heráclito Antônio. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 1998. 4v.
- NORONHA, E. Magalhães. **Curso de direito processual penal**. São Paulo: Saraiva.
- ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. **O processo criminal brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959, v. 1.
- AVENA, Norberto. **Processo Penal Esquematizado**. São Paulo: Método, 2009.
- ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes de. **Princípios fundamentais do processo penal**. São Paulo: RT, 1973.
- BATISTI, Leonir. **Curso de Direito Processual Penal**. Curitiba: Juruá, 2009. 4 vol.
- BONFIN, Edílson Mougenot. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. **Direito processual penal**. Coimbra: Coimbra, 1974.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **Os princípios constitucionais e o código de processo civil**. São Paulo: Saraiva, 1989.
- ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. **O processo criminal brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959. v. 1.
- ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes de. **Princípios fundamentais do processo penal**. São Paulo: RT, 1973.
- AMBOS, Kai e CHOUKR, Fauzi Hassan. **A reforma do processo penal no Brasil e na América Latina**. São Paulo: Método, 2001.
- ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. **Da prova no processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.
- ASSIS, Araken. **Eficácia civil da sentença penal**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.
- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Correlação entre acusação e sentença**. São Paulo: RT, 2000.
- BINDER, Alberto M. **Introdução ao direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2003.
- BRUM, Nilo Bairros de. **Requisitos retóricos da sentença penal**. São Paulo: RT, 1980.
- CÂMARA, Luiz Antônio. **Prisão e liberdade provisória: lineamentos e princípios do processo penal cautelar**. Curitiba: Juruá, 1997.
- CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. São Paulo: Conan, 1995.
- CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. **O devido processo legal e a razoabilidade das leis na nova Constituição do Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 1989.
- CHOUKR, Fauzi Hassan. **Garantias constitucionais na investigação criminal**. 2. ed. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2001.
- CHOUKR, Fauzi Hassan. **Processo penal à luz da constituição**. São Paulo: EDIPRO, 1999.
- COSTA ANDRADE. **Consenso e oportunidade: o novo código de processo penal**. Coimbra: Coimbra, 1988.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. **A lide e o conteúdo do processo penal**. Curitiba:

Juruá, 1989.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. Tradução de Hermínio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fortes, 1996.

DINAMARCO, Candido Rangel. **Instrumentalidade do processo**.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Presunção de inocência e prisão cautelar**. São Paulo: Saraiva, 1994.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **As nulidades no processo penal**. 8. ed. São Paulo: RT, 2004.

GRINOVER, Ada Pellegrini. A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, n. 27, p. 33-57.

_____. **Os princípios constitucionais e o código de processo civil**. São Paulo: Saraiva, 1989.

GUARAGNI, Fábio André. **A revelia e a suspensão do processo penal**. Curitiba: Juruá, 1997.

GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemim. **Controle externo da atividade policial pelo Ministério Público**. Curitiba: Juruá, 2002.

JARDIM, Afrânio Silva. **Ação penal pública: princípio da obrigatoriedade**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

LOPES JR. Aury. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

MACHADO, Antônio Alberto. **Prisão cautelar e liberdades fundamentais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005

MALATESTA, Nicola Framarino Dei. **A lógica das provas em matéria criminal**. [s. l.] : CONAN, 1995.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Campinas: Bookseller, 1997.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Curso de investigação criminal**. Porto Alegre: Juarez de Oliveira, 2002

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de processo penal interpretado**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MITTERMAIER, C. J. A. **Tratado da prova em matéria criminal**. 3. ed. Campinas: Bookseller, 1996.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

NALINI, José Renato. **O juiz e o acesso à justiça**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Curso completo de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 1993.

NUCCI, Guilherme de Souza. **O valor da confissão como meio de prova no processo penal**. 2. ed. São Paulo: RT, 1999.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Regimes constitucionais da liberdade provisória**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007

OLIVEIRA, Roberto da Silva. **Competência criminal da Justiça Federal**. São Paulo: RT, 2001

POLONI, Ismair. **Técnica estrutural da sentença criminal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

PRADO, Geraldo. **Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

RAMOS, João Gualberto Garcez. **A tutela de urgência no processo penal brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

ROCHA, Luiz Otávio de Oliveira;BAZ, Marco Antonio Garcia. **Fiança criminal e liberdade provisória**. São Paulo: RT, 2000.

SOUZA NETTO, João Laurindo de. **Razão, religião e estruturas de poder**. Curitiba: Juruá, 1999.

_____. **Processo penal**: modificações na lei dos juizados especiais criminais. Curitiba: Juruá, 1999.

_____. **Processo penal**: sistemas e princípios. Curitiba: Juruá, 2003.

_____. **Sistemas e princípios do processo penal**. Curitiba: Juruá, 2003.

STASIAK, Vladimir. **As condições da ação penal**: perspectivas críticas. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2004

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 5. ed. São Paulo: RT, 2006.

15. Direito das Relações de Consumo - EAD

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA

Disciplina: **Direito das Relações de Consumo**

Ano: **2016**

Carga Horária Total: **8 horas-aula**

Período para realização: **duas semanas**

Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

Analisar os diversos aspectos das relações jurídicas de consumo, verificando o acompanhamento legislativo do tema e o posicionamento jurisprudencial, procurando sempre incitar os alunos à adoção de um comportamento crítico frente às relações de consumo.

3. Ementa

Sistemas de Proteção ao consumidor. A origem constitucional do CDC. Princípios do CDC. Conceitos Básicos do CDC. Direitos Básicos do consumidor. Responsabilidade no CDC. Práticas de mercado segundo CDC; A proteção contratual do consumidor; Soluções de conflitos de consumo (extrajudiciais e judiciais).

4. Conteúdo Programático

4.1 Sistemas de proteção ao consumidor: normas que se relacionam à proteção do consumidor – CDC e outras normas do ordenamento jurídico. O CDC como norma de ordem pública e interesse social.

4.2 Princípios no CDC: Arts. 4º a 7º. Os deveres anexos de conduta, a boa-fé objetiva.

4.3 Direitos básicos do consumidor: a) a proteção pré-contratual; b) proteção contratual; c) proteção pós-contratual.

- 4.4 Sistemas de responsabilidade civil:** a responsabilidade civil objetiva como regra do CDC. As exceções à responsabilidade objetiva.
- 4.5 Prazos para reclamar:** as diversas circunstâncias para sua contagem.
- 4.6 Práticas de mercado no CDC:** a oferta, a publicidade, banco de dados, cobrança de dívidas, práticas abusivas.
- 4.7 Proteção contratual do consumidor:** contrato e contrato de adesão em relações de consumo. Cláusulas abusivas segundo o CDC.
- 4.8 A tutela administrativa para proteção do consumidor.**
- 4.9 Meios de solução de litígios de consumo:** a) Extrajudiciais: Procon, Ministério Público, DPDC, SDE (atuação), Convenção coletiva de consumo. b) Tutelas Jurisdicionais: direitos individuais; individuais homogêneos; coletivos e difusos.
- 4.10 Novas normas de direito do consumidor** aprovadas (e vigentes) em âmbito Estadual (como a Lei nº 17.106/2012 e a Lei nº 17454/2012, ambas do Paraná) e Federal (Decreto nº 7963/2013), assim como, os projetos **de atualização do CDC** (PLS 281, 282 e 283 de 2012) que tramitam em fase avançada no Senado. Essas novas normas referem a transformação da defesa do consumidor em política de Estado, a definição de produtos essenciais, ao comércio eletrônico, a tutela coletiva e ao superendividamento do consumidor.

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

7. Bibliografia Básica

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e et al. **Código brasileiro de defesa do consumidor:** comentado pelos autores do anteprojeto. 8. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2004.

EFING, Antônio Carlos. **Fundamentos do direito das relações de consumo.** 2. ed. Curitiba: Juruá, 2004.

GRINOVER, Adapellegrini *et al.* **Código brasileiro de defesa do consumidor:** comentado pelos autores do anteprojeto. 8ª ed.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor.** 5. ed. São Paulo : RT, 2005.

MARQUES, Cláudia Lima et al. **Comentários ao código de defesa do consumidor.** 2. ed. São Paulo: RT, 2006.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Comentários ao código de defesa do consumidor:**

direito material (arts. 1 ao 54). São Paulo : Saraiva, 2000.

_____. **O código de defesa do consumidor e sua interpretação jurisprudencial.** 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2000.

8. Bibliografia Complementar

ASCENSÃO, José de Oliveira. **O direito:** introdução e teoria geral. Coimbra: Liv. Almedina, 1994.

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do** consumidor. São Paulo: RT, 2008.

CORDEIRO, Antônio Manuel da Rocha e Menezes. **Da boa fé no direito civil.** Lisboa : Liv. Almedina, 1984. v.1 e 2.

CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet.** São Paulo: Saraiva, 2000.

EFING, Antônio Carlos. **Contratos e procedimentos bancários à luz do código de defesa do consumidor.** São Paulo : RT, 1999.

_____. **A proteção jurídica do consumidor de equipamentos e serviços de informática.** In: Direito do Consumo 2. Curitiba : Juruá, 2001.

_____. **Direito das Relações Contratuais.** Curitiba: Juruá, 2002. v.1

_____. **Direito das Relações Contratuais.** Curitiba: Juruá, 2005. v.2

_____. **Prestação de Serviços:** uma análise jurídica, econômica e social a partir da realidade brasileira – de acordo com a EC 45/2004 (Reforma do Judiciário). São Paulo: RT, 2005.

_____. **Revisão Contratual no CDC e no novo cc.** In: Repensando o direito do consumidor: 15 anos do CDC (1990-2005). Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil, 2005.

FACHIN, Luiz Edson. **As relações jurídicas entre o novo código civil e o código de defesa do consumidor:** elementos para uma teoria crítica do direito do consumidor. In: Repensando o direito do consumidor: 15 anos do CDC (1990-2005). Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil, 2005.

_____. **Teoria crítica do direito civil.** São Paulo: Renovar, 2003.

FERNANDES NETO, Guilherme. **Direito da comunicação social.** São Paulo: RT, 2004.

FERREIRA, Pinto. **Comentários à constituição federal brasileira.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à constituição federal brasileira de 1988.** São Paulo: Saraiva, 2000.

FIGUEIREDO, Alcio Manoel de Sousa. **Revisão do contrato:** fundamentos da ordem civil, consumerista, constitucional para revisão e modificação dos contratos. Curitiba: Juruá, 2004.

GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Direito do Consumidor.** 3. ed. Rio de Janeiro: Impetrus, 2007.

MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. **Contratos relacionais e defesa do consumidor.** São Paulo: RT, 2006.

_____; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. **Direitos do consumidor endividado:** superendividamento e crédito. São Paulo: RT, 2006.

MIRAGEM, Bruno. **Direito do Consumidor:** fundamentos do direito do consumidor; direito material e processual do consumidor; proteção administrativa do consumidor, direito penal do consumidor. São Paulo: RT, 2008.

MUKAI, Toshio et al. **Comentários ao código de proteção do consumidor.** São Paulo: Saraiva, 1991.

NALIN, Paulo Roberto Ribeiro. **Do contrato:** Conceito pós-moderno em busca de sua formulação na perspectiva civil. Curitiba: Juruá, 2001.

PINTO, Carlos Alberto da Mota. **Teoria geral do direito civil**. 3. ed. Coimbra : Coimbra, 1992.

REIS, Eduardo Cavalcanti Araújo dos. **Código de defesa do consumidor e contratos de financiamento agrícola**. Curitiba: Juruá, 2006.

REVISTA DE DIREITO DO CONSUMIDOR. São Paulo: RT,

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SCHMITT, Cristiano Heineck. **Cláusulas abusivas nas relações de consumo**. São Paulo: RT, 2006.

TAVARES, Zilda. **Código de defesa do consumidor e a alienação fiduciária imobiliária**. São Paulo: Método, 2005.

TEIZEN JÚNIOR, Augusto Geraldo. **A função social no código civil**. São Paulo: RT, 2004

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de direito civil**. 3. ed. São Paulo: Renovar, 2004.

_____. **Problemas de direito civil constitucional**. São Paulo: Renovar, 2000.

VARELA, João de Matos Antunes. **Das obrigações em geral**. 5. ed. Coimbra : Liv. Almedina, 1992. v.1 e 2.

VILLEY, Michel. **Formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

16. Direito Administrativo

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.

Disciplina: Direito Administrativo

Ano: 2016

Carga Horária Total: 20 horas-aula

Modalidade: presencial

2. Objetivos

Fornecer ao pós-graduado o aprendizado pontual sobre o Direito Administrativo Brasileiro e suas implicações.

3. Ementa

Regime Jurídico-Administrativo. Estrutura da Administrativa. Poderes Administrativos. Ato Administrativo. Agentes Públicos. Processo Administrativo. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Domínio Público. Sistemas de Controle da Administração Pública.

4. Conteúdo Programático

4.1. Regime Jurídico-Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais da administração pública; Princípios expressos e implícitos. Relevância da principiologia na

solução de problemas de direito administrativo.

4.2. Estrutura Administrativa: Organização e descentralização administrativa. Entes de administração direta e indireta. Reforma administrativa. Desconcentração e descentralização da administração pública. Parcerias público-privadas. Paraestatais.

4.3. Poderes Administrativos: Considerações gerais. Poderes vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia.

4.4. Ato Administrativo: Conceito. Elementos. Classificação. Vícios do ato administrativo. Nulidades. Convalidação. Formas de extinção; anulação e revogação.

4.5. Agentes Públicos: Disposições constitucionais. Classificação. Aspectos gerais.

4.6. Processo administrativo: Processo e procedimento. Princípios do processo administrativo. Aplicabilidade da lei de processo administrativo. Processo administrativo disciplinar.

4.7. Licitações e Contratos Administrativos: Princípios. Tipos e modalidades de licitação. Fases do procedimento licitatório. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Principais características do contrato administrativo; formalização, execução, alteração e extinção. Penalidades. Concessões, permissões e parcerias público-privadas.

4.8. Serviços Públicos: Conceito. Elementos. Princípios. Classificação.

4.9. Responsabilidade Civil do Estado: Introdução. Evolução teórica. Elementos. Responsabilidade por atos legislativos e jurisdicionais.

4.10. Domínio Público: Conceito. Bens Públicos; principais características, classificação. Intervenção do estado na propriedade e atuação do domínio econômico; conceitos, fundamentação legal; formas.

4.11. Sistemas de Controle da Administração Pública: Evolução histórica dos instrumentos judiciais de controle. Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. Pressupostos e sentido na perspectiva do direito administrativo. O problema do controle abstrato dos atos normativos e das omissões da Administração Pública. Controle legislativo e competência dos Tribunais de Contas. Improbidade Administrativa.

5. Metodologia e Recursos

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e estudo de questões de concursos públicos.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Parcerias na administração pública:** concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de direito administrativo**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

8. Bibliografia complementar

AGUILLAR, Fernando Heren. **O controle social de serviços públicos**. São Paulo: Max Limonad, 1999.

ALVIN, José Manoel de Arruda. **Código do consumidor comentado**. São Paulo: RT, 1998.

AMARAL, Francisco. **Direito civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências reguladoras e a separação de poderes. **Rev. dos Tribunais**, São Paulo, v. 786. Disponível em: <<http://www.mundojuridico.adv.br>> Acesso em: mar/2004.

ARAÚJO, Marcos. Agências reguladoras. **Centro de estudos Jurídicos da Sociedade Juxta Legem**. Disponível em: <<http://www.justalegem.com.br>> Acesso em: 02 nov. 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO. **Agências reguladoras: Instrumento do fortalecimento do Estado**. São Paulo: ABAR, 2003.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Processo administrativo disciplinar**. Max Limonad, 2005.

BARROSO, Luís Roberto. **Agências reguladoras**. Organização de Alexandre de Moraes. São Paulo: Atlas, 2002.

BASILONI, Nilton Luiz. **A coisa julgada nas ações coletivas**. São Paulo: J. Oliveira, 2004.

BESTER, Gisela Maria. **Cadernos de direito constitucional**. Parte 1. Porto Alegre: Síntese, 1999.

BITTENCOURT, C. A. Lúcio. **O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis**. 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 1999.

BRASIL. Código de defesa do consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

BRASIL. Lei 7.347 de Julho de 1985. Trata sobre a ação civil pública em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, consumidores e dá outras providências.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1999.

CARVALHO FILHO. José dos Santos. Ação civil pública: comentários por artigo. In: MOREIRA, José Carlos Sarbosa. **Temas de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1984.

CARVALHO, Milton Paulo de. **Interesses individuais homogêneos**. São Paulo:

Forense, 1998.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. **A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

CONSTANT, Benjamin. **Princípios políticos constitucionais**. Tradução de Maria do Céu Carvalho. Rio de Janeiro: Liber Júrís, 1989.

CUÉLLAR, Leila. **As agências reguladoras e seu poder normativo**. São Paulo: Dialética, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

DINAMARCO, Pedro da Silva. **Ação civil pública**. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. Constitucionalidade: o ali, 51 da constituição do Estado de São Paulo. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 16, p.22.
FERREIRA, Pinto. **Comentários á constituição brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 5.

GALENO, Lacerda. **Comentários ao código de processo civil**. São Paulo: Forense, 2001.

GORDILLO, Agustin A. Princípios gerais de direito público. Tradução de Marco Aurélio Greco. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1977.

GRINOVER, Ada Peliegrini. Da class action for damages à ação de classe brasileira: os requisitos de admissibilidade. In: MILARÉ, Edis (Org.). **Ação Civil Pública**. São Paulo: Saraiva, 1990.

GRINOVER, Ada Pelegrini et al. **Código brasileiro de defesa do consumidor**: comentado pelos autores do anteprojeto. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária, 1999.

GUERRA, Isabela Franco. **Ação civil pública e o meio ambiente**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

JUSTEN FILHO, Marçal. **O direito das agências reguladoras independentes**. São Paulo: Dialética, 2002.

_____. **Licitação e contratos**. Rio de Janeiro: Renovar. 2006..

_____. **Concessões e Permissões de serviços públicos**. Rio de Janeiro: Renovar. 2006..

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação civil pública**. 58. ed. São Paulo: RT, 1997.

_____. **Interesses difusos**: conceito e legitimação para agir. 5. ed. São Paulo: RT, 2000.

MAZZILLI, Hugo. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. **Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, hábeas data**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 1994.

_____. _____. 16. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2004.

MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. **Ações coletivas no direito comparado e nacional**. São Paulo: RT, 2002.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle de constitucionalidade**: aspectos jurídicos e políticos.

São Paulo: Saraiva, 1990.

MILARÉ, Edis. **A ação civil pública na nova ordem constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1990.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis** (título original): *De l'Esprit des Lois, ou du rapport que les lois doivent avoir avec la constitution de chaque gouvernement, les mœurs, le climat, la religion, le commerce, etc.* São Paulo : Martin Claret, 2002.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Comentários ao código de processo civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MOREIRA, Egon Bockmann. **Princípios constitucionais do processo administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004.

NERY JUNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. São Paulo: RT, 2003.

NOVA ENCICLOPÉDIA BARSA. São Paulo: Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações, 1999. v. 3.

NUNES, Pedro. **Dicionário de tecnologia jurídica**. 11. ed. Rio de Janeiro: E. Gastos, 1982.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **As agências reguladoras**. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

PAZZAGLINI FILHO, Marino et al. **Improbidade administrativa: aspectos jurídicos da defesa do patrimônio público**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

POLETTI, Ronaldo. **Controle de constitucionalidade das Leis**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários à Constituição de 1967**.

SALDANHA, Nelson. **O estado moderno e a separação de poderes**. São Paulo: Saraiva, 1987.

SANTOS, Carlos Frederico Grito. O amplo conceito da ação civil pública. **Revista do Ministério Público do Estado da Bahia**, n. 8, 1997.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

SPITSZCOSKI, Celso. **Direito administrativo**. São Paulo: Damásio de Jesus, 2006.

SUNDFELD, Carlos Ari. **Direito administrativo econômico**. São Paulo: Malheiros, 2000.

TEMER, Michel. **Elemento de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: RT, 2003.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Temas de direito público**. Belo Horizonte: DeI Rey, 2000.

VELOSO, Zeno. **Controle jurisdicional**. Belém: Cejup, 1999.

VIGLIAR, José Marcelo Menezes. **Ação civil pública**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ZANCANER, Weida. **Responsabilidade civil do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2004.

17. Direito Tributário

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA.**Disciplina: Direito Tributário****Ano: 2016****Carga Horária Total: 14 horas-aula****Modalidade: presencial****2. Objetivos**

Fornecer ao pós-graduando aprendizado pontual da Teoria Geral do Direito Tributário e do Sistema Constitucional Tributário.

3. Ementa

Tributo e suas Espécies. Competência Tributária. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades e Isenções. Norma Tributária de Incidência. Obrigação Tributária principal e acessória. Sujeição Passiva Tributária. Lançamento: conceito e modalidades. Causas de Suspensão e de Extinção do Crédito Tributário. Tributos Estaduais e Municipais: aspectos gerais. Processo Judicial Tributário: ações exacionais e antiexacionais.

4. Conteúdo Programático

4.1. Tributos – Conceito e Classificação. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, Empréstimo Compulsório e Contribuições. Tributos vinculados e não vinculados.

4.2. Sistema Constitucional Tributário – Competência Tributária. Princípios constitucionais tributários (limitações ao poder de tributar).

4.3. Imunidades Tributárias – Natureza jurídica. Imunidade e Isenção: distinção. Imunidades genéricas e específicas.

4.4. Norma Jurídica Tributária de Incidência (Hipótese de Incidência e Consequência Normativa) – Critérios ou aspectos da norma jurídica tributária de incidência (regra-matriz de incidência). Obrigação tributária principal e acessória (deveres instrumentais). Sujeito ativo e sujeito passivo. Base de cálculo e alíquota. Responsabilidade tributária.

4.5. Lançamento do Crédito Tributário – Definição. Modalidades no CTN.

4.6. Suspensão da Exigibilidade da Obrigação Tributária (art. 151 do CTN), Extinção da Obrigação Tributária (art. 156 do CTN) e Exclusão do Crédito Tributário (art. 175 do CTN) – Causas previstas no CTN. Prescrição e decadência no direito tributário.

4.7. Tributos Estaduais – Imposto sobre a Transmissão “causa mortis” e “inter vivos” de Doações de bens e direitos (ITCMD). Imposto sobre Operação relativa à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – (ICMS).

4.8. Tributos Municipais – ISS, IPTU e ITBI.

4.9. Processo Judicial Tributário – Ações exacionais: execução fiscal e medida cautelar fiscal. Ações antiexacionais: embargos à execução, objeção de pré-executividade, mandado de segurança, ações ordinárias (declaratória e anulatória), ação de repetição do indébito e ação de consignação em pagamento.

5. Metodologia e Recursos

Estudo de Caso. Aulas expositivas, com discussão e reflexão sobre os temas propostos, mediante pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, além da análise de provas e concursos para a magistratura.

6. Procedimentos de Avaliação

Ao término do semestre a EMAP aplicará uma prova com questões objetivas e/ou dissertativas, elaboradas pelo professor, reunindo todas as disciplinas do semestre (média

conforme regulamento).

No decorrer das aulas o professor também poderá realizar atividades diversas, como resolução de questões em duplas ou individualmente, para possibilitar a autoavaliação e retroalimentação, caso considere oportuno.

7. Bibliografia Básica

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2009.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2009.

MACHADO, Hugo de Brito. Comentários ao código tributário nacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v.1

MACHADO, Hugo de Brito. Comentários ao código tributário nacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. v.2

MACHADO, Hugo de Brito. Comentários ao código tributário nacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.3

MACHADO, Hugo de Brito. Mandado de segurança em matéria tributária. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2009.

PAULSEN, Leandro. Direito tributário. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

PAULSEN, Leandro. Direito processual tributário. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

18. Infância e Juventude - EAD

Escola da Magistratura do Paraná

Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado

Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA

Disciplina: **Infância e Juventude**

Ano: **2016**

Carga Horária Total: **8 horas-aula**

Período para realização: **duas semanas**

Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

2.1 Geral: estimular o cursista ao estudo da realidade sócio-jurídica brasileira no tocante aos direitos e deveres da Criança e do Adolescente, como ponto de partida para o exercício da Magistratura na área da Infância e Juventude.

2.2 Específicos: - estudar o conteúdo da legislação especial (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069/90); - despertar no cursista a importância da disciplina tendo em vista a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes; - interagir com as demais áreas profissionais que têm como objetivo o estudo sócio-jurídico da Infância e Juventude (psicologia, serviço social, pedagogia, sociologia); - conhecer as competências das áreas de aplicação da disciplina no campo do Direito (Defensoria, Promotoria e Juizado da Infância e Juventude).

3. Ementa

3.1 Criança e Adolescente: a realidade social e a situação jurídica no Brasil – 3.2 Declarações e Convenções Internacionais - 3.3 Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente e a Doutrina da Proteção Integral – 3.4 Disposições preliminares e direitos fundamentais – 3.5 A prevenção como dever de todos – 3.6 Política de atendimento – 3.7 Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares – 3.8 Medidas de Proteção e Medidas pertinentes aos pais e responsáveis – 3.9 Ato infracional e Medidas sócio-educativas – 3.10 Acesso à justiça - 3.11 Competência da Vara da Infância e Juventude – 3.12 Crimes e infrações administrativas.

4. Conteúdo Programático

4.1. Direito Internacional da Criança e do Adolescente.

4.2. Dos direitos fundamentais.

4.3. Das medidas de proteção: a) Destituição do Poder Familiar e Adoção. Adoção Internacional; b) Medida Sócio Educativa.

4.4. Dos atos infracionais.

4.5. Das medidas pertinentes aos pais ou responsáveis.

4.6. Política de atendimento do Direito da Criança e do Adolescente – Conselho de Direito e Conselho Tutelar.

4.7. Da Justiça da Infância e da Juventude.

4.8. Órgãos de Coordenação e Apoio e Serviços Auxiliares da Infância e Juventude.

4.9. Dos procedimentos.

4.10. Dos recursos.

4.11. Do Ministério Público e do Advogado.

4.12. Da proteção judicial aos interesses individuais, difusos e coletivos.

4.13. Dos crimes e das infrações administrativas.

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

7. Bibliografia Básica

CURY, Munir et al. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Malheiros, 1996.

ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 1998.

LIBERATI, Wilson Donizete. **Comentários ao ECA**. São Paulo: Malheiros, 1995.
PEREIRA, Tânia da Silva (Coord.) **O melhor interesse da criança**: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
VERONESE, Josiane Rose Petry. **Interesses difusos e direitos da criança e do adolescente**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

8. Bibliografia Complementar

ALBERGARIA, Jason. **Adoção plena**: segundo o ECA. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
ALMEIDA, Silmara J. A. Chinelato e. **Tutela civil do nascituro**. São Paulo: Saraiva, 2000.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. **Cadernos de Direito da Criança e do Adolescente, n.1**. São Paulo: Malheiros, 1995.
BAINHAM, Andrew. **Children: the modern law**. 2. ed. Bristol: Jordan, 2000.
BELOFF, Mary (Org.) **Derecho, infancia y familia**. Barcelona: Gedisa, 2000.
BOEIRA, José Bernardo Ramos. **Investigação de paternidade**: posse de estado de filho, paternidade socioafetiva. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
CARVALHO, Jeferson M. **Estatuto da criança e do adolescente**: manual funcional. São Paulo: Oliveira Mendes, 1997.
CHAVES, Antônio. **Adoção internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.
COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **É possível mudar**. São Paulo: Malheiros, 1993.
D'ANTONIO, Daniel Hugo. **Derecho de menores**. 4. ed. Buenos Aires: Astrea de Alfredo y Ricardo Depalma, 1994.
ELIAS, Roberto João. **Pátrio poder**. Guarda dos filhos e direito de visita. São Paulo: Saraiva, 1999.
FACHIN, Luiz Edson. **Da paternidade**: relação biológica e afetiva. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
GARCEZ, Sergio Matheus. **O novo direito da criança e do adolescente**. Campinas: E.V., 1994.
GOMIDE, Paula. **Menor infrator**: a caminho de um novo tempo. Curitiba: Juruá, 1990.
LEITE, Eduardo de Oliveira. **Famílias monoparentais**: a situação jurídica de pais e mães solteiros, de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal. São Paulo: RT, 1997.
_____. (Coord.) **Grandes temas da atualidade**: DNA como meio de prova da filiação. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
LIBERATI, Wilson Donizeti; CYRINO, Públio Caio Bessa. **Conselhos e fundos no estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.
MENDEZ, Emílio Garcia. **Liberdade, respeito, dignidade**. UNICEF, 1991.
_____; COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros, 1994.
MORO, Alfredo Carlo. **Manuale di diritto minorile**. 2. ed. Bologna: Zanichelli, 2000.
PASTOR, Milagros García. **La situación jurídica de los hijos cuyos padres no conviven: Aspectos personales**. Madrid: McGraw-Hill, 1997.
PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente**: uma proposta Interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
PONTES JR. Felício. **Conselho de direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.
SANTINI, José Raffaelli. **Adoção**: guarda, medidas socioeducativas. Belo Horizonte: Del Rey,

1996.

SÊDA, Edson. **Construir o passado**. São Paulo: Malheiros, 1993.

SILVA, José Luiz Mônaco da. **Estatuto da criança e do adolescente**: comentários. São Paulo: RT, 1994.

SOTTOMAYOR, Maria Clara. **Regulação do exercício do poder paternal nos casos de divórcio**. Coimbra: Almedina, 1997.

SZNICK, Valdir. **Adoção**. 3. ed. São Paulo: LEUD, 1999.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. **Direitos de família e do menor**. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.

VIANA, Marco Aurelio S. **Da guarda, da tutela e da adoção no ECA**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

19. Direito Eleitoral - EAD

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA

Disciplina: **Direito Eleitoral**

Ano: **2016**

Carga Horária Total: **8 horas-aula**

Período para realização: **duas semanas**

Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

2.1. A disciplina Direito Eleitoral tem por objetivo o estudo do ordenamento jurídico eleitoral brasileiro, propiciando ao aluno a análise de seus princípios e de suas instituições.

2.2. A disciplina deve propiciar, pois, ao aluno o conhecimento dos direitos políticos dos cidadãos bem como do processo eleitoral, ou seja, o estudo do conjunto sistematizado de normas que se destinam a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, principalmente os que envolvem o direito de votar e ser votado.

2.3. Com essa finalidade, a disciplina deve permitir ao estudante uma aproximação teórica e dogmática dos direitos políticos, da competência e da organização da Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral, das condições gerais de elegibilidade, das causas de inelegibilidades, das desincompatibilizações, do conjunto de ações eleitorais instituídas para a proteção da legitimidade do processo eleitoral, bem como dos crimes eleitorais e de seu processo e julgamento.

2.4. Oferecer ao aluno a distinção entre propaganda política e propaganda partidária, diferenciando também o que é propaganda lícita, irregular e criminosa.

2.5. Explicação das regras legais aplicáveis ao processo de alistamento, votação e apuração.

2.6. Propiciar a análise do conteúdo jurídico dos princípios básicos dos ilícitos eleitorais e do procedimento e julgamento das ações competentes.

2.7. Análise jurídica dos ilícitos penais previstos na legislação eleitoral.

3. Ementa

Conceito e conteúdo do direito eleitoral. Direitos Políticos. Legislação Eleitoral: Constituição, Código Eleitoral, Lei das Eleições e Resoluções e instruções do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral. Organização e competência da Justiça Eleitoral. Condições de elegibilidade e inelegibilidades. Partidos Políticos. Controle Jurisdicional da Fidelidade Partidária. Convenções, invalidade de convenção. Coligação e número de vagas e vagas remanescentes. Pedido avulso de registro, substituição de candidatos. Organização Financeira da Campanha Eleitoral. Organização das eleições. Votação e apuração. Propaganda Eleitoral. Ilícitos eleitorais (tipicidade e características de condutas vedadas, abuso do poder em matéria eleitoral, em suas várias manifestações – econômico, político, de comunicação, etc, captação ilícita de sufrágio). Ações Eleitorais (AIME, AIJE, Recurso Contra Expedição de Diploma, Representações previstas na Lei 9.504/1997). Prestação de Contas. Crimes Eleitorais.

4. Conteúdo Programático

UNIDADE 1

4.1. Teoria Constitucional do Direito Eleitoral. Breve histórico do sistema eleitoral brasileiro: Brasil Colônia – eleições nas Ordenações; eleições no Reino (2 turnos); direito eleitoral na República Velha (A Constituição de 1891); o Código Eleitoral de 1932; as Constituições de 1934 e 1946; o golpe militar e o Ato Institucional; as Constituições Militares de 1967 e 1969 e o retorno da Democracia.

4.2. Direito Constitucional Eleitoral - Constituição Federal de 1988: Cidadania Política; Direitos Políticos; Direitos Políticos Positivos; Direitos Políticos Negativos; Elegibilidade.

UNIDADE 2

4.3. Classificação de Inelegibilidades de Adriano Soares da Costa.

4.4. Inelegibilidade X Inabilitação.

4.5. Desincompatibilização.

4.6. Irregibilidade.

4.7. Organização, Composição e Competência da Justiça Eleitoral: competência jurisdicional; recursal e atribuições dos Tribunais Eleitorais, dos Juízes Eleitorais e da Junta Eleitoral. Organização, atribuição e prerrogativas do Ministério Público Eleitoral. Poder normativo da Justiça Eleitoral – Resoluções TSE. Justiça Eleitoral como Órgão Consultivo.

UNIDADE 3

4.8. Lei das Eleições (Lei 9504/97): registro de candidaturas; convenções partidárias; propaganda eleitoral; urna e votação eletrônicas.

UNIDADE 4

4.9. Fases do Processo Eleitoral: preparatória; votação; escrutínio; diplomação.

4.10. Circunscrição Eleitoral: zona eleitoral; seção eleitoral; alistamento eleitoral; mesa receptora de votos, cabinas e urnas (manuais e eletrônicas).

4.11. Ações Eleitorais: legitimidade para propositura das ações eleitorais; representação eleitoral (lei 9504/97); ação de impugnação de registro de candidatura (AIRC); ação de investigação judicial eleitoral; ação de impugnação de mandato eletivo; recurso contra a diplomação (art. 262 do CE).

UNIDADE 5

4.12. Crimes Eleitorais: crimes eleitorais próprios e impróprios; crimes em espécie (boca de urna; corrupção eleitoral; transporte de eleitores; inscrição fraudulenta; invasão de

sistema de tratamento de dados da Justiça Eleitoral).

4.13. Processo Penal Eleitoral: Das Garantias Eleitorais. Fase Pré-Processual. Inquérito Policial. Flagrante. Representação, notícia crime e peças de investigação. Rito processual da ação penal eleitoral e incidentes.

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

7. Bibliografia Básica

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. DEL REY.

SOBREIRO NETO, Armando Direito Eleitoral. Juruá.

PÁDUA CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz. Direito Eleitoral Brasileiro. DEL REY.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**, DEL REY.

20. Direito Ambiental - EAD

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA

Disciplina **Direito Ambiental**

Ano: **2016**

Carga Horária Total: **8 horas-aula**

Período para realização: **duas semanas**

Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

a) Capacitar os alunos a promover um concreto reconhecimento, interpretação e aplicação do conteúdo programático, bem como, viabilizar o exercício prático da base teórica apreendida para um real aproveitamento no seu cotidiano do respectivo ramo de direito.

b) Proporcionar e exercitar o raciocínio jurídico e a análise crítica para resolução de casos concretos na seara do Direito Ambiental.

c) Despertar a consciência para que os alunos se tornem atores da justiça socioambiental.

3. Ementa

i) Introdução ao Estudo do Direito Ambiental; ii) Direito Ambiental Constitucional; iii) Direito Ambiental Infraconstitucional; iv) Tutela Estatal Ambiental.

4. Conteúdo Programático

4.1. Introdução ao Estudo do Direito Ambiental. Meio Ambiente (crise ambiental, conceito, perspectivas, contextualização); Estado Socioambiental (conceito, perspectivas, contextualização); Regime Jurídico do Direito Ambiental (delimitação, autonomia, princípios, caracteres).

4.2. Direito Ambiental Constitucional. Artigo 225 da Constituição (direito fundamental ao meio ambiente equilibrado); Princípios e Deveres Ambientais Constitucionais (sustentabilidade, precaução, prevenção, meio ambiente equilibrado); Interpretação antropocêntrica e ecocêntrica do sistema constitucional nacional; (debate sobre o caput do art. 225 antropocêntrico e o viés ecocêntrico dos incisos e parágrafos do mesmo artigo); Sistemas constitucionais ambientais no sistema comparado; (Alemanha, África do Sul, EUA e Portugal – debate: é possível importar determinadas experiências estrangeiras?).

4.3. Direito Ambiental Infraconstitucional. Competências Ambientais (União, Estados, Municípios); Regulação Ambiental (CONAMA, IBAMA, infrações e sanções ambientais). Gestão Ambiental Nacional (instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: Licenciamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Auditoria Ambiental, Estudo Prévio de Impacto Ambiental); Direito Ambiental Administrativo. (debate: um novo ramo do direito?).

4.4. Tutela Estatal Ambiental. Demandas Jurisdicionais Ambientais (ação popular, ação civil pública; ação ordinária); Controle Estatal Ambiental (formas de controle); Responsabilidade Civil Ambiental; Análise de Jurisprudência Ambiental.

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

7. Bibliografia Básica

ABELHA RODRIGUES, M., ANDRADE NERY R. M. e outros, **Direito Processual Ambiental Brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

ABELHA RODRIGUES, Marcelo, **Instituições de Direito Ambiental**, Editora Max Limonad,

São Paulo, 2002.

AKAQUI, Fernando Reverendo Vidal. **Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

ALEXY, Robert. **Teoría de los Derechos Fundamentales**. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales: Madrid, 2003.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

ATALIBA, Geraldo. **República e Constituição**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

ÁVILA COIMBRA, J. de, **O outro lado do meio ambiente**. 2. ed. Campinas: Millenium Editora, 2002.

BARROSO, Luís Roberto (Org.). **A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BESTER, Gisela Maria. **Direito constitucional**. São Paulo: Manole, 2005. v.1

DROMI, Roberto, **Derecho Administrativo**. 10. ed. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 2004.

FARIAS, Talden. **Licenciamento Ambiental. Aspectos Teóricos e práticos**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito administrativo e meio ambiente**. 4ª edição. Curitiba: Juruá, 2010.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. **Política Ambiental: Busca de efetividade de seus instrumentos**. 2. ed. São Paulo: RT, 2007.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 21ª edição, revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito à informação e meio ambiente**. São Paulo: Malheiros, 2006.

MAURER, Hartmut. **Direito administrativo geral**. São Paulo: Manole, 2006.

MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente. A Gestão Ambiental em Foco**. São Paulo: RT, 2009.

MOLINARO, Carlos Alberto. **Direito Ambiental Proibição de Retrocesso**. Porto Alegre: Ed. Livraria do Advogado, 2007.

MORAES, Germana de Oliveira. **Controle jurisdicional da administração pública**. 2.ed. São Paulo: Dialética, 2004.

PORFIRIO JUNIOR, Nelson de Freitas, **Responsabilidade do Estado em face do Dano Ambiental**, Malheiros, São Paulo, 2002.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. **Princípios constitucionais da administração pública**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

SALES, Rodrigo, AUDITORIA AMBIENTAL Aspectos Jurídicos, LTR, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 6. Ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2009.

8. Bibliografia Complementar

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 5. ed. Brasília: UNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2000. v. 2.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade para um teoria geral da política**. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

BOROWSKI, Martin. **La Estructura de los Derechos Fundamentales**. Trad. Carlos Bernal Pulido. Universidad Externado de Colombia, 2003.

- BONAVIDES, Paulo. **Teoria do estado**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- BONAVIDES, P., **Curso de Direito Constitucional**. 20. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.
- BROSWIMMER F., *Ecocide. A Short History of the Mass Extinction of Species*. London: Pluto Press, 2002.
- CAMPBELL, B., **Ecología Humana**, Barcelona: Salvat Editores, 1986.
- CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2007.
- CASSIRER, Ernst. **Ensaio sobre o Homem**. Introdução a uma filosofia da cultura humana. Trad. Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda., 1994.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Direito e Poder**. Ensaio de epistemologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 1992.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Direito público, estudos e pareceres**. São Paulo: Saraiva, 1996.
- COMPARATO, Fábio Konder. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, Ano 35, n.138, p.39-48, abr./ jun. 1998.
- DERAN, C., *Meio ambiente ecologicamente equilibrado: direito fundamental e princípio da atividade econômica*, in, PURVIN DE FIGUEIREDO, G. J., (org.) **Temas de direito ambiental e urbanístico**. São Paulo: Max Limonad, 1998
- DWORKIN, Ronald. **Derechos en Serio**. Barcelona: Editora Ariel, 1984.
- ENTERRIA, Eduardo Garcia de. **Legislacion Delegada, Potestad Regulamentaria y Controle Judicial**. 2. ed. Madrid: Editorial Tecnos. 1981.
- HERRERA FLORES, **El proceso Cultural – Materiales para la creatividad humana**. Sevilla: Aconcagua, 2005.
- HUGUES, D., *Perspectives for environmental law – Entering the fourth phase*, in, Journal of Environmental law, vol. 1, n.º 1/41, 1989.
- HUNTINGTON, E., **Civilization and Climate**. Hamden: Yale University Press, 1971.
- NOVAIS, Jorge Reis. **As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 2003.
- ORTIZ, Gaspar Ariño. **Economia y Estado**: crisis y reforma del sector público. Madrid: Marcial Pons, 1993.
- PINTO, Bilac. **Regulamentação efetiva dos serviços de utilidade pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- POSNER, Richard A. Teorias da regulação econômica. In: MATTOS, Paulo (Coord.). **Regulação econômica e democracia**: o debate norte-americano. São Paulo: Editora 34, 2004. p.49-80.
- RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

21. Sociologia do Direito - EAD

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado

PLANO DA DISCIPLINA
Disciplina **Sociologia do Direito**
Ano: **2016**

Carga Horária Total: **8 horas-aula**

Período para realização: **duas semanas**

Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

2.1 Estudar os primordiais conceitos sociológicos sob o ponto de vista do direito e da justiça;

2.2 Compreender os fenômenos sociais de maneira fundamentada;

2.3 Capacitar o estudante a uma visão crítica da sociedade;

2.4 Instrumentalizar um processo de transformação Social;

3. Ementa

Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da gestão judiciária (política e economia). Controle social do direito e o direito. Direito, comunicação social e opinião pública. Conflitos sociais e sistemas de composição de litígios.

4. Conteúdo Programático

4.1. Direito e sociedade. Conflitos sociais e a resolução do Estado, do Direito e do Estado de Direito. "Gestão do direito" e o fenômeno burocrático. Conceito de sociologia e método sociológico.

4.2. Transformação social: Direito como ideologia. Introdução à antropologia. Realismo jurídico.

4.3. O caráter simbólico do direito. A construção do sentido social através das normas jurídicas e a eterna dicotomia (verdadeiro x falso).

4.4. Sociedade complexa e opinião pública. Direito e democracia.

4.5. Controle de jurisdição. O papel do Conselho Nacional de Justiça. Estatísticas e Relatórios. Movimento pela conciliação: fundamentações teóricas e estatísticas. Para uma "nova justiça". Gestão da administração judiciária. [Este item poderá ser ministrado à distância]

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

7. Bibliografia Básica

FARIA, José Eduardo. **Sociologia Jurídica**: legitimidade do poder judiciário. São Paulo:

Saraiva, 2008.

KRONMAN, Anthony. *Max Weber*. Trad. John Milton. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. São Paulo: Saraiva, 2007.

8. Bibliografia complementar

ARIZA, Santiago Sastre. Algunas consideraciones sobre la ciencia jurídica. *Doxa* [Revista de Filosofía]. <http://publicaciones.ua.es/LibrosPDF/0214-8676-24/22.pdf>

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

VOLPATO DUTRA, Delamar José. Habermas e Weber: O modelo processual de moralização do direito ou como respeitar a autonomia da legitimidade do direito em relação à moral. *Cadernos da EMARF*, Fenomenologia e Direito, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, abr./set. 2009. Disponível em: http://www.ifcs.ufrj.br/~sfjp/revista/downloads/habermas_e_weber_o_modelo_processual.pdf

KELSEN, Hans. Una fundamentación de La sociología del Derecho. Edición digital a partir de *Doxa : Cuadernos de Filosofía del Derecho*, núm. 12 (1992), pp. 213-256. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/una-fundamentacin-de-la-sociologa-del-derecho-0/>

HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: Entre facticidade e validade. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, 2 v.

TRINDADE, Andre. Para entender Luhmann. São Paulo: Livraria do Advogado. 2011.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001.

22. Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação - EAD

Escola da Magistratura do Paraná

Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado

PLANO DA DISCIPLINA

Disciplina **Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação**

Ano: **2016**

Carga Horária Total: **12 horas-aula**

Período para realização: **quatro semanas**

Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

2.1. Geral:

Propiciar ao juiz um maior conhecimento do comportamento humano, ao mesmo tempo facilitar a atuação no exercício da judicatura, em especial nas áreas diretamente vinculadas a relacionamentos humanos. Fornecer subsídios para interpretar com maior segurança os fatos jurídicos que trazem reflexos sociais e psíquicos

Buscar aportes na psicologia geral e na teoria da personalidade, favorecedores da atuação jurisdicional, no que concerne à compreensão do comportamento humano e relacionamento social, interpessoal e interprofissional.

2.2. Específicos:

2.2.1. Compreender a importância da comunicação e da linguagem como mecanismo de adaptação e sua importância no relacionamento social e como instrumento de efetividade na atividade profissional do Magistrado, dentro dos Tribunais e na sociedade.

2.2.2. Refletir sobre problemas atuais da psicologia com reflexos no Direito, como assédio moral e assédio sexual.

2.2.3. Captar a Teoria do Conflito, os mecanismos autocompositivos de solução de conflitos, seus procedimentos, técnicas, instrumentos, posturas e condutas.

2.2.4. Interpretar o fato real, seu significado psicológico e sua importância na compreensão e percepção dos fatos.

3. Ementa

A formação da personalidade humana, suas vicissitudes e implicações na atividade judicante. A Psicologia social. Comportamentos organizacionais. As Dimensões Psicossociais do Trabalho. O Fato Psicossocial e sua Interpretação. Pensamento e Comunicação. Conciliação e Mediação. Técnicas e Instrumentos.

4. Conteúdo Programático

Parte 1: Psicologia Judiciária

4.1. Caracterização da psicologia enquanto ciência e principais teorias

4.2. Estrutura de personalidade e comportamento humano

4.3. Conceitos de saúde e doença mental

4.4. Questões do Direito Civil/ Família (alienação, guarda de filhos...,)

4.5. Questões do Direito do Trabalho (assédio moral e sexual)

4.6. Questões do Direito Penal (delinquência, criminalidade)

4.7. O papel social dos profissionais do Direito

4.8. Psicologia do Testemunho

Parte 2: Técnica de Conciliação

4.9. Introdução: Os novos métodos e suas dificuldades. Métodos RAC.

4.10. O Conflito: Definição. Escala de Maslow.

4.11. Introdução aos Métodos Autocompositivos: Autocompositivos X Heterocompositivos. Mediação, Negociação, Conciliação, outros métodos.

4.12. Comunicação. Rapport. Introdução à Teoria da Comunicação

4.13. Posição e Interesse. Teoria dos Jogos: Definição. Introdução à Teoria dos Jogos.

4.14. Técnicas e Habilidades para uma boa Conciliação.

4.15. Estrutura da Audiência de Conciliação: Preparação. Início da Audiência. Declaração de Abertura. Desenvolvimento. Encerramento.

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

5. Bibliografia

Parte 1: Psicologia Judiciária

Bibliografia básica:

SCHULTZ, Duane P; SCHULTZ, Sidney Ellen. **Teoria da Personalidade**. Tradução da 9ª edição norte-americana. Editora Cengage Learning – 2009.

BLEICHMAR, H. **Introdução ao estudo das perversões: teoria do Édipo em Freud e Lacan**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte. **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005.

CAFFÉ, Mara. **Psicanálise e Direito**. São Paulo: Quartier Latin, 2003.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rasana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. São Paulo. Atlas – 2011.

Bibliografia complementar:

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução à Psicologia**. SP: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

FREUD, S. **Estúdios sobre la histeria**. In.: Obras completas de Sigmund Freud. Madrid: Biblioteca Nueva, 1981, v. 1, p. 39-168.

LLERA, Jesús Beltrán. **Psicologia**. Petrópolis: Vozes, 1992.

CARVALHO, Maria C. Neiva; MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia Jurídica: Temas de aplicação**. Curitiba: Juruá, 2007.

RODRIGUES, Aroldo. **Psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 1996.

BRITO, Leila Maria Torraca de. **Temas de psicologia jurídica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. **A adolescência normal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

BLEICHMAR, H. **Introdução ao estudo das perversões: teoria do Édipo em Freud e Lacan**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

Parte 2: Técnica de Conciliação

Bibliografia básica:

AZEVEDO, André Gomma de (org). **Manual de Mediação Judicial**.

BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRITO, Leila Maria Torraca de. **Temas de psicologia jurídica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumar, 2002.

CARVALHO, Maria C. Neiva; MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia Jurídica: Temas de aplicação**. Curitiba: Juruá, 2007.

FIORELLI, FIORELLI, MALHADAS JR. **Mediação e Solução de Conflitos**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência social: o poder das relações humanas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

RODRIGUES, Aroldo. **Psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 1996.

Bibliografia Complementar:

BACELLAR, Roberto Portugal. **Juizados Especiais. A Nova Mediação Paraprocessual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryante. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

COOPER, Robert; SAWAF, Ayman. **Inteligência emocional na empresa**. Rio de Janeiro: Campos, 1997.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Glosas ao "Verdade, Dúvida e Certeza", de Francesco Carnelutti, para os Operadores do Direito *In Anuário Ibero-Americano de Direitos Humanos*. Rio de Janeiro, 2002, p. 173/197.

CURY, Antonio. **Organização e métodos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KEPPEN, Luiz Fernando Tomasi, e MARTINS, Nádia Beviolaqua. **Introdução à Resolução Alternativa de Conflitos**. Curitiba: JM, 2009.

MUCHINSKI, Paul M. **Psicologia organizacional**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

O'CONNOR, Joseph e SEYMOR, John. **Introdução à Programação Neurolinguística**. São Paulo: Summus, 1995.

SIX, J. F. **Dinâmica de moderação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

23. Ética, Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Org. Judiciária. - EAD

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado
Curso de Preparação à Magistratura

PLANO DA DISCIPLINA

Disciplina: **Ética, Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Org. Judiciária.**
Ano: **2016**
Carga Horária Total: **10 horas-aula**
Período para realização: **quatro semanas**
Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet.**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

2.1. Gerais: Estudo, informação, compreensão e entendimento da carreira da magistratura

nacional e dos deveres e direitos dos magistrados, com destaque à organização e divisão judiciárias do Estado do Paraná.

2.2. Específicos: Análise do Código de Ética da Magistratura, do Estatuto da Magistratura (LOMAN) e do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

3. Ementa

3.1 Código de Ética da Magistratura Nacional: independência, imparcialidade, transparência, integridade pessoal e profissional, diligência e dedicação, cortesia, prudência, sigilo profissional, conhecimento e capacitação, dignidade, honra e decoro.

3.2 Estatuto da Magistratura Nacional: direito e deveres dos magistrados. Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções. Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça

3.3 Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná: órgãos do Poder Judiciário estadual; carreira da magistratura; divisão judiciária no Estado do Paraná.

4. Conteúdo Programático

4.1. Código de Ética da Magistratura Nacional.

4.1.1. Estudo de seus dispositivos.

4.2. Estatuto da Magistratura Nacional (LOMAN).

4.2.1 Direitos e deveres dos magistrados.

4.2.2 Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções. Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça.

4.3 Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

4.3.1 Dos órgãos do Poder Judiciário do Paraná.

4.3.2 Dos Magistrados. Carreira.

4.3.3 Da divisão judiciária.

4.3.4 Auxiliares da Justiça.

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

7. Bibliografia Básica

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Código de Ética da Magistratura Nacional. Brasília: CNJ,

2008.

BRASIL. **Constituição federal**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Senado Federal. **Lei orgânica da magistratura nacional**, lei complementar n. 35, 14 de março de 1979. Brasília, DF, 14 mar. 1979.

BANNWART, Clodomiro (org.). Formação Humanística. Questões para a Magistratura. Niterói: Impetus, 2012.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini & DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo, São Paulo: Malheiros, 29ª ed., 2013.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 29ª ed., São Paulo: Atlas, 2013.

PARANÁ. **Constituição estadual**. Curitiba: Juruá, 2008.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Regimento interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**. Curitiba: TJPR, 2008.

24. Filosofia do Direito e Hermenêutica – EAD

Escola da Magistratura do Paraná
Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado

PLANO DA DISCIPLINA

Disciplina: **Filosofia do Direito e Hermenêutica.**

Ano: **2016**

Carga Horária Total: **10 horas-aula**

Período para realização: **quatro semanas**

Modalidade: **Educação a distância (EAD) pela Internet.**

Adaptado para EaD em novembro/2014

2. Objetivos

Investigação sobre a noção de filosofia e o conceito de hermenêutica e o seu estudo dentro da ciência do Direito.

2.1. Geral:

Analisar a sua importância na formação cultural do aluno/investigador, propiciando-lhe um vasto conhecimento filosófico de pensamento e raciocínio estruturado.

2.2. Específico:

Compreender e discernir sobre a justiça na evolução da sociedade e os diferentes métodos de interpretação, adequando-os aos casos concretos existentes. A percepção das inovações e críticas contemporâneas na Filosofia e na Hermenêutica Jurídica.

3. Ementa

1. O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito. 2. O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral. 3. A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.

4. Conteúdo Programático

4.1. O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor político. Divergências sobre o conteúdo do conceito. História dos sistemas de pensamento e metodologia jusfilosófica.

4.2. O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral. Conceito de Direito na Contemporaneidade.

4.3. A interpretação do Direito. Hermenêutica e Interpretação: uma ciência em busca de soluções. As escolas da hermenêutica: um avanço social. Os métodos clássicos: a base da lei. Novos métodos: o encontro com a pós-modernidade. A nova hermenêutica: os métodos integrativos de Rudolf Smend; tópico de Theodor Viehweg; e concretista de Konrad Hesse, Friedrich Muller e Peter Häberle. Solução dos conflitos de normas (antinomias) e integração do ordenamento jurídico.

4.4 A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável A lógica do razoável de Luís Recaséns Siches. (Este item poderá ser ministrado à distância).

5. Metodologia e Recursos

Os conteúdos serão disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EMAP, pela Internet, com acesso restrito aos inscritos e tutores, em período definido. Haverá a atuação do professor conteudista, autor dos conteúdos que serão apresentados em forma de videoaulas, textos e atividades.

Haverá também a atuação do professor tutor que acompanhará as atividades durante o período de oferta da disciplina, responsável pela condução dos fóruns, orientação das atividades, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, quando for o caso.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

6. Procedimentos de Avaliação

A avaliação da aprendizagem ocorrerá durante os estudos na sala on-line, tendo em vista a autoavaliação do conhecimento do aluno mediante a participação em fóruns de discussão e outras atividades, se for o caso. Haverá ainda uma prova aplicada presencialmente ao término do semestre.

O controle de frequência se dará pela participação dos alunos nas atividades previstas na sala on-line.

7. Bibliografia Básica

BILLIER, Jean-Cassien; Meryoli, Aglaé: História da Filosofia do Direito. Tradução de Maurício de Andrade. Barueri/SP: Manole, 2005.

BITTAR, Eduardo E. B. e ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito**, 4. ed., São Paulo: Atlas, 2005.

FRANÇA, Limongi. **Hermenêutica jurídica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

8. Bibliografia Complementar

ARISTÓTOLES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. 4. ed, rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2001.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico** 10. ed. Brasília: UNB, 2006.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação**: uma contribuição ao estudo do direito. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

- COELHO, Inocêncio Mártires. **Interpretação constitucional**. 2. ed. rev. e aum. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2003.
- COSTA, Dilvanir José da. **Curso de hermenêutica jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.
- HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição, uma contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1997.
- FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Hermenêutica**. São Paulo: Malheiros, 1997.
- FERREIRA, Nazareo do Socorro Conte. **Da interpretação à hermenêutica jurídica**. Porto Alegre: Safe, 2004.
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Rio de Janeiro: Loyola, 2005.
- HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes, Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1991.
- KANT, Immanuel. *A Metafísica dos Costumes*. São Paulo: Edipro, 2003.
- KOZICKI, Kátia; CHUEIRI, Vera Karam de. **Estudos em direito, política e literatura: hermenêutica, justiça e democracia**. Curitiba: Juruá, 2006. v. 1
- LEAL, Rogério Gesta. **Hermenêutica e direito**: considerações sobre a teoria do direito e os operadores jurídicos. 3. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.
- NEVES, Marcelo. *Entre Themis e Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- PEREIRA, Rodolfo Viana. **Hermenêutica filosófica e constitucional**. BH: Del Rey, 2001.
- PERELMAN, Chaim. **Lógica jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- REALE, Miguel. **Teoria tridimensional do direito**: situação atual. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins, 2008.

ANEXO II – Programa Modular de Prática Processual

Programa Modular de Prática Processual Cível

ANO 2016 (75 horas-aula = 25 dias)

MÓDULO 1 – TÉCNICA DE SENTENÇA (2 dias)

Neste módulo inicial, o orientador deverá, em conjunto com os cursistas, buscar uma conceituação e compreensão da sentença, e, na sequência, todos, com olhar no CPC, realizarem minucioso exame/estudo dos seus dispositivos que tratam da sentença, na seguinte ordem:

1º Dia

1. Conceito (**"resposta do juiz ao pedido das partes"**, Liebman = **sentença de mérito**) e natureza (**fato jurídico = resultado de uma atividade humana; ato intelectual com estrutura lógica = ato de inteligência, resultado da apuração dos fatos e da identificação da norma aplicável**) da sentença.

2. Sentença de extinção sem resolução do mérito (**CPC, art. 485**) e sentença de extinção com resolução do mérito (**CPC, art. 487**).
3. Momentos da sentença de mérito: **CPC, art. 332 (liminar); CPC, art. 355 (antecipada) e CPC, art. 366 (após instrução) + qualquer momento = homologatória de acordo (CPC, art. 139, IV).**
4. Elementos legais essenciais da sentença de mérito (**CPC, art. 489**): relatório (= ***nomes das partes e identificação da ação, exposição resumida dos fatos e das razões de direito alegados pelas partes e ocorrências relevantes do processo, inclusive participação do Ministério Público, quando for o caso; o relatório não deve conter juízo de valor, apenas relato***), fundamentos ou motivação (= ***exame das questões fáticas e jurídicas à luz do conteúdo probatório e do ordenamento jurídico vigente e fundamentação do convencimento; e nessa parte que o juiz resolve as questões de fato e de direito***) e dispositivo, ou decisão, ou conclusão (= ***especificação da decisão ou conclusão do juiz, julgando procedentes ou improcedentes as pretensões deduzidas pelas partes = é o cerne do julgado. É nessa parte que o juiz delibera sobre as verbas da sucumbência***).
5. Elementos subjetivos da sentença: **clareza, precisão, concisão e logicidade.**
6. Exercícios práticos sobre sentença: **elaboração do relatório e da fundamentação de uma sentença, com enfoque prático nas exigências do art. 489, §1º, do CPC.**

2º Dia

1. Limites da sentença (**CPC, arts. 141, 490 e 492**). Sentença *infra, ultra e extra petita*.
2. Outros defeitos da sentença: **erro material, obscuridade, contradição e omissão (CPC, arts. 494 e 1.022).**
3. Decisão sobre as verbas de sucumbência, **despesas processuais (custas processuais, honorários periciais etc.) e honorários advocatícios (CPC, art. 82/97).**
4. Exercícios práticos sobre a sentença: **elaboração de dispositivos de sentenças de naturezas variadas.**

MÓDULO 2 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – Lei n. 9099/95 (2 dias)

1º Dia

1. Princípios: oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade (art. 2º);
2. Competência (arts. 3º e 4º);
3. Partes (art. 8º);
4. Pedido (art. 14/17);
5. Rito
6. **TRABALHO PRÁTICO:** Realização de audiência de conciliação/instrução e julgamento.

2º Dia

1. **Sentença.** Requisitos e elementos da sentença.
2. **TRABALHO PRÁTICO:** Elaborar a sentença.

MÓDULO 3 – PROCEDIMENTO ESPECIAL – Mandado de Segurança (2 dias)

1º Dia

1. **Exposição do orientador:** natureza e procedimento; disciplina legal (CF, 5º, LXIX – Lei 12.016/2009). Mandado de segurança coletivo (CF, 5º LXX). Mandado de segurança preventivo.
2. **Direito líquido e certo** (conceito). Autoridade coatora. Petição inicial. Indeferimento da inicial. Liminar. Notificação. Informações. Participação do Ministério Público. Prioridade na tramitação.
3. **TRABALHOS PRÁTICOS:** Proferir decisão inicial, analisando o pedido liminar formulado.

2º Dia

1. **Sentença.** Requisitos e elementos da sentença.
2. **TRABALHO PRÁTICO:** Elaborar a sentença.

MÓDULO 4 - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCEDIMENTO COMUM I
(PROCESSO SIMPLES. EX: AÇÃO DE COBRANÇA) (4 dias)

1º DIA

1. **ANÁLISE DA PETIÇÃO INICIAL** (CPC, art. 319) – Recebimento (CPC, art. 334) – Determinação de emenda (CPC, art. 321) – Indeferimento (CPC, art. 321, parágrafo único c.c. art. 330) – Improcedência *prima facie* (CPC, art. 332) O que deve ser analisado pelo juiz. Impedimento ou suspeição (CPC, art. 144-149). Competência (CPC, art. 21-25). Conexão e continência (CPC, art. 54-63). Peça processual. Documentos essenciais (CPC, art. 320). Pedido liminar.
2. **TUTELA PROVISÓRIA. Tutela de urgência e de evidência. Tutela cautelar e antecipada. Tutela provisória concedida em caráter antecedente ou incidental.** Requisitos e cabimento. Efetivação. CPC, arts. 294-311.
3. **TRABALHOS PRÁTICOS:** Proferir decisão inicial em processo onde foi requerida tutela de urgência em caráter antecedente.

2º DIA

1. **RITO.** Audiência de conciliação ou mediação (CPC, art. 334). Citação (CPC, art. 238-259). Resposta (CPC, art. 335-342 – contestação; CPC, art. 343 – reconvenção). Ausência de resposta (CPC, art. 344-346). Réplica (CPC, art. 351-353). Providências preliminares (CPC, art. 347). Julgamento antecipado (CPC, art. 354 – extinção; CPC, art. 355 – julgamento antecipado do mérito; CPC, art. 356 – julgamento antecipado parcial do mérito). Saneamento e organização do processo (CPC, art. 357)
2. **TRABALHO PRÁTICO:** Proferir decisão saneadora.

3º DIA

3. **RITO - CONTINUAÇÃO.** Audiência de Instrução (CPC, art. 358-368). Provas (CPC, art. 369-380; CPC, art. 381-383 – produção antecipada da prova). Generalidades. Ata notarial (CPC, art. 384). Depoimento pessoal (CPC, art. 385-388; confissão – CPC, art. 389-395). Prova documental (CPC, art. 409-429; arguição de falsidade – CPC, art. 430-433; produção da prova documental – CPC, art. 434-438;

documentos eletrônicos – CPC, art. 439-441). Prova testemunhal (CPC, art. 442-449; produção da prova testemunhal – CPC, art. 450-463). Prova pericial (CPC, art. 464-480). Inspeção Judicial (CPC, art. 481-484). Encerramento da Instrução.

4. **TRABALHOS PRÁTICOS:** Realizar audiência de instrução e julgamento.

4º DIA

1. **Sentença.** Requisitos e elementos da sentença (CPC, art. 485-495).
2. **TRABALHO PRÁTICO:** Elaborar a sentença.

MÓDULO 5 - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCEDIMENTO COMUM II INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (AÇÃO INDENIZATÓRIA COM DENUNCIÇÃO DA LIDE) (3 dias)

1º DIA

1. **ANÁLISE DA PETIÇÃO INICIAL** (CPC, art. 319) – Recebimento (CPC, art. 334) – Determinação de emenda (CPC, art. 321) – Indeferimento (CPC, art. 321, parágrafo único c.c. art. 330) – Improcedência *prima facie* (CPC, art. 332) O que deve ser analisado pelo juiz. Impedimento ou suspeição (CPC, art. 144-149). Competência (CPC, art. 21-25). Conexão e continência (CPC, art. 54-63). Peça processual. Documentos essenciais (CPC, art. 320). Pedido liminar.
2. **INTERVENÇÃO DE TERCEIROS.** Assistência (CPC, art. 119 c.c. art. 120; assistência simples – CPC, art. 121-123; assistência litisconsorcial – CPC, art. 124). Denúnciação da lide (CPC, art. 125-129). Chamamento ao processo (CPC, art. 130-132).
3. Desconsideração da personalidade jurídica (CPC, art. 133-137). *Amicus Curiae* (CPC, art. 138). Momento de formular o pedido.
4. **TRABALHOS PRÁTICOS:** Proferir decisão analisando de denúnciação da lide formulado pelo réu na contestação, **OU** Proferir decisão deferindo a desconsideração da personalidade jurídica.

2º DIA

1. **INSTRUÇÃO.** Provas (CPC, art. 369-380; art. 381-383 – produção antecipada da prova). Generalidades. Ata notarial (CPC, art. 384). Depoimento pessoal (CPC, art. 385-388; confissão – CPC, art. 389-395). Prova documental (CPC, art. 409-429; arguição de falsidade – CPC, art. 430-433; produção da prova documental – CPC, art. 434-438; documentos eletrônicos – CPC, art. 439-441). Prova testemunhal (CPC, art. 442-449; produção da prova testemunhal – CPC, art. 450-463). Prova pericial (CPC, art. 464-480). Inspeção Judicial (CPC, art. 481-484). Encerramento da Instrução.
2. **TRABALHOS PRÁTICOS:** Realizar audiência de instrução e julgamento, **OU** saneamento com auxílio das Partes (CPC, art. 357, §3º), **OU** negócio jurídico processual (CPC, arts. 190 e 191).

3º DIA

1. **Sentença.** Requisitos e elementos da sentença. Fundamentação e dispositivo da sentença em processo onde há denúnciação lide (CPC, art. 125-129 e art. 485-485).

2. **TRABALHO PRÁTICO:** Elaborar a sentença.

MÓDULO 6 – PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCEDIMENTO ESPECIAL - Ação Possessória (3 dias)
--

1º DIA

1. **Exposição do Orientador** sobre as ações possessórias e o procedimento.
2. **Fungibilidade** das ações possessórias (CPC, art. 554)
3. **Cumulação de pedidos** (CPC, art. 555)
4. **Exame da petição inicial:** requisitos gerais do procedimento comum + art. 561 do CPC.
5. **Proteção possessória** liminar (CPC, art. 562) = espécie de antecipação de tutela. Fundamentação da decisão.
7. **Justificação prévia** e citação (CPC, art. 562). Prazo para contestação (CPC, art. 564).

TRABALHOS PRÁTICOS: Proferir decisão apreciando o pedido liminar.

2º DIA

1. Cumprimento da liminar. Resposta (CPC, art. 556). Exceção de domínio (CPC, art. 556). Pedido contraposto/caráter dúplice (CPC, art. 556). Questões polêmicas.
2. **TRABALHOS PRÁTICOS:** Realizar audiência de instrução e julgamento.

3º DIA

1. **Sentença.** Requisitos e elementos da sentença. Fundamentação e dispositivo da sentença em processo onde há denunciação lide.
2. **TRABALHO PRÁTICO:** Elaborar a sentença.

MÓDULO 7 - PROCESSO DE CONHECIMENTO – PROCEDIMENTO ESPECIAL - DIREITO DE FAMÍLIA (3 dias)
--

1º DIA

1. **Exposição do orientador sobre o atual regramento do divórcio e da separação judicial** (art. 226, § 6º, CF), fim do instituto da separação judicial como requisito prévio ao divórcio (Emenda Constitucional n. 66/2010). Divórcio consensual (art. 40 da Lei n. 6.515/77 e arts. 1.120 a 1.124 do CPC). **Procedimento especial das ações de família.** Divórcio, separação, reconhecimento e extinção de união estável, guarda, visitação e filiação – CPC, arts. 693 a 699.
2. **TRABALHOS PRÁTICOS:** Proferir decisão em pedido de antecipação de tutela de guarda de filho e regramento de visitas, de alimentos, etc.

2º DIA

1. **Exposição do orientador sobre a Lei de Alimentos** (Lei n. 5.478/68). Observância à lei especial – CPC/2015, art. 693, par. único. Hipóteses de aplicação

do rito especial (relação de parentesco e obrigação de alimentar do devedor), Decisão inicial, liminar (art. 4º e 13), binômio necessidade/possibilidade, diferença entre alimentos provisórios e provisionais, citação (art. 5º), audiência de conciliação, instrução e julgamento (artigos 6º a 10), contestação, ausência do autor e do réu à audiência (art. 7º), revelia, debates (art. 11), sentença (art. 12), apelação e efeito devolutivo (art. 14), relativização da coisa julgada (art. 15).

2. **TRABALHOS PRÁTICOS: Realizar audiência de conciliação, instrução e julgamento** (tentativa de conciliação, depoimento das partes, inquirição de testemunhas, debates).

3ª DIA

1. **Sentença.** Requisitos e elementos da sentença.
2. **TRABALHO PRÁTICO:** Elaborar a sentença.

MÓDULO 8 – CUMPRIMENTO DA SENTENÇA E IMPUGNAÇÃO. EXECUÇÃO E EMBARGOS. (4 dias):
--

1º DIA - Execução de título judicial = cumprimento de sentença (CPC, art. 513)

1. Execução/cumprimento de obrigação por quantia certa.
2. **Procedimento preliminar:** liquidação da sentença. Procedimento (CPC, arts. 509/512).
3. **Requerimento de cumprimento de sentença líquida pelo credor** (CPC, art. 513, §1º e 523). Intimação do devedor. Pagamento espontâneo nos 15 dias seguintes à intimação: sem multa de 10% e sem honorários advocatícios de 10%. Incide custas (CPC, art. 523)
4. **Pagamento posterior à intimação:** incidência da multa de 10%, honorários de 10% e custas. Requerimento do credor, com possibilidade de já indicar bens. Expedição de mandado de penhora e de avaliação. Intimação do devedor (CPC, art. 523, §§1º a 3º, e 524, *caput*)
5. **Impugnação e seu alcance.** Intimação e prazo (CPC, art. 525). Efeitos: não suspensivo (regra) e suspensivo (exceção, CPC, art. 525, §6º).
6. Considerações sobre o cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública (CPC/15, arts. 534/535) e sobre o cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa (CPC/15, arts. 536/538).
7. **TRABALHOS PRÁTICOS:** Proferir decisão julgando a impugnação ao cumprimento de sentença.

2º DIA – Execução de título extrajudicial:

1. **Processo de execução de título extrajudicial.** Legitimação (CPC, arts. 778 e 779). Requisitos necessários do título executivo (CPC, art. 783) e exigibilidade da obrigação (CPC, arts. 786-788). Espécies de títulos executivos (CPC, art. 784). Especial enfoque na atipicidade dos meios executivos (CPC, art. 139, IV).
2. **Responsabilidade patrimonial e fraude à execução** (CPC, arts. 789-796). Requisitos da inicial de execução (CPC, art. 798). Modo de citação por mandado (CPC, arts. 806, §2º e 829, §1º). Arbitramento inicial de honorários advocatícios (CPC, art. 827).

3. **Penhora** (CPC, art. 831). Ordem de preferência (CPC, art. 835). Depositário (CPC, art. 840). Modificações da penhora (CPC, art. 847). Segunda penhora (CPC, art. 851). Venda antecipada. Avaliação dos bens penhorados (CPC, art. 870). Adjudicação e alienação (CPC, arts. 876 e 879).
4. **Impenhorabilidade** (CPC, art. 833).
5. **Suspensão** (CPC, arts. 921-923) e **extinção** (CPC, arts. 924 e 925) do processo de execução.
6. **TRABALHOS PRÁTICOS**: Proferir decisão analisando questão envolvendo fraude à execução.

3º DIA - Defesas do executado:

1. **Ação declaratória ou anulatória, objeção ou exceção de pré-executividade e embargos.**
2. **Embargos à execução.** Natureza dos embargos à execução, processo e procedimento. Independe de penhora (CPC, art. 914). Prazo (CPC, art. 915). Conteúdo (CPC, art. 917). Rejeição liminar (CPC, art. 918). Efeitos dos embargos (CPC, art. 919).
3. **Embargos na execução por carta** (CPC, art. 914, §1º).
4. **Reconhecimento do crédito e pagamento parcelado** (CPC, art. 916). Impugnação/prazo (CPC, art. 920, I).
5. **Rejeição liminar dos embargos** (CPC, art. 918). Julgamento antecipado dos embargos ou realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento (CPC, art. 920).
6. **TRABALHOS PRÁTICOS**: Simular audiência de conciliação e instrução em ação de embargos à execução.

4º DIA

1. **Sentença.** Revisar os requisitos e os elementos da sentença.
2. **TRABALHO PRÁTICO**: Elaborar a sentença dos autos de embargos à execução.

MÓDULO 9 - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCEDIMENTO COMUM III – AÇÕES CONEXAS (PROCESSO COMPLEXO) (2 dias)
--

1º DIA

1. **CONEXÃO E CONTINÊNCIA.** – Hipóteses. Procedimento. Reunião de processos (CPC, art. 54-63). Momento da reunião. Institutos que não se confundem: Litispendência (CPC, art. 240, art. 337, inciso VI e art. 337, §§1º a 3º - definição). Coisa Julgada (CPC, art. 337, §4º). Prejudicialidade externa.
2. Estrutura da sentença em ações conexas.
3. **TRABALHO PRÁTICO**: Elaborar sentença em ações conexas.

2º DIA

1. Correção da sentença.

Programa de Prática Processual Penal
(78 horas-aula = 26 dias)

Programação

1º MÓDULO

1º Dia - Preleção sobre os objetivos do estágio e apresentação dos professores

1ª e 2ª aulas: Comentários sobre inquérito policial. Tramitação na delegacia e em juízo. Incidentes (interceptação telefônica e telemática). Quebra do sigilo bancário. Busca e apreensão.

3ª aula: Elaborar uma decisão de busca e apreensão.

2º Dia - Prisão Preventiva e Prisão Temporária, bem como sua revogação. Prisão em Flagrante. Liberdade Provisória. Medidas Cautelares

1ª e 2ª aulas: Comentários sobre a matéria.

3ª aula: Elaborar uma decisão de homologação de prisão em flagrante.

2º MÓDULO

1º Dia - Rito ordinário

1ª e 2ª aulas: Comentários sobre o rito processual. 3ª aula: Elaborar os despachos.

2º Dia - Rito ordinário

1ª aula: Comentários sobre a suspensão condicional do processo. Assistência de acusação. Comentários sobre a prova oral e técnica de inquirição.

2ª, 3ª e 4ª aulas: Simulação de audiência de instrução e julgamento.

3º Dia - Técnica de estruturação da sentença

1ª aula: Comentários sobre a técnica estrutural da sentença. Elementos essenciais da sentença. Relatório. Fundamentação. Dispositivo.

2ª, 3ª e 4ª aulas: Elaborar o relatório do processo.

4º Dia - Técnica de estruturação da sentença

1ª aula: Comentários sobre a análise do conteúdo da prova. Destacar os elementos contidos no processo para fundamentação da sentença. Questionamento acerca dos pontos, provas e indícios, que os cursistas encontraram no estudo do processo.

2ª, 3ª e 4ª aulas: Elaborar a fundamentação e parte dispositiva da sentença.

5º Dia - Técnica estrutural da sentença

1ª aula: Comentários sobre a técnica na análise e redação das fases de fixação da pena. Disposições finais da sentença.

2ª, 3ª e 4ª aulas: Elaborar a individualização da pena, fixá-la e enunciar as disposições finais da sentença.

3º MÓDULO

1º Dia - Rito sumário.

1ª aula: Comentários sobre Lei nº 11.340/2006 (violência doméstica e familiar contra a mulher) Rito processual do crime do rito sumário. Medidas cautelares de urgência.

2ª e 3ª aulas: Simulação de audiência de instrução e julgamento.

2º Dia - Rito sumário

1ª aula: Comentários sobre a técnica na estruturação da sentença. Relatório e fundamentação. Destacar os elementos contidos na prova do processo, para fundamentação da sentença.

2ª e 3ª aulas: Elaborar o relatório, a fundamentação e parte dispositiva da sentença.

3º Dia - Rito sumário

1ª aula: Comentários sobre a técnica na análise e redação das fases de fixação da pena. Disposições finais da sentença.

2ª e 3ª aulas: Reiteração do dispositivo. Elaborar a individualização da pena, fixá-la e enunciar as disposições finais da sentença.

4º MÓDULO

1º Dia - Rito especial da lei de drogas.

1ª aula: Comentário sobre as características da investigação policial prova material provisória e definitiva. Procedimento para o crime de tráfico e para os demais crimes desta nova lei. Exame de dependência e seu procedimento.

2ª e 3ª aulas: Simulação de audiência de instrução e julgamento.

2º Dia - Rito especial da lei de drogas.

1ª aula: Comentários sobre a técnica na estruturação da sentença. Relatório e fundamentação. Destacar os elementos contidos na prova do processo, para fundamentação da sentença.

2ª e 3ª aulas: Elaborar o relatório, a fundamentação e parte dispositiva da sentença.

3º Dia - Rito especial da lei de drogas.

1ª aula: Comentários sobre a técnica na análise e redação das fases de fixação da pena. Disposições finais da sentença.

2ª e 3ª aulas: Reiteração do dispositivo. Elaborar a individualização da pena, fixá-la e enunciar as disposições finais da sentença.

5º MÓDULO

1º Dia - Rito dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

1ª aula: Comentários sobre os crimes de competência do Tribunal do Júri. Rito processual.

2ª e 3ª aulas: Simulação de audiência.

2º Dia - Rito dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

1ª aula: Comentários sobre a técnica da elaboração de uma decisão de pronúncia, impronúncia, absolvição sumária e desclassificação.

2ª e 3ª aulas: Elaborar uma decisão de pronúncia.

3º Dia - Rito dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

1ª aula: Comentários sobre a instrução em plenário, com a apresentação do roteiro.

2ª e 3ª aulas: Simulação dos trabalhos em plenário (instalação até o interrogatório).

4º Dia - Rito dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

1ª Aula: Comentários sobre a elaboração dos quesitos. Crimes conexos. Limites da sentença em plenário.

2ª e 3ª aulas: Simulação dos trabalhos em plenário (debates até leitura da sentença).

6º MÓDULO

1º Dia - Rito ordinário II.

1ª e 2ª aulas: Comentários sobre concurso de crimes e agentes. Técnica na estruturação da sentença. Relatório (rito) e comentários sobre a técnica da fundamentação. Destacar os elementos contidos na produção das provas no processo.

3ª e 4ª aulas: Elaborar o relatório e iniciar a fundamentação.

2º Dia - Rito ordinário II.

1ª aula: Comentários sobre a técnica na análise e redação das fases de fixação da pena.

2ª, 3ª e 4ª aulas: Continuação da fundamentação, dispositivo e iniciar a individualização da pena.

3º Dia - Rito ordinário II.

1ª aula: Comentários sobre as disposições finais da sentença.

2ª, 3ª e 4ª aulas: Elaborar a individualização da pena, fixá-la e enunciar as disposições finais da sentença.

7º MÓDULO

1º Dia - Execução Penal.

1ª aula: Comentários acerca do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal. Execução das penas privativas de liberdade. Progressão (art. 112, LEP) e regressão (art. 118, LEP). Livramento condicional.

2ª e 3ª aulas: Elaborar uma decisão sobre o pedido de progressão de regime de pena.

2º Dia - Execução Penal.

1ª aula: Comentários sobre aplicação e fiscalização do cumprimento das penas restritivas de direito (prestação de serviços à comunidade, limitação de fim de semana, interdição temporária de direitos). Suspensão condicional da pena. Pena de multa. Penas aplicadas no Juizado Especial Criminal.

2ª e 3ª aulas: Elaborar uma decisão de conversão de pena restritiva de direitos em privativa de liberdade (art. 181, LEP).

8º MÓDULO

1º Dia - Rito do Juizado Especial Criminal.

1ª aula: Comentários sobre aspectos gerais do Juizado Especial Criminal. PROJUDI. Audiência preliminar. Composição dos danos e transação penal. Comentários sobre o procedimento sumaríssimo.

2ª e 3ª aulas: Simulação de audiência preliminar e de instrução e julgamento.

2º Dia - Rito do Juizado Especial Criminal.

1ª aula: Comentários sobre a técnica na estruturação da sentença. Fundamentação. Destacar os elementos contidos na prova do processo para fundamentação da sentença.

2ª e 3ª aulas: Elaborar uma sentença.

9º MÓDULO

1º Dia - Rito de apuração de ato infracional. Ação sócio-educativa

1ª aula: Comentários sobre apuração de ato infracional. Remissão. Representação. Audiência de apresentação. Audiência em continuação. Medidas sócio-educativas.
2ª e 3ª aulas: Simulação de audiência.

2º Dia - Rito de apuração de ato infracional. Ação sócio-educativa

1ª aula: Comentários sobre a técnica na estruturação da sentença em ação sócio-educativa. Relatório, fundamentação, escolha e aplicação da medida sócio-educativa. Disposições finais da sentença. Recursos.
2ª e 3ª aulas: Elaborar a sentença.

ANEXO III - Regulamento das Disciplinas Práticas: Processual Civil e Penal

REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS PRÁTICAS PROCESSUAIS CIVIL E PENAL

Art. 1º – As **aulas** de prática processual, civil e penal, serão desenvolvidas durante o curso, a partir do terceiro mês, tendo como base módulos processuais selecionados e montados previamente, enfocando os diversos procedimentos, conforme programa modular elaborado para o período todo (art. 9º, § 5º, do Regulamento do Curso).

Art. 2º – As aulas serão ministradas por professores orientadores escolhidos e nomeados dentre magistrados com larga experiência no assunto.

Art. 3º – Para melhor aproveitamento das aulas, as turmas de cursistas (diurna e noturna) serão divididas em grupos de acordo com o número de professores orientadores.

Art. 4º – Cada turma (diurna e noturna) de cada área (civil e penal) terá sua equipe de orientadores, e um deles desempenhará ainda as funções de **Coordenador**, cabendo-lhe supervisionar a atuação dos demais.

§ 1º – O orientador acompanhará permanentemente o seu grupo, inclusive durante a elaboração dos trabalhos escritos, oportunidade em que não permitirá comunicação entre os cursistas, mas prestará orientação sempre que solicitado e o questionamento for pertinente.

§ 2º – As **audiências simuladas** deverão ser desenvolvidas preferencialmente no próprio grupo ou, excepcionalmente, em dois ou mais, reunidos, a critério do Coordenador, ouvidos os orientadores, sempre atentos ao objetivo de melhor aproveitamento.

§ 3º – Incumbe ainda ao Coordenador da equipe levar ao conhecimento do Supervisor Pedagógico ou Diretor do Núcleo da Escola eventuais falhas do sistema e eventuais condutas irregulares dos orientadores e dos cursistas, bem como apresentar sugestões para a melhoria das atividades pedagógicas.

Art. 5º – A cada novo módulo haverá **rodízio** de orientador, de modo que cada cursista possa ser orientado e avaliado pelo maior número possível de orientadores.

§ 1º – No início de cada módulo, os orientadores farão aos seus respectivos grupos a exposição do tema, com comentários doutrinários e práticos sobre os trabalhos a serem desenvolvidos, bem assim no início de cada dia de aula, quando necessário.

§ 2º – Por consenso entre os orientadores, a exposição do tema, no início de novo módulo, poderá ser dirigida a toda a turma, pelo Coordenador ou por um dos orientadores, previamente escalado, na presença dos demais.

Art. 6º – Ao final de cada dia de aula, o orientador **avaliará** o desempenho individual dos cursistas integrantes do seu grupo, atribuindo-lhe nota pela **participação** nas atividades e discussões do conjunto e pelos **trabalhos** escritos (despachos, decisões, sentenças, testes etc.) que tiverem sido realizados, extraindo, a seguir, a média como nota do dia de aula, conforme ficha própria.

§ 1º – Para facilitar a avaliação diária individual, os cursistas deverão usar crachá com seu nome durante as aulas, cumprindo aos orientadores cobrar o seu adequado uso.

§ 2º – Na avaliação das sentenças, preferencialmente, deverão ser considerados os seguintes valores: relatório = 2, fundamentação = 4 e dispositivo = 4.

§ 3º – Conforme dispõe o art. 10, inc. II, letra "b", do Regulamento do curso, na extração da **média da nota do dia** os trabalhos escritos têm **peso dois**, de sorte que, para se chegar à média, multiplica-se a nota do trabalho escrito por dois, soma-se ao resultado a nota da participação e divide-se por três.

§ 4º – No final de cada módulo, o orientador extrairá a média das notas dos dias de aulas, como nota final do cursista naquele módulo.

§ 5º – A **nota final** da disciplina, apurada pela Secretaria, será a média das notas atribuídas pelos diversos orientadores no diversos módulos.

§ 6º – O resultado da avaliação de cada módulo deverá ser entregue pelo orientador à Secretaria no decorrer da semana seguinte do seu encerramento.

Art. 7º – A presença do cursista nas aulas é indispensável, pois os trabalhos são desenvolvidos em classe.

§ 1º – A falta implicará a atribuição de nota 0 (zero) naquele dia.

§ 2º – O atraso implicará a redução de nota de participação.

§ 3º – Somente em caso de doença grave, comprovada por atestado médico, ou participação em concurso público no mesmo dia da aula ou imediatamente anterior justifica-se a falta, caso em que, a critério do orientador, poderá ser autorizada a elaboração de trabalho escrito pertinente ao módulo, cuja nota será multiplicada por dois e dividida por três para a obtenção da média do dia.

Art. 8º – Na condução das atividades do grupo, deverá o orientador **estimular** a **participação** de todos nas discussões, comentários e troca de idéias, despertando-lhes o interesse pelo assunto, para assegurar aproveitamento geral e possibilitar avaliação (atribuição de nota) mais segura.

§ 1º – Para a realização das **audiências simuladas**, os cursistas deverão ser escalados em aula anterior para as diversas funções que irão desempenhar (juiz, promotor, assistente de acusação, advogados, partes, escrivão, testemunhas etc.), para que possam preparar-se melhor, tanto no aspecto técnico-jurídico como na dramatização dos papéis que lhes couberem, devendo receber desde logo o material necessário.

§ 2º – No decorrer das **audiências simuladas**, sempre que possível, deverá ser realizado **rodízio** dos cursistas nos diversos papéis, de modo a possibilitar um treinamento mais abrangente e a garantir que todos os cursistas desempenhem o papel de juiz pelo menos uma vez durante o desenrolar da disciplina.

§ 3º – Para assegurar a continuidade desse **rodízio** nos módulos subseqüentes, deverá o orientador já no primeiro em que haja **audiência simulada** registrar em papeleta própria os papéis desempenhados pelos cursistas do seu grupo, deixando-a

com um deles (líder), na condição de responsável pela entrega ao orientador do módulo seguinte.

Art. 9º – Os trabalhos escritos, sempre que possível, deverão ser avaliados e corrigidos logo após concluídos, perante o cursista. Na falta de tempo hábil para tal mister, poderão ser avaliados e corrigidos fora do horário da aula, devendo, neste caso, o orientador fazer anotações corretivas e orientativas que entender necessárias e cabíveis, para posterior comentário perante o grupo.

Parágrafo único – Por ocasião dos **comentários**, deverá o orientador esclarecer os critérios que utilizou na avaliação, reforçar e realçar os aspectos positivos do trabalho e os avanços no aprendizado do cursista, evitando, tanto quanto possível, comentário negativo ou depreciativo que possa constranger o cursista.

Art. 10 – Para melhor **conhecimento prévio** do caso a ser abordado no módulo seguinte, deverão o orientador e os cursistas apanhar antecipadamente o respectivo material na Secretaria.

Parágrafo único – Para eventual discussão do caso ou troca de informações, visando, tanto quanto possível, a uniformização de entendimento e de orientação aos cursistas, recomenda-se o comparecimento dos orientadores 15 (quinze) minutos antes do início das aulas práticas (às 8h horas, manhã e 18h45min, noite – pois a partir de 2001 serão unificados os horários das aulas teóricas e práticas: **manhã** – das 8h15min às 11h30min e **noite** – das 19h às 22h15min – com intervalo de 15 minutos).

Art. 11 – O orientador que não puder comparecer a algum dia de aula, deverá comunicar o fato ao Coordenador de sua equipe, com antecedência, para que este possa providenciar a distribuição dos cursistas entre os demais grupos, se não houver orientador suplente.

Parágrafo único – No caso de falta de orientador, caberá ao Coordenador da equipe decidir pela conveniência, ou não, de ele retomar o grupo distribuído no módulo em andamento.

Art. 12 – Os **casos omissos** serão resolvidos pelos Coordenadores das equipes em conjunto com o Supervisor Pedagógico e ou Diretor do Núcleo.

Art. 13 – Este Regulamento poderá ser modificado pela Direção da Escola (Diretor Geral, Supervisor Pedagógico e Diretor do Núcleo), ouvidos os Coordenadores das equipes de orientadores.

Aprovado na reunião do Conselho Técnico do dia 15 de dezembro de 2000.